



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Geografia

SORAIA MONTEIRO AFONSO

Políticas Ambientais nas Unidades de Conservação do Litoral Baiano: a
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau

SALVADOR, 2013.

SORAIA MONTEIRO AFONSO

Políticas Ambientais nas Unidades de Conservação do Litoral Baiano: a
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Geografia ao
Programa de Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Federal da Bahia.

Orientação: Prof. Dr^a. Catherine Prost

Salvador, 2013.

A257 Afonso, Soraia Monteiro.

Políticas ambientais nas unidades de conservação do litoral baiano: a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau / Soraia Monteiro Afonso. - Salvador, 2013.

135 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Catherine Prost.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, 2013.

1. Geografia ambiental - Bahia. 2. Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA). 3. Áreas de conservação de recursos naturais. 4. Recursos naturais – Política ambiental. 5. Espaço e tempo. I. Prost, Catherine. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU: 911.3:502 (813.8)

Elaborada pela Biblioteca do Instituto de Geociências da UFBA.

Veja! Não diga que a canção está perdida. Tenha fé em Deus, tenha fé na vida. Tente outra vez!

Raul Seixas

*A minha mãe Maria Cristina, a meu companheiro
Leonardo e a todos aqueles que são movidos pela
esperança.*

AGRADECIMENTOS

Eu poderia passar horas tecendo sobre os motivos que me levaram a fazer um curso de mestrado. Eu gastaria páginas e páginas para justificar minhas razões, mas ainda sim, estas seriam poucas e eu nem sei mesmo se chegaria a algum lugar com tanta explicação. Eu fui tachada de louca, de inquieta, de curiosa e de querer abraçar o mundo de uma vez só, mas morar no Piauí, fazer mestrado em Salvador e pesquisa de campo no extremo sul da Bahia é só para os fortes e insanos! Por isso eu me aventurei nessa empreitada. Afinal, fazer pesquisa no Brasil é para os ousados e eu que sou ousada, decidi me aventurar. Hoje estou super feliz, pois fecho mais um ciclo com a minha família “Mangue bit”, grupo Costeiros/UFBA. Só Deus, o céu do Piauí, o ouvido do marido, o ombro da família e o colo das amigas sabem o quanto foi difícil concluir esta etapa. Vejo o mestrado como um caso de amor, aquele que te leva do amor ao ódio em segundos, com muito chororô, risos, gritos e muita ansiedade. Meu caso de amor chega ao fim, mas com aquele sentimento de que amor de verdade não acaba nunca, ele fica lá guardadinho, cheio de carinho, muita saudade e boas recordações. Por isso, eu sigo para uma nova história com o coração apertadinho e os olhos marejados, afinal qual história de amor não termina com lágrimas e muita saudade? E como toda história de amor é preenchida por muita amizade, companheirismo, alegrias, sonhos, lágrimas e esperança, gostaria de demonstrar toda minha gratidão para as pessoas mais incríveis do mundo inteiro, então vamos lá! Primeiro, agradeço de coração a minha mãe, Maria Cristina, a meu pai, Antonio Carlos e as minhas irmãs, Simone e Amanda por me ensinarem a sonhar mesmo durante as tempestades. A Leonardo por me apresentar o céu de Teresina, pelas noites em claro, pelo seu amor, pelo companheirismo e pelas transcrições das entrevistas, gordito, você é o máximo. A Wendel Henrique pela generosidade, pela coragem, pelo carinho e pela amizade. Sua ajuda desde o projeto de seleção foi fundamental para conclusão desta dissertação! A Catherine, minha orientadora, amiga, mãe e mestra pela oportunidade de trabalhar mais uma vez ao seu lado. A Catia Antonia pela atenção, colaboração e carinho com o trabalho. A Daniela Araújo e a Maíra Menezes pela amizade sincera e por serem minhas tradutoras oficiais! Obrigada pelo abstract, curiquetes! A Manoela Freire por generosamente ter disponibilizado seu relatório de pesquisa sobre as comunidades

da RESEX Marinha de Corumbau. E por fim, aos amigos que estiveram comigo na alegria, na doença, na saúde e nas cervejadas sem fim! O meu obrigada vai para minhas panteras, em especial para Débora Lomba, Gabriela Nunes e Aline Holanda. Para minhas amigas mor Tatiana Morais e Diana Lima. Para os meus para colegas do INEMA, em especial para os meus eternos inimigos Gabriel Moraes, Isabela Albertazzi, Maria Quitéria Castro, José George Silva (Geo), Luiz Henrique Pinheiro (Lula). Para professor Nilton Santana pela revisão do projeto inicial do mestrado. Para as minhas eternas meninas do MGEO, Sílvia Bochicchio, Maíra Lopes, Ana Cláudia Maia, Gilma Brito, Marina Morena Figueiredo e Michelle Félix. Curiquetes valeu pelos latejos e pelas discussões calorosas! E por último, o muito obrigada vai para você que terá o prazer de fazer parte desta discussão! Até breve!

RESUMO

As políticas públicas traduzem a necessidade de se pensar o espaço a partir das demandas sociais, por isso suas diretrizes devem nortear a ação do Estado para que os recursos públicos sejam aplicados adequadamente para toda sociedade. A política pública nasce de um conflito social e ao vivermos em um espaço dialético e contraditório compreendemos que a luta social é necessária para que as políticas públicas sejam legitimadoras, eficazes e, sobretudo atendam as demandas coletivas. Pensamos que as mediações sociais buscam o mínimo consenso entre os diferentes agentes sociais, desta maneira os resultados e benefícios destas ações devem atender grande parte da sociedade. As políticas públicas ambientais estão assentadas na precaução e prevenção de eventos futuros, em decorrência da ascensão da ecologia na agenda política dos estados no último quarto do século XX e da pressão dos movimentos sociais. Contudo não é de hoje que as unidades de conservação de uso sustentável, em especial as reservas extrativistas marinhas, enfrentam as ações engendradas pelos agentes do capital hegemônico, que ao impor suas lógicas econômicas resume o espaço como mercadoria. O tempo revela a omissão por parte do Estado e do poder público e a presença de um Estado mínimo oculta a diversidade das relações sociais e espaciais, além de revelar um conflito latente que se instaura no espaço e sobre o território. O espaço por sua vez é produzido, apropriado e re-produzido por diferentes lógicas, que muitas vezes nos revelam surpresas, decepções, frustrações e quem sabe esperança. O trabalho aqui desenvolvido traduz a importância de políticas públicas ambientais para o planejamento e a gestão das reservas extrativistas marinhas, de modo que as mesmas não sejam precedentes para especulação imobiliária, valorização ou desvalorização do território. Apesar de toda contradição contida no espaço, as reservas extrativistas marinhas podem ser um espaço de esperança.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Estado. Tempo. Espaço. Reserva Extrativista Marinha.

ABSTRACT

Current public policies show the significance to reflect about the space starting from social demands, therefore the guidelines of this policies should guide the State to the properly destination of the public resources to benefit society. The public policy comes from a social conflict. Since we live in a dialectical and contradictory space, we are able to understand that social struggle is necessary to legitimate the public policies and for their effectiveness and especially correspond to the collective demands. We think that social mediation needs the minimum consensus between different social agents, so this actions results and benefits could reach most of the society. The environmental public policies are based on the precaution and prevention of future events, due to rise of ecology on the political agenda in the last quarter of century XX and pressure of social movements. However coherent actions from the State and public administration about using regulatory legal instruments allows that environmental planning and conservation units management become un harmonic and balanced process. From a long time the sustainable units of conservation, specially the marine extractive reserves, face the practices of the hegemonic agents of capital. Imposing their economic logics they reduce space to commodities. Time reveals the public government and State omission, when presence of a minimum state hides the social relation diversity besides revealing a latent conflict that is established at the space and over the territory. The space, on the other hand, is produced, taken and reproduced by different logics, that in most cases reveal surprises, disappointments, frustration and maybe hope. This essay wants to translate the significance of environmental public policies when they are not used for real state speculation, territory appreciation or depreciation. Despite all contradiction contained at space, the marine extractive reserves can be a space of hope.

KEY-WORDS: Public Policies. State. Time. Space. Marine Extractive reserve.

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Critérios para Criação das Áreas Protegidas.

Quadro II- Unidades de Conservação de Uso Sustentável Categoria APA (a)

Quadro II- Unidades de Conservação de Uso Sustentável Categoria APA (b)

Quadro III- Unidades de Uso Sustentável Categoria ARIE

Quadro IV- Unidades de Uso Sustentável Categoria RESEX

Quadro V- Unidades de Uso Sustentável Categoria RPPN

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Localização da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau

Figura 2: Mapa Reserva Extrativista Marinha de Corumbau

Figura 3: Outdoor com o mapa da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau. Cumuruxatiba- Bahia-Brasil, 2011.

Figura 4: Casas à Venda.

Figura 5: Presença de Imobiliárias.

Figura 6: Entrada do distrito de Cumuruxatiba.

Figura 7: Placa informativa sobre pousadas e serviços oferecidos em Cumuruxatiba

Figura 8: Pousadas em Cumuruxatiba.

Figura 9: Pastelaria Italiana.

Figura 10: Restaurante de Comida Internacional.

Figura 11: Serviço de transporte marítimo.

LISTA DE TABELAS

Tabela I- Categorias de Manejo e Ambientes Protegidos.

Tabela II- Área por Categoria de UC.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANAC- Associação de Nativos de Caraíba

APA- Área de Proteção Ambiental

APP- Área de Preservação Permanente

ARIE- Área de Relevante Interesse Ecológico

CI- Conservação Internacional do Brasil

CNPT - Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais

CPP- Conselho Pastoral dos Pescadores

CNUC- Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

CUMURUTUR- Associação dos Empresários de Turismo e Hotelaria de Cumuruxatiba

ESEC- Estação Ecológica

FLONA- Floresta Nacional

FUNAI- Fundação Nacional do Índio

FUNATURA- Fundação para Conservação da Natureza

GT- Grupo de Trabalho

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ICMBIO- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SEBRAE- Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas

SEMA- Secretaria Especial do Meio Ambiente

SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação

RL- Reserva Legal

REM- Reserva Extrativista Marina

RESEC- Reserva Ecológica

RESEX- Reserva Extrativista

RESEX MAR- Reserva Extrativista Marinha

RPPN- Reserva Particular do Patrimônio Natural

UC- Unidade de Conservação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 O Início da Política Pública Ambiental Brasileira.....	20
1.1 Procedimentos Metodológicos.....	37
1.2 Uma Perspectiva do Espaço na Geografia: Uma Revisão Conceitual.....	41
2 O Contexto das Áreas Protegidas no Brasil e na Bahia.....	53
2.1 O Estado Brasileiro e suas Estratégias de Ação sobre a Criação das Unidades de Conservação no Estado da Bahia.....	63
2.2 AS Unidades de Conservação de Uso Sustentável Criadas na Bahia.....	73
2.3 O Contexto das Reservas Extrativistas Marinhas Brasileiras.....	78
2.4 As Políticas Ambientais Voltadas para as Áreas de Resex Marinha no Estado da Bahia.....	86
2.5 A Reserva Extrativista Marinha de Corumbau.....	92
3 A Implantação da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau.....	94
3.1 A Reserva da Reserva.....	99
3.2 O Espaço e o Tempo da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau.....	110
3.3 A Resex Marinha de Corumbau e as Diferentes Formas de Produção e Apropriação do Espaço pelos Agentes sociais, Econômicos e Políticos.....	116
3.4 A Resex Marinha de Corumbau: Um Espaço de Esperança?.....	120
4 Conclusão.....	124
Referências.....	128

INTRODUÇÃO

A política pública traduz a efetivação governamental das contradições entre os grupos inseridos no poder e as demandas sociais. Quando uma política pública é instaurada em um país, Estado ou município, sua influência se manifesta na vida social, política, econômica e cultural das sociedades. A formulação da política pública define a maneira de solucionar o problema político de um coletivo e, por isso, demandar por uma política pública é compreender que as práticas sociais, políticas e econômicas, assim como as relações sociais que se expressam no espaço apresentam conflitualidades de interesses e conseqüentemente se modificam ao longo dos tempos. Os vínculos entre o poder do governo, do Estado e do território demonstram o confronto de interesses na esfera pública e uma ação conjunta destas quatro esferas, seus reflexos influenciarão de forma direta e indireta na estrutura do poder local de um grupo, o que contribui para sua fragmentação.

A efetivação de uma política pública através da ação do governo garante que o desenvolvimento local seja um processo vivo e contínuo, de forma que seus agentes locais tenham a capacidade exercitar formas de gestão e negociação entre os distintos interesses dos agentes envolvidos no território e o das práticas articuladas para o exercício de poder.

O Brasil iniciou os primeiros passos sobre a implantação de políticas ambientais para florestas amazônicas, notamos o pretexto do governo em assegurar o território brasileiro juntamente com suas riquezas naturais contra invasões externas. Naquele momento começaram as pressões internacionais em favor da proteção ambiental, pressão essa que vai apoiar o movimento seringueiro, que iremos discutir mais tarde. É exatamente neste momento que políticas públicas locais vão subsidiar e sustentar a expansão da fronteira na Amazônia com os projetos de incentivo à migração para a ocupação de todo território nacional. Neste contexto a questão fundiária demonstra as tensões entre as distintas formas de apropriação da natureza entre proprietários de terra *versus* seringueiros que divergem entre si pela terra. Os proprietários de terra entendem o espaço a partir de

sua dimensão de propriedade, ou seja, a renda com uma parte do valor de troca (HARVEY, 2006). Brigam para assegurar a posse da terra, uma vez que a terra adquire valor de mercadoria. Já as populações tradicionais e os pequenos produtores rurais lutam pelo acesso e usufruto da terra, uma vez que para eles, a terra e seus recursos possuem valor de uso.

A disputa de poder entre esses diferentes grupos acarretou o movimento de reforma agrária sobre as terras amazônicas, que inseriu na figura jurídica da política ambiental brasileira as Reservas Extrativistas, institucionalizadas na década de 1990, a partir de demandas dos seringueiros.

Nas décadas de 1970-1980 teve lugar, na Amazônia brasileira, um movimento liderado por sindicalistas e seringueiros que, mais do que a defesa da floresta, se contrapunha a um modelo de desenvolvimento que os excluía em suas formas de sobrevivência e cultura. Iniciava-se, assim, um processo de visibilização que lhes proporcionou a participação na definição de políticas públicas locais protagonizadas pelos sujeitos que ali estavam (CUNHA, 2010, p.20).

Com a inserção do Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC instituiu-se a Lei n.º 9.985 que define em seu artigo 18º as Reservas Extrativistas como:

Áreas utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2002).

O presente trabalho faz parte de um projeto de pesquisa do grupo Costeiros CNPq/UFBA que debruça seus estudos sobre a gestão de conflitos territoriais e ambientais nas RESEX marinhas no Estado da Bahia. Por isso, o estudo sobre as políticas públicas ambientais na RESEX marinha de Corumbau vem a contemplar a discussão sobre a existência de conflitos territoriais e ambientais em UC's de uso sustentável no Estado da Bahia. Os primeiros estudos foram iniciados na RESEX marinha do Iguape, implantada no mesmo período da RESEX marinha de Corumbau, contudo cada RESEX vivenciou realidades diferentes, "A dimensão

espaço temporal existe independentemente” (LEFEBVRE, 2008, p.64). Por isso sentimos a necessidade de expandir os estudos para as RESEX marinhas do Sul e Extremo Sul da Bahia, sobretudo, para a RESEX marinha de Corumbau. Além disso, por se tratar de uma RESEX marinha, vanguardista nas lutas sociais pela criação, implementação e gestão de sua unidade de conservação, a RESEX de Corumbau demonstra que a demanda coletiva de um grupo contribuiu para a formulação de políticas públicas para aquele espaço embora saibamos que, após treze anos de sua criação, a RESEX apresente dificuldades de gestão e participação efetiva da população. O objetivo do estudo aqui apresentado é discutir as políticas públicas ambientais criadas para unidades de conservação no litoral baiano e suas diferentes formas de produção e apropriação sobre este espaço, além de discutir sobre os desafios enfrentados no âmbito da gestão e planejamento dessas unidades. Além disso, o estudo analisou as estratégias utilizadas para que a criação de uma unidade de conservação de uso sustentável possa vir a abrir um precedente para a devastação de outras áreas em favorecimento da especulação imobiliária, dentre outros processos capitalistas.

Por isso este trabalho tem como resultado a análise sobre as políticas públicas ambientais e sua influência sobre a organização do espaço da RESEX marinha de Corumbau, através do qual investigamos, no âmbito da ciência geográfica, a produção do conhecimento sobre a temática da pesca artesanal e conflitos fundiários em áreas de RESEX marinhas na Bahia.

A escolha pela RESEX de Corumbau, dentre outras três RESEX marinhas no Estado da Bahia, deve-se ao fato de, em 1998, um grupo de pescadores artesanais de nove comunidades dos municípios de Prado e Porto Seguro terem se unido para criar uma Unidade de Conservação que protegesse a região da pesca predatória do camarão praticada pelas frotas industriais (DI CIOMMO, 2007).

Nesse sentido, a RESEX marinha de Corumbau nos chamou atenção, por se tratar de uma RESEX marinha criada por meio de uma demanda social como mencionado acima, apresentando treze anos de existência. Além disso, o fato da área apresentar sinais de desgaste, devido à escassa participação da população e,

por se tratar de uma RESEX estritamente marinha, a demanda por área terrestre foi outro ponto importante para discussão e para escolha da área para o estudo de caso.

A RESEX foi instituída por decreto presidencial em setembro de 2000, mas a iniciativa da população local, ou seja, a demanda coletiva resultou na criação da RESEX marinha de Corumbau que permite a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista.

Este objeto de estudo é particularmente interessante para nós, em virtude de compreendermos as transformações ocorridas nas formas de trabalho, de produção e de organização do espaço na RESEX marinha de Corumbau.

Os caminhos adotados neste trabalho nos levam a refletir sobre os mecanismos e possibilidades de uma participação efetiva da sociedade sobre a implementação de políticas públicas ambientais e a consequente criação de unidades de conservação no Brasil e na Bahia. No Brasil ainda existe um grande conflito entre criação de unidades terrestres e unidades marinhas, uma vez que a quantidade de unidades marinhas é em menor número no país. Por isso, ao longo dos capítulos será também discutida esta questão. Por fim, este trabalho fará uma breve analogia das possíveis mudanças que poderão ocorrer nas unidades de conservação de uso sustentável a partir da exploração do pré-sal.

Nossa dissertação está organizada em três capítulos nos quais apresentamos as discussões pertinentes à investigação da temática da pesca artesanal e conflitos fundiários em áreas de RESEX marinhas na Bahia.

No Capítulo 1 tratamos de delimitar o início da política pública ambiental brasileira fazendo uma breve discussão sobre o contexto histórico e as correlações de forças existentes no processo de criação das políticas públicas ambientais no Brasil. Expomos o contexto de desenvolvimento dessa pesquisa, precisando a problemática na qual se insere nosso objeto de estudo e apresentando as questões de pesquisa e os objetivos específicos que nortearam o desenvolvimento deste

trabalho. Em seguida apresentamos as escolhas e os procedimentos metodológicos adotados para a pesquisa. Depois reunimos e relacionamos os elementos teóricos que nos subsidiaram na análise da produção do conhecimento sobre a temática em estudo.

No Capítulo 2 contextualizamos a criação de áreas protegidas no Brasil e na Bahia e em seguida tecemos a discussão sobre o papel do Estado sobre as unidades de uso sustentável no Brasil e na Bahia. Em seguida investigamos o surgimento e a consolidação das RESEX no Brasil fazendo uma discussão sobre os problemas e desafios enfrentados pelas RESEX marinhas baianas, sobretudo, a RESEX marinha de Corumbau.

Por fim, o Capítulo 3 a partir de discussões que emergiram das análises anteriores discutimos sobre a organização do espaço da RESEX marinha de Corumbau a partir das diferentes formas de produção sobre este espaço, ou seja, discutimos as práticas sociais sobre as RESEX marinhas como uma possibilidade de compreensão do espaço.

Esperamos que esse trabalho contribua para novas pesquisas na ciência geográfica sobre a temática da pesca artesanal e conflitos territoriais e ambientais em áreas de RESEX marinhas no Brasil e na Bahia. Desejamos que o estudo estimule novas pesquisas e discussões sobre o papel das políticas ambientais, os desafios e a realidade das RESEX marinhas, de forma que a ciência geográfica preencha mais uma lacuna no processo de produção do conhecimento sobre a temática ambiental.

1. O INÍCIO DA POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL BRASILEIRA

Considerado um avanço na política ambiental brasileira, a RESEX (Reserva Extrativista) é modelo genuinamente brasileiro que começou a ser implantado em várias partes do país, a começar nos estados do Acre, Amapá e Rondônia, em 1989. Este modelo advém das lutas de muitos seringueiros, que começaram a ser travadas a partir dos anos 60. O projeto desenvolvimentista militar da Amazônia foi iniciado em 1964; o regime militar tinha como projeto homogeneizar os espaços locais¹, ou seja, ocupar a Amazônia, pondo em prática o projeto ideológico de Segurança Nacional. Com o esgotamento do modelo de produção extrativista, muitos seringueiros foram expulsos com extrema violência de suas terras. Esses trabalhadores expulsos foram em busca de novas terras, sendo esta categoria conhecida como “produtor autônomo” (ALLEGRETTI, 1994).

Esses produtores autônomos eram posseiros, ligados historicamente ao ciclo da borracha, os quais começaram a explorar o látex por conta própria, que era vendido para comerciantes locais. A renda familiar dessas populações era complementada com a pequena agricultura e criação de animais domesticados. É exatamente a partir das lutas desses trabalhadores autônomos do estado do Acre, principalmente em municípios como Rio Branco, Xapuri e Brasiléia, que começou a surgir o movimento que originou a criação das Reservas Extrativistas (SILVA, 2007, p. 6-7).

Desta forma, as Reservas Extrativistas Marinhas vêm sendo criadas no Brasil desde a década de 1990, preconizando a extração e a conservação dos recursos naturais locais como peixes, crustáceos marinhos e moluscos. Em 2000, o poder executivo sanciona a Lei Federal 9.985 que institui a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no Brasil, tendo a RESEX como uma categoria de uso sustentável dos recursos naturais. Entre elas, foi implementada na Bahia a reserva extrativista marinha de Corumbau, situada no extremo sul do Estado. A RESEX marinha de Corumbau insere-se em uma área de grande riqueza natural, abrigando importantes remanescentes de Mata Atlântica em sua porção continental,

¹ A ideologia deste projeto tem seus fundamentos ideológicos pautados na crise de 1922, pós segunda guerra mundial.

manguezais nas margens costeiras e corais em sua área marinha, sendo reconhecida em 1999 como Patrimônio da Humanidade pela *World Heritage*, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Sua criação, em 21 de setembro de 2000, teve iniciativa por parte das comunidades locais, notadamente famílias de pescadores artesanais da região, que se sentiam ameaçados com a crescente pesca industrial. A forte presença de grandes embarcações oriundas de outros estados começou a reduzir os estoques locais de peixes, camarões e mariscos, colocando em risco não apenas a principal atividade econômica local, mas também a sobrevivência e o modo de vida dos pescadores.

O surgimento das áreas protegidas não possui uma data precisa, visto que os diversos povos manifestavam diferentes relações sobre os espaços territoriais, incluindo às relacionadas à caça e a manifestações de rituais religiosos. Porém, entre os séculos XVII e XVIII o homem passou a ter maior conhecimento sobre a natureza e aspirou, por conseguinte, a um maior controle como enfatiza Henrique (2004).

Ao longo dos séculos XVII e XVIII cresce o entendimento de que o homem acumula conhecimentos que o conduzem a um incremento de seu controle da natureza, através do aumento das áreas de cultivo, como uma grande contribuição das artes, ciências e técnicas. Isto se deve muito também as contribuições de Francis Bacon, Descartes e Leibniz, que acreditavam no poder do conhecimento para controlar o meio e eram entusiastas da tecnologia para melhorar o destino dos homens (HENRIQUE, 2004, p.7).

Nota-se que, a partir do século XX, a natureza, que antes era fruto da imaginação e contemplação atrelada à ideia de mito, passa por mudanças radicais quanto ao entendimento da relação homem-natureza. Nos dias de hoje as áreas de proteção ambiental tornam-se ambientes vulneráveis aos fortes atrativos capitalistas, visto que os recursos da natureza passaram a ter valoração econômica para o mercado capitalista.

A criação de áreas de proteção no país é recente, uma vez que a preocupação com a proteção dos ambientes naturais no mundo pode ser constatada desde a segunda metade do século XIX, principalmente nas cidades com a

construção de parques e jardins, sendo enfatizada, porém no século XX. Segundo Ferreira:

A percepção ambiental do início do século XX, nas sociedades capitalistas, pautava-se pela preocupação com a natureza numa ordem científica (pesquisadores preocupados com estudos e preservação de espécies) e moral (cidadãos em busca de prazer na natureza selvagem de fortalecimento do caráter). Distantes dos centros urbanos, a natureza preservada era sinônimo de garantia de um ambiente propiciador de um equilíbrio mental e físico para os cidadãos. Na mesma direção, a proteção de áreas naturais era reconhecida como uma importante forma de se garantir a existência de “ilhas naturais” diante do avanço desenvolvimentista (FERREIRA, 2005, p.09).

No Brasil, contudo, apenas na segunda metade do século XX, o Estado estabeleceu as primeiras políticas ambientais, tendo no Código Florestal, Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, o instrumento inicial de regulação e normatização dos espaços naturais brasileiros.

Em 1981 houve a necessidade de fortalecer e ampliar a política ambiental no Brasil, uma vez que o país se viu pressionado por sanções internacionais para a criação de áreas de proteção natural. Com isso, foi criada a Política Nacional do Meio Ambiente, através da Lei Federal 6.938, que teve como objetivo estabelecer mecanismos e instrumentos capazes de conferir maior sustentabilidade² ao meio ambiente. Segundo o Art 2º, desta mesma Lei:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Embora a lei ressalte a importância da proteção dos ambientes naturais, vale mencionar que as áreas de proteção ambiental no Brasil, em sua grande maioria,

² O termo sustentabilidade utilizado na política ambiental brasileira remete à ideia de manutenção do modelo de desenvolvimento e progresso econômico que se renova a partir dos períodos de escassez dos recursos naturais, ou seja, os recursos naturais, ficando escassos, adquirem valor, tornando-se bens no sentido econômico de mercado. Não há nenhuma reflexão sobre a crise de valores do pensamento ocidental que, em razão da ciência e da tecnologia, coisifica e domina a natureza.

seguem lógicas exógenas, ou seja, muitas vezes a criação destas áreas atende como reserva de mercado ao capitalismo. Todavia, as Unidades de Conservação (UC's) de proteção integral que tiveram seu modelo importado dos Estados Unidos ainda são vistas pelo capital como entraves ao desenvolvimento econômico, visto que o mercado agrário latifundiário e industrial não vê relevância na instituição e/ou criação de áreas de proteção permanente e outras reservas legais. O que se vê são empresas ligadas à indústria de cosméticos e fármacos manifestarem interesse em manter fragmentos de floresta nativa destinados para pesquisa científica e assim tratá-las como reserva de valor. “Hoje, a ciência vem se tornando uma força produtiva de capital e não mais um meio para a emancipação humana, como iluministicamente havia se apresentado” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p.45).

A partir dessas medidas houve grandes avanços nos mecanismos ambientais brasileiros nas suas diversas esferas, em que governos federal, estaduais e municipais, além da movimentação social dos seringueiros amazônicos, se dispuseram a regulamentar os seus sistemas ambientais, visando compatibilizar os conflitos de interesse entre patrimônio social e natural e agentes econômicos.

Mas, somente em 1981, por meio da Lei Federal 6.938, a Política Nacional de Meio Ambiente estabelece o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), órgão superior que assessora e formula a política nacional e as diretrizes governamentais de meio ambiente.

A Lei 6.938/1981 teve sua redação modificada, inserindo como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente “a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas (CUNHA, 2010, p. 94).

A luta do seringueiros explicita o significado e a importância assumida pelas Reservas Extrativistas brasileiras.

As dimensões “participação” e “autonomia³” estão expressas em várias questões abordadas pelos seringueiros, tais como a exigência de

³ “O conceito aqui apresentado representada a forma de administração requerida para as Resex, como necessidade de auto-gestão, auto-governo de suas áreas e, conseqüentemente, na liberdade de tomada de decisões. Para quem viveu sob o jugo do patrão, preso ao sistema de aviação, esse não era um fato menor. Significava estabelecer condições de liberdade de escolha, sem tutela ou coerção” (CUNHA, 2010, p. 111).

participação na formulação e execução de todos os projetos e planos de desenvolvimento para a região, através de seus órgãos de classe, e do direito de enviar delegados à Assembleia Nacional Constituinte (CNS, 1985) que elaboraria a nova Constituição brasileira. Mostra também como os seringueiros ao mesmo tempo em que estavam no enfrentamento local, através dos empates para garantia de seu território, não se desvinculavam das estratégias nacionais e de garantias legais, materializadas, no momento, na participação na Assembleia Nacional Constituinte (CUNHA, 2010, p.69).

Embora somente em 2000, por meio da Lei Federal 9.985 que foi criada e regulamentada, o Sistema de Unidades de Conservação (SNUC) institui os tipos de usos das áreas e dos recursos naturais presentes nas mesmas. Dentro do SNUC, foi criada a categoria Reserva Extrativista Marinha (REM) como uma unidade de conservação composta por áreas naturais bem conservadas ou parcialmente alteradas, habitadas por populações tradicionalmente extrativistas, que extraem os produtos da biota⁴ nativa como sua principal fonte de sobrevivência, conforme determina o Art 2º desta lei, que define a unidade de conservação como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Estas unidades preconizam a conservação da natureza, a diversidade biológica e os recursos ambientais (águas interiores, superficiais e subterrâneas, estuários, mar territorial, solo, subsolo e elementos da biosfera tais como flora e fauna), além de adotar políticas específicas e particulares para cada tipo de unidade de conservação. Neste sentido, as reservas extrativistas incluindo as reservas extrativistas marinhas (REM) são categorias abrangidas pelo SNUC, que concebem a permanência de populações extrativistas que desenvolvem atividades de subsistência. O Art 18 do SNUC (Lei nº 9.985 de 18/06/2000) define a REM como:

Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

⁴ Refere-se ao conjunto da fauna e flora (incluindo os microrganismos) de uma determinada região.

Como já foi mencionado, as primeiras RESEX foram criadas nos estados do Acre, Amapá e Rondônia, expandindo-se a partir da Amazônia, para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Em 1991, após a instituição das primeiras RESEX florestais amazônicas, foram criadas a primeira unidade costeiro-marinha e quatro unidades voltadas para o extrativismo nas matas de babaçu. Em 2006 a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas unidades no Estado de Goiás.

Atualmente, existem no Brasil 56 RESEX e 1 (uma) reserva de desenvolvimento sustentável, sendo distribuídas em 17 estados brasileiros, abrangendo cerca de 11 milhões de hectares (MMA, 2009). A proposta da RESEX é permitir o uso sustentável dos recursos naturais pelas populações extrativistas, que obtêm desses ambientes a sua sobrevivência e onde qualquer modificação ou outros tipos de uso em sua área dependem da aprovação de um Conselho Deliberativo.

Na Bahia, são notórias as modificações nas áreas destinadas às unidades de conservação, principalmente em locais onde o interesse econômico se instala, a exemplo do Parque de Pituvaçu e das Dunas do Abaeté, em Salvador e da RESEX marinha Baía do Iguape⁵, localizada nos municípios de Cachoeira, São Félix e Maragogipe e que teve sua poligonal alterada de 8.117,53 para 10.074,42 hectares, havendo perdas significativas nas áreas de manguezais por causa do projeto de ampliação do canteiro naval. Enfim, estas áreas tornam-se locais susceptíveis aos interesses econômicos com forte apoio do sistema político, que legitima modificações, seja na dinâmica, seja no tamanho territorial das áreas das reservas extrativistas.

Cabe destacar que o atraso na regulamentação da legislação ambiental do país, principalmente no tocante às áreas costeiras, trouxe importantes consequências sociais e ambientais, uma vez que o litoral brasileiro sempre foi

⁵ Ver em Prost (2010) a discussão sobre a criação do polo naval na RESEX marinha Baía do Iguape, em que altera os limites da poligonal da unidade. RESEX marinha versus Polo Naval na Baía do Iguape. Novos Cadernos NAEA. v. 13, n. 1, p. 47-70, jul. 2010, ISSN 1516-6481.

submetido a uma intensa dinâmica mercantil, desde os primórdios da ocupação, ainda no período colonial. Desta forma, ao longo do processo de apropriação do espaço brasileiro, os litorais adquirem valoração econômica, ou seja, a natureza e os recursos naturais passam a ser, além de um valor de uso, muito mais um valor de troca. Assim, diferentes interesses sobre estes espaços se manifestam, visto que o povoamento costeiro se deu de forma diversa, com distintas lógicas e formas de ocupação e uso do solo, tornando estas áreas geradoras de renda diferencial, na medida em que “a renda fundiária advém das qualidades relativamente raras dos recursos naturais e ambientais presentes em uma dada localidade” (MORAES, 1997).

As zonas litorâneas brasileiras apresentam características naturais e de ocupação bem particulares, visto que suas áreas abrigam um monopólio espacial específico para certas atividades econômicas, além de possuir uma posição estratégica para a maior reserva de recursos do planeta, tendo seu aproveitamento regulamentado por leis internacionais. Desta forma, a imediata exploração dos recursos marinhos requer a instalação de equipamentos referentes a estas atividades: pesca, extração de recursos vegetais, entre outras (MORAES, 1997).

Ainda que as zonas costeiras apresentem recursos finitos, com pequena porção terrestre apta para a exploração direta dos recursos naturais e exploração indireta - como a mercantilização da paisagem relativamente preservada para os fins turísticos -, estas áreas continuam a despertar diferentes interesses entre os diversos agentes econômicos locais, uma vez que a utilização e uso do solo trazem alta rentabilidade econômica, principalmente para os agentes que possuem maior capital financeiro (grandes grupos imobiliários, pescadores, navais, petroquímicos, da indústria de celulose, entre outros). Para Santos (2008, p. 177), “os sistemas técnicos envolvem formas de produzir energia, bens e serviços, formas de relacionar os homens entre eles, formas de informação, formas de discurso e interlocução”. Neste sentido a sociedade, para reproduzir as condições de sua existência, estabelece relações vitais com seu espaço, ou seja, cria seu próprio espaço através de técnicas e instrumentos de trabalho particulares às suas necessidades, embora os que detêm maior capital façam uso da tecnociência como base material e

ideológica para se fundirem em um único discurso: o da prática da globalização (SANTOS, 2008). O fato é que cada atividade tem seu lugar próprio no tempo e no espaço. Contudo a técnica utilizada por cada grupo é que irá influenciar nas mudanças da relação entre a sociedade e a natureza, "... um pedaço de natureza *mediatizado* pelas técnicas que o próprio grupo inventou para assegurar sua sobrevivência" (SANTOS, 2004, p. 204). Para Santos, "... a produção impõe formas e ritmos à vida e à atividade dos homens, ritmos diários, estacionais, anuais, pelo simples fato de ser a produção indispensável à sobrevivência do grupo" (SANTOS, 2004, p. 202).

Por isso o Estado tem papel importante, sendo ele um instrumento com funções e força própria capaz de transformar o espaço em escala nacional, embora muitas vezes o seu papel tem sido o de atender às novas necessidades impostas por determinados grupos com maior capital financeiro. Assim, o Estado se torna um instrumento indispensável, uma vez que o mesmo é necessário ao sistema à medida que ele se torna responsável pela maior penetração das inovações e pelo sucesso dos capitais investidos, sobretudo os grandes capitais. Por isso o mesmo é um agente homogenizador do espaço, uma vez que as firmas com grande capital financeiro defendem seus interesses de modo que o Estado assegure a continuidade e a reprodução da divisão desigual das riquezas. Para Santos (2004):

O Estado tem que assumir, cada dia de maneira mais clara, seu papel mistificador, como propagador ou mesmo criador de uma ideologia de modernização, de paz social e de falsas esperanças que ele está bem longe de transferir para os fatos (SANTOS, 2004, p.223).

O mesmo não revela sua real função de intermediador do processo de produção em diversas escalas, sejam elas, internacional ou nacional. O Estado demonstra interesse por essas áreas (zonas costeiras, incluindo áreas de preservação); sua presença se revela através da regulação estatal ou viabilizando financeiramente os projetos de ocupação e apropriação dos recursos naturais, fornecendo subsídios técnicos, vinculados aos órgãos de planejamento e gestão. Também se encontram nestas áreas os agentes sociais locais, os pescadores artesanais que ocupam e produzem este espaço por meio de diferentes formas,

racionalidades, óticas, dinâmicas e processos distintos, que quase nunca têm seus interesses priorizados. A entrada das inovações, dos capitais e dos homens torna o Estado responsável pelas consequências de sua cumplicidade ou de sua resistência em relação aos interesses do sistema capitalista mundial (SANTOS, 2004, p.223).

Nesse sentido, novas e distintas racionalidades se manifestam nas zonas costeiras, impondo-se à lógica mercantil sobre os recursos naturais, ou seja, os espaços são submetidos a diferentes processos de ocupação. Segundo Porto-Gonçalves, “os homens e mulheres não se encontram somente diante dos desafios impostos pela natureza, mas pelos desafios impostos para si próprios” (PORTO-GONÇALVES, 2004).

O trabalho desenvolvido aqui tem como meta analisar e compreender os conteúdos políticos, econômicos, ideológicos e técnicos de uma unidade de conservação particular, a RESEX marinha de Corumbau, analisando os planos produzidos sobre esta unidade e articulando a esta análise o processo de planejamento e implementação da RESEX a partir de três visões distintas dos grupos que participam diretamente de tal iniciativa: a de quem elabora a política (os técnicos e políticos), a de quem vive o local (a população envolvida) e a dos que estudam estes locais e estas políticas (pesquisadores), através de referências bibliográficas sobre este assunto.

Para tanto será analisado de que forma os diferentes agentes econômicos, políticos e sociais se apropriam de e produzem a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau e de que maneira os planos e projetos elaborados e executados no local influenciam a dinâmica espacial da RESEX.

Neste sentido, este trabalho tem como objetivos identificar e analisar de que maneira os diferentes agentes econômicos, políticos e sociais produzem e se apropriam da RESEX marinha de Corumbau a partir dos planos e projetos elaborados para a RESEX marinha de Corumbau; compreender de que maneira os extrativistas se organizam localmente e se articulam em escala estadual e nacional; e analisar de que maneira políticas públicas governamentais influenciam na produção do espaço, a partir da visão de suas lideranças locais.

No Brasil, uma das maiores fragilidades no processo de constituição das unidades de conservação de uso sustentável são os conflitos fundiários, incluindo as RESEX marinhas⁶. Embora essas áreas sejam de relevante interesse social, ao se vincular a causa ambiental e social, a discussão sobre as áreas de RESEX marinhas vincula-se diretamente à questão fundiária, assunto delicado em um país que ainda não conseguiu/quis realizar sua primeira reforma agrária. Os Conflitos fundiários são realmente um grave problema social no Brasil. É um fenômeno social antigo e extremamente complexo, que envolve diversos agentes sociais como o Estado, os governos, o poder privado (proprietários de terra, empresas, indústrias, entre outras), povo e comunidades tradicionais. Cada grupo com sua distinta visão de mundo, ou seja, cada grupo impõe seu modo de produção sobre o espaço. Além disso, ainda hoje as UC's de uso sustentável enfrentam a postura conservadora de alguns projetos e planos elaborados a partir de perspectivas preservacionistas. Segundo nossas análises nos parece que existe uma cisão entre os órgãos de fiscalização e regulação, como o ICMBIO e o IBAMA, ou até dentro do ICMBIO, em que perspectivas preservacionistas e conservacionistas divergem entre si. As divergências começam a partir de questões ideológicas. Os que acreditam no preservacionismo entendem que problemas ambientais podem ser amenizados a partir da criação de unidades de proteção integral como parques ecológicos, reservas ecológicas, estações ecológicas. Por sua vez, os conservacionistas concebem a existência não só, mas principalmente de povos e comunidades tradicionais habitando essas áreas. A velha dicotomia entre preservação *versus* conservação se faz presente nos órgãos reguladores e fiscalizadores do Estado. Conservação e preservação são termos originários da concepção conservacionista, apontam como norma jurídica, o valor de “natureza intocada e intocável” (DIEGUES, 2001, p. 24).

Assim, não são somente as ideologias que fundam divisões dentro dos órgãos ambientais. Muitas vezes a espacialidade interna provoca estas divisões e, em outros casos, a própria situação de ‘dentro’ ou ‘de fora’ cria

⁶ São áreas federais de uso social, ou seja, são UC's de uso sustentável delimitados apenas por território marinho. Uma RESEX marinha não possui área terrestre e por isso seus usuários demandam por áreas terrestres para moradia, agricultura, pastagem, etc. Fato semelhante ocorre na RESEX marinha de Corumbau, que atualmente tem demandado pela alteração dos limites da poligonal de sua RESEX.

divisões e novas alianças. Como também o governo 'federal' é aquele que 'apóia', enquanto o governo local é aquele que pune (LOBÃO, 2000, p.49).

Desta maneira, embora a política ambiental brasileira contemple a existência e/ou permanência destas populações em determinados tipos de unidades como exemplo as reservas extrativistas florestais e marinhas, ainda assim, a maior parte das áreas protegidas é constituída com total distanciamento e inadequação com a realidade local. Os modelos de unidades de conservação criadas no Brasil foram inicialmente importados dos modelos americanos de preservação integral implica na proibição de uso social dos recursos naturais. Isso trouxe diversos problemas para permanência das populações chamadas tradicionais. Há de ressaltar o avanço na legislação ambiental com a criação de unidades de conservação de uso sustentável. Contudo, mesmo assim estas unidades sofrem com a falta e/ou ausência de iniciativas governamentais que consolidem efetivamente a configuração e implementação territorial destes espaços.

Além disto, os estudos relacionados à temática das áreas de proteção no Brasil, em sua grande maioria, estão voltados para a discussão das categorias de uso indireto dos recursos naturais, materializadas nos diferentes zoneamentos existentes no país, não se configurando em uma discussão sobre as próprias unidades especialmente relacionadas ao uso sustentável, ou seja, sobre a exploração dos recursos naturais compatibilizada com a conservação da natureza. A discussão na Geografia sobre o tema da sustentabilidade⁷ é ainda reduzido, a temática sobre as reservas extrativistas marinhas, associado à discussão sobre a produção e apropriação destes espaços por diferentes agentes econômicos, políticos e sociais, também é um tema escasso. Contudo existem alguns estudos sobre a RESEX marinha de Corumbau. As discussões encontradas nestes

⁷ Embora o termo sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável não seja um conceito acadêmico e tenha surgido em debates entre grupos ambientalistas, a palavra aqui usada no texto é entendida a partir da perspectiva conservacionista dos espaços, ou seja, do uso social dos espaços e dos recursos naturais. Entretanto, o termo tem sido usado banalmente e apropriado pela política capitalista e desenvolvimentista, que através do discurso ambiental, reproduz e impõe suas práticas capitalistas. O termo abriu um novo discurso sobre desenvolvimento, com um grande apelo aos tecnocratas e aos empresários. Os argumentos sobre sustentabilidade que reivindicam a precedência dos "direitos", e que são conduzidos em altos níveis de abstração e de agregação geográfica, estão, em seus fundamentos, apenas frouxamente ligados com escolhas culturais e decisões políticas (REDCLIFT, 1987).

trabalhos, em sua maior parte, estão voltadas para a questão turística - ou seja, de área com forte atrativo turístico - ou para discussões pautadas na temática de gênero, sobretudo, na divisão de trabalho entre homens e mulheres, ou seja, pescadores e marisqueiras, respectivamente. Desta forma, o trabalho aqui proposto pretende complementar as discussões, propondo uma análise sobre a mediação política, econômica, ideológica e técnica intrínseca nos planos e no planejamento destas áreas e, como estas participam do processo de produção e apropriação do espaço.

A prática social, as representações do espaço⁸ e os espaços de representação⁹ intervêm na produção do espaço, uma vez que as sociedades humanas refletem o modo de produção do período em que estão inseridos. Assim, reconhece-se que o processo de produção do espaço é um processo historicizado, em que cada grupo social declara sua passagem em cada período e modo de produção espacial (LEFEBVRE, 2006, p. 39). Os grupos sociais são fragmentos deste mesmo espaço, capazes de produzir particularidades e ao mesmo tempo espaços singulares, sem que a história do processo produtivo responda exatamente às periodizações globais admitidas. O espaço não pode ser apenas um reflexo do modo de produção atual porque é a memória dos modos de produção do passado (SANTOS, 2004, p.181).

Neste sentido, o espaço reproduz a totalidade social na medida em que suas transformações são determinadas por necessidades sociais, políticas e econômicas (SANTOS, 2005, p.33), em que não há neutralidade em sua construção e distribuição social, pois sua influência altera a dinâmica de outras estruturas, ou seja, o espaço é uma totalidade social em que se modificam, dinamizam e

⁸ A representação do espaço é o espaço concebido produzido, planejado e constituído por meio de estratégias de racionalização do espaço. É o espaço das instituições, do Estado, em que as representações do espaço são construídas a partir pelas relações de poder, que se fundem e se sobrepõem aos espaços de representação (LEFEBVRE, 2008).

⁹ O espaço de representação é o espaço prático, ou seja, é o espaço vivido e simbólico. O espaço de representação é um espaço vivo, dinâmico, imaginário, poético, mitológico e religioso. É o espaço da solidariedade, em que as relações do vivido são articuladas com as relações materiais. Além disso, o espaço da prática social transcende o espaço concebido (LEFEBVRE, 2008).

movimentam as ações e os objetos geográficos. Desta forma, os objetos geográficos são determinados e localizados pela produção visto que a racionalização geográfica emerge de um processo produtivo, que potencializa e exige maior concentração de capital. Segundo Harvey (2006, p.146), o capital individual, em virtude de suas decisões locacionais específicas moldam a geografia da produção em espaços distintos. Neste sentido, o espaço expressa as condições ideais de localização, bem como, o mesmo é a transformação das estruturas espaciais, ou seja, o espaço é a estrutura da sociedade que se configura dialeticamente.

Segundo Lefèvbre (2006):

O espaço social se produz e se reproduz em conexão com as forças produtivas (e as relações de produção). As forças produtivas, ao longo de seu crescimento, não se desenvolvem num espaço preexistente, vazio, neutro ou somente determinado geograficamente, climaticamente, antropologicamente etc (LEFÈVRE, 2006, p. 6).

Para Santos (2008):

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá. (...) O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoados por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes (SANTOS, 2008, p.63).

Santos (2005) considera o espaço como uma totalidade concreta que se apresenta em processo de transformação, evolução e infinito, tendo uma estrutura mutante, conforme ao ritmo da evolução. Segundo Santos (2005) os espaços tornam-se cada vez mais excludentes, verdadeiras fronteiras visíveis (muros, cercas em geral, etc.) que fazem nascer a aparência de uma separação entre espaços ao mesmo tempo ambíguos e contínuos. Os espaços ainda estão sujeitos ao poder coercitivo maior do Estado.

Para Harvey (2006), a ação do capital no espaço, consiste em elaborar representações dinâmicas de como essa contradição se manifesta por meio das transformações histórico-geográficas.

Estas contradições se perpetuam no espaço diante do atraso na regulamentação da legislação ambiental do país, principalmente no tocante às áreas

costeiras. Isso trouxe historicamente importantes consequências sociais e ambientais, uma vez que o litoral brasileiro sempre foi submetido a uma intensa dinâmica mercantil, desde os primórdios da ocupação ainda no período colonial.

Assim, as configurações espaciais por si mesmas vão exprimir as condições para que as relações entre agentes de uma formação econômica e social possam exercer-se. Estas configurações são produzidas sob o aval do Estado, que produz homogeneidades, inovações, adaptações e que a cada dia exerce maior controle através do seu aparelho político. O Estado pode criar ou até mesmo reforçar a existência de rugosidades, ou seja, sua influência pode modificar o espaço através de ações passadas e presentes. A ação do Estado é fluida; uma vez convocado para atender às exigências da economia internacional, sua ação tem repercussões sobre o espaço e sobre sua formulação (SANTOS, 2004), ou seja, a ação capital do Estado é capaz de configurar formas e novas funções sobre o espaço. "... As repercussões da ação do Estado sobre a reformulação do espaço interno são marcadas tanto pelo caráter contingente da sua intervenção, como pelas próprias rugosidades do espaço" (SANTOS, 2004, p.232).

A presença do Estado se repercute em diversas instâncias, principalmente no tocante à implantação de um planejamento territorial e ambiental costeiro que assegure a regulamentação das áreas de proteção ambiental. De fato, o mesmo pode criar ou até mesmo forçar a mudança de natureza das rugosidades em questão, ou seja, forçar uma mudança drástica sobre os espaços por conta do seu poder de ação. Além disso, deve se levar em conta que além do Estado, a ação de grupos econômicos e políticos interfere sobre o território¹⁰, uma vez que este está suscetível a diversas modificações, devido o poder capital que estes grupos possui. Estas ações se manifestam no espaço e se repercutem em diversas escalas (nacional, regional ou local), ou seja, a escala é utilizada como a base espacial indispensável para que uma atividade se realize em cada situação específica. Por isso, a escala de decisão é o nível a partir do qual o Estado, através da sua ação ou

¹⁰ O território é o espaço determinado e delimitado por e a partir de relações de poder, que define, assim, um limite (alteridade) e que opera sobre um substrato referencial, em suma, o território é definido por relações sociais. (SOUZA, 2006).

presença, exerce uma maior rede de relações. O Estado é um instrumento direto ou indireto da realização local das forças externas e ainda sim ele é levado a se adaptar às exigências que nascem de suas próprias relações internas (SANTOS, 2004).

Santos (2005) compreende a estrutura do **espaço** que muda conforme ao ritmo da evolução; e Harvey (2006) coloca que a ação do capital no **espaço** consiste em elaborar representações dinâmicas de como essa contradição se manifesta por meio das transformações histórico-geográficas.

O espaço não uma simples tela de fundo inerte e neutro. Ele acompanha o movimento da sociedade global, ou seja, o espaço pode repercutir o valor atual dos objetos geográficos no interior da formação econômica e social.

Cada modo de produção terá sua forma particular de valorização. A relação sociedade-espaço é uma relação valor-espaço, pois é substantivada pelo trabalho humano. Por isso, a apropriação de recursos do próprio espaço, a construção de formas humanizadas sobre o espaço e a conservação de seus atributos naturais e culturais representam criação de valor (VALLEJO, 2009, cap. 5, p. 162-163).

Entretanto, este valor não pode ser dado por seu valor próprio no que diz respeito à herança de um modo de produção ultrapassado, e sim como forma conteúdo¹¹. O espaço reflete o modo de produção atual que se realiza na e pela formação social (SANTOS, 2005).

Neste sentido o espaço deve ser pensado e analisado sem perder de vista os modos de produção e a formação econômica e social de cada grupo. Para tanto corrobora-se com as ideias de Souza (2006) e Moraes (1997), que compreendem que o termo planejamento deve fazer uma alusão à precaução comedida de forma que os planos venham dar seguridade nas soluções dos problemas. Souza coloca:

¹¹ A noção de forma-conteúdo é entendida em Santos (2008), considera que a cada evento, a forma se recria. Assim, a forma-conteúdo não pode ser considerada, apenas como forma, nem apenas como conteúdo. Ela significa que o evento, para se realizar, encaixa-se na forma disponível mais adequada a que se realizem as funções de que é portador. Por outro lado, desde o momento em que o evento se dá, a forma, o objeto que o acolhe ganha uma outra significação, provinda desse encontro. (SANTOS, 2008, p. 102-103).

O planejamento significa tentar prever a evolução de um fenômeno, explicitar intenções de ação, estabelecer metas e diretrizes; buscar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor se precaver contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios (SOUZA, p.149, 2006).

Para Moraes (1997) o planejamento deve ser flexível e analítico, uma vez que a influência da dinâmica mercantil no processo de povoamento das áreas costeiras no Brasil permite compreender a configuração das formas espaciais destes locais, sobretudo para compreender o processo de criação e implementação das unidades de conservação de uso sustentável, que neste estudo centrará sua análise sobre a reserva extrativista marinha de Corumbau.

Desta forma as análises sobre as reservas extrativistas marinhas serão subsidiadas através dos estudos de Prost, uma vez que a autora produz diversos estudos significativos sobre as RESEX e populações extrativistas no Estado da Bahia e no Pará.

Deve-se aliar os saberes científicos - os quais podem ser processados e sintetizados em sistemas de informação geográfica, integrando variáveis temporais e espaciais de vários fatores - com os saberes tradicionais. [Ao CNPT, cabe facilitar a formação de RESEX solicitadas por comunidades locais extrativistas, assim como consolidar as RESEX existentes através de assessoramento na mobilização popular e no processo de planejamento e gestão] (PROST, 2007, p. 05).

Além disso, a noção do conceito de natureza será fundamental para compreender a evolução do pensamento humano sobre a criação das áreas de proteção ambiental. As análises serão salientadas por meio das discussões de Henrique e Carvalho (2005), uma vez que os autores entendem a natureza na geografia como:

Uma nova geografia da natureza, constituída pela transformação que o homem realiza na natureza, baseada primeiramente na observação e posteriormente na dominação dos processos naturais. A mudança no entendimento e da própria materialidade da natureza são cada vez mais atribuídas ao progresso humano no campo das ciências e das técnicas (HENRIQUE; CARVALHO, 2005, p.08).

Contudo, por razões metodológicas os estudos e análises foram centrados através do conceito de espaço e posteriormente operacionalizada através da categoria território, na medida em que “o controle do território coloca-se como fundamental para garantir o suprimento da demanda sempre em ascensão por recursos naturais, apesar dos avanços assinalados dos novos materiais” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.287). A categoria formação socioeconômica e espacial será também utilizada, uma vez que não há formação social sem espaço, visto que o mesmo é uma realidade dividida e hierarquizada. Santos (1979) define o modo de produção como um “gênero” e as formações sociais como “espécies”.

Para o autor o verdadeiro desenvolvimento de um modo de produção se constrói na formação econômica e social de um grupo. E a “estrutura técnica produtiva deste grupo se expressa geograficamente na distribuição da produção”. Portanto, o espaço torna-se central para o processo de formação econômica e social. O espaço e a formação social e econômica só tornam uma categoria de quando os mesmo se justificam em uma sociedade. Para Santos (2004), a formação socioeconômica e espacial é:

Um sistema sócio-econômico refere-se, antes do mais, a uma sociedade global. Esta não é outra coisa senão um conjunto econômico em situação e em ato, uma totalidade social coerente em existência, em tensão e em movimentos, animada por agentes e grupos (SANTOS, 2004, p. 241).

O conceito de formação espacial nasce como resultado da tentativa de superar a influência de um sistema filosófico idealista sobre a Geografia. Considerada uma adaptação da categoria de formação econômica e social, a concepção de formação espacial passa a ser um dos instrumentos de análise do espaço sob a ótica da dialética marxista e do materialismo histórico (...). A definição estruturalista de modo de produção está relacionada com a categoria de formação econômica e social e com o conceito de formação espacial. De acordo com esta concepção, o sistema de relações econômicas (a infra-estrutura) determina as condições da superestrutura (o sistema político e ideológico). Enquanto o modo de produção constitui um modelo de realização do trabalho, um padrão de relação econômica e social, a formação econômica e social constitui a realização concreta da produção com sua lógica e com suas contradições. Esta distinção não implica a inexistência de relação entre os conceitos. Ao contrário, a definição de um depende das características do outro, através do estabelecimento de uma relação dialética entre as duas categorias de análise (CRUZ, 2003, p.71).

O processo histórico que se define sobre o espaço a partir da socialização da natureza, define o modo como as dimensões econômicas, sociais, políticas e

culturais vão se definir no tempo, no espaço e, sobretudo sobre os territórios. Para Saquet:

Há uma preocupação em demonstrar importância da natureza exterior ao homem, condicionando a expansão no espaço, a miscigenação e a própria organização social, o que implica na constituição do Estado, assumem centralidade em sua argumentação e compreensão do conceito de território: “Pode-se, portanto aceitar como regra que uma grande parte dos progressos da civilização são obtidos mediante um desfrute mais perspicaz das condições naturais, e que neste sentido esses progressos estabelecem uma relação mais estreita entre povo e território [...] A sociedade quer consideramos, seja grande ou pequena, desejará sempre manter sobretudo a posse do território sobre o qual e graças a qual ela vive. Quando esta sociedade se organiza com esse objetivo, ela se transforma em Estado” (SAQUET, 2007, p. 30).

Nesse sentido a utilização desta categoria no projeto possibilitará uma compreensão sobre as relações sociais e de poder existentes no local que implicam nas relações de pertencimento e estranhamento, assim como nas relações de dominação e exploração através do espaço pela apropriação/expropriação dos recursos (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.288).

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho baseia-se em uma abordagem dialética, que “... por sua vez, parte da premissa de que, na natureza, tudo se relaciona, se transforma e há sempre uma contradição inerente a cada processo. Este tipo de método é utilizado para conhecer determinado processo ou objeto, em que o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está sempre em constante mudança” (DIAS; FERNANDES, 2000).

Inicialmente, foi realizada a pesquisa bibliográfica para obter um amparo teórico a partir de autores e trabalhos que explicassem as transformações e percalços que a pesquisa propõe.

A presente pesquisa utilizou-se de seguintes técnicas:

- Observação Direta: quando o observador está fisicamente presente e monitora pessoalmente o que ocorre. É uma abordagem flexível, o que permite ao observador participar e reagir aos fatos à medida que eles ocorram. Sua análise está centrada na análise visual, ou seja, no campo.

- Observação Indireta: através dos registros por meios mecânicos, eletrônicos e fotográficos. Utilização de fotografias e gravações de entrevistas.

- Entrevistas Abertas: maximizam o ponto de vista do entrevistado com pouca influência do pesquisador. Com elas o pesquisador obtém o maior número de informações possíveis, pois o entrevistado coloca sua visão sobre determinado tema, além de obter maior detalhamento do assunto em questão. São muito utilizadas para compreender as especificidades de diferentes grupos e questões (MINAYO, 2004).

A pesquisa volta-se para o olhar das lideranças locais sobre o papel das políticas públicas ambientais sobre as áreas de RESEX marinhas na Bahia, por compreender que a demanda de seus usuários pode vir contribuir para uma melhor execução das políticas públicas para estas unidades, assim como para uma melhor gestão e planejamento das RESEX marinhas.

As entrevistas foram centradas em um grupo específico de lideranças locais, ou seja, representantes de cada localidade pesquisada, uma vez que cada liderança é escolhida por meio de votação em assembleia geral do conselho deliberativo. A votação para o novo representante de cada comunidade é feito de forma democrática através do voto popular. Quanto ao perfil das lideranças, muitos são pescadores artesanais, filhos de pescadores ou cônjuges de mulheres pescadoras e marisqueiras. O objetivo do trabalho foi obter uma visão de planejamento e gestão destas áreas pesquisadas a partir dos seus representantes locais, uma vez que os mesmos possuem um grau de envolvimento maior com a questão política e social da RESEX pesquisada.

As entrevistas seguiram um roteiro básico de modo que o mesmo norteasse as perguntas do pesquisador; entretanto o pesquisador manteve-se livre para muitas vezes sair do roteiro e fazer diferentes perguntas que atendessem suas inquietações quanto ao objeto de estudo.

Abaixo segue o roteiro de entrevistas aplicadas as lideranças locais pesquisadas. Contudo, optou-se por resguardar a integridade pessoal do entrevistado e localidade em que cada um representa, uma vez que área apresenta um contexto social tenso e frágil.

Roteiro de Entrevista os Agentes Sociais Locais Públicos (prefeitos, secretários de meio ambiente e planejamento e os técnicos do Instituto Chico Mendes, ICMBIO) e privados (empresas e pescadores artesanais).

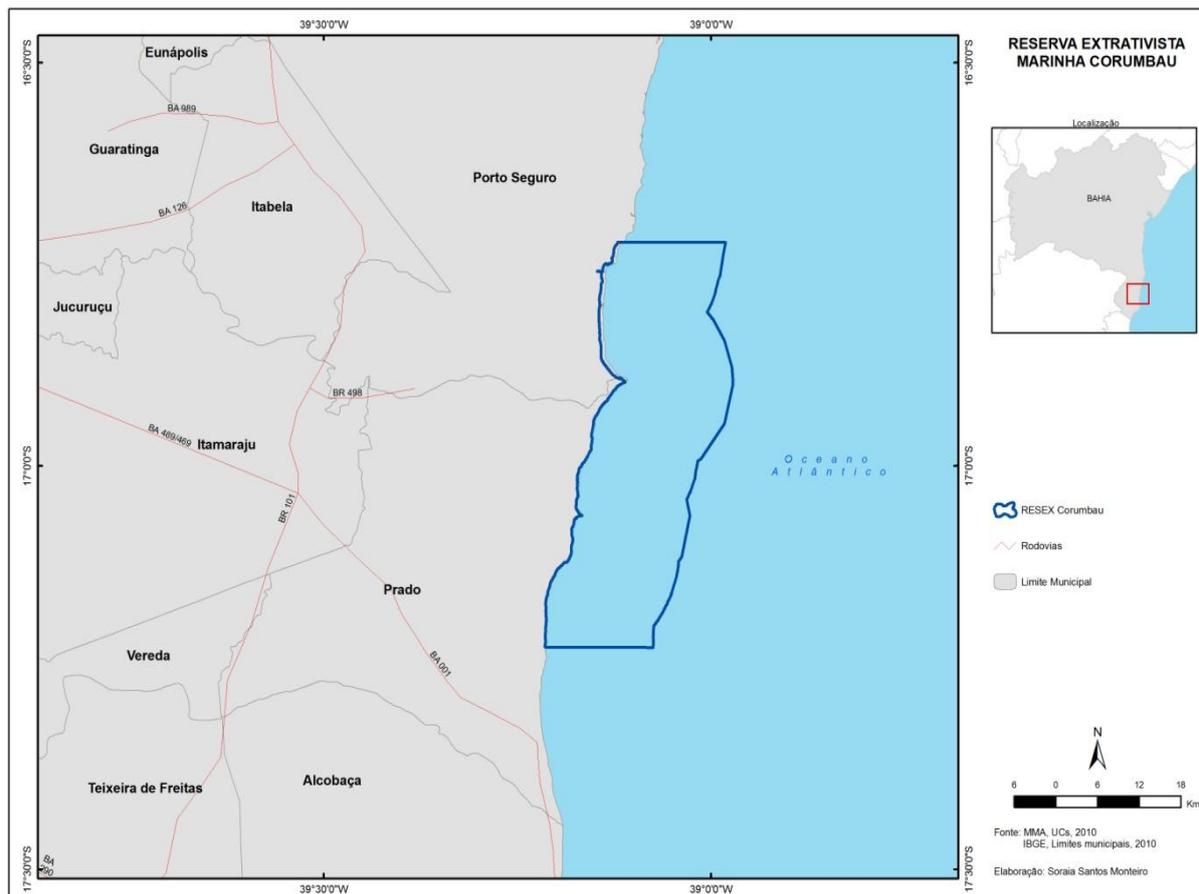
1. O que é uma unidade conservação de uso sustentável?
2. O que é uma reserva extrativista marinha?
3. Quem são os usuários e beneficiários da reserva extrativista marinha de Corumbau?
4. Qual o limite da reserva extrativista marinha de Corumbau? Onde começa e onde termina a RESEX?
5. Qual sua relação com a reserva extrativista marinha de Corumbau?
6. O que poderia melhorar para que a RESEX funcione melhor?
7. Existe alguma articulação entre os usuários das RESEX do Estado da Bahia? Se existe, como é feita esta articulação?
8. Em que medida o Estado pode contribuir para criação das RESEX no Estado da Bahia?
9. Quais são os projetos e estudos executados para a reserva extrativista marinha de Corumbau?
10. Quais são as políticas ambientais voltadas para as áreas de RESEX marinha no Estado da Bahia? E para a RESEX de Corumbau?
11. O que pode ser feito para melhorar a gestão das RESEX do Estado da Bahia?
12. Como é a relação entre os diferentes usuários da RESEX?

Para a pesquisa de campo, foram visitados os municípios de Prado e Itamaraju, os distritos de Cumuruxatiba, Ponta do Corumbau e Caraíva mais as

aldeias do Bugigão e Barra Velha. Foram entrevistados 8 lideranças: 2 em Cumuruxatiba, 1 em Ponta do Corumbau, 1 em Caraíva, 1 no Bugigão, 1 em Barra Velha e 1 do Veleiro. A entrevista com a liderança do Veleiro foi realizada em Salvador, uma vez que o entrevistado encontrava-se no município soteropolitano participando de um curso de capacitação. Por motivos pessoais a entrevista com a liderança da Associação Mãe não foi realizada, uma vez que a mesma encontrava-se no município de Teixeira de Freitas. O mesmo aconteceu com a liderança de Imbassuaba, uma vez que a mesma encontrava-se com problemas de saúde e por causa de seus tratamentos médicos, feitos em Porto Seguro, não foi possível encontrá-lo durante o campo.

Na próxima página, veremos o mapa de localização da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau. A exposição da figura 1 tem como objetivo ilustrar e localizar a área pesquisada, de modo que o leitor visualize a dimensão e estrutura da área reserva. Além disso, o mapa vai nos ajudar a compreender a questão fundiária na área, uma vez que se trata de uma RESEX restritamente marinha. Contudo, esta discussão será abordada nos capítulos posteriores.

Figura 1: Mapa de Localização da Reserva extrativista marinha de Corumbau.



Fonte: Base Cartográfica MMA, Unidades de Conservação, 2010; IBGE: Limites Municipais, 2010. Elaboração: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

1.2 UMA PERSPECTIVA DO ESPAÇO NA GEOGRAFIA: UMA REVISÃO CONCEITUAL

O surgimento e desenvolvimento das áreas protegidas na história das sociedades humanas foi sempre marcado pela apropriação do espaço. Cada grupo social exprime suas marcas, impondo aspectos e multiplicidades que repercutem sobre a forma como estes se relacionam sobre este espaço.

Sendo a Geografia uma ciência que estuda todos os fenômenos organizados espacialmente, o conceito de **espaço** ou **espaço geográfico** é uma palavra recorrente, embora possua diferentes conceitos entre as ciências como, astronomia, matemática, economia, ou até psicologia, dentre outras. Para a Geografia, a palavra

espaço sempre esteve associada a uma porção da superfície terrestre, questão hoje superada. Este conceito assumiu diversas faces a depender do foco sob o qual o mesmo estava sendo analisado. Além disso, o seu uso está associado diretamente ao recorte em diferentes escalas, sejam elas globais, continentais, nacionais, regionais e locais. Na Geografia Tradicional, o conceito de espaço esteve à margem dos estudos geográficos, uma vez que para esta escola o termo espaço era entendido como um conceito abstrato a realidade. Segundo Hartshorne o espaço surge como um recipiente que apenas contém as coisas. A princípio nos meados das décadas de 1950 a 1970, a abordagem espacial era considerada de forma secundária, porque percebia o espaço somente como receptáculo, ou seja, entendido apenas como área (superfície terrestre), localização dos seus fenômenos.

A Geografia Tradicional privilegiou em um primeiro momento os conceitos de paisagem e região, deixando em segundo plano a discussão sobre o conceito de espaço. Nesta ótica Corrêa compreende o espaço, em uma realidade que não se constitui em um conceito-chave na Geografia. Contudo, este conceito está presente nas obras de Ratzel e de Hartshorne, ainda que, como no caso do segundo, de modo implícito (CORRÊA, 2006).

É somente na escola da Geografia teórica-quantitativa que o conceito passa a assumir maior destaque nos estudos. Num segundo momento da escola teórica-quantitativa, a concepção do conceito de espaço resume-se a partir de um paradigma racionalista e hipotético-dedutivo, enquanto os conceitos de lugar e território não tão relevantes para esta corrente vão perdendo lugar nas discussões. A visão de espaço concernente a Geografia lógico-positivista é limitante, uma vez que não privilegia as contradições dos agentes sociais; trata o tempo e as transformações sociais como se fossem variáveis isoladas, ou seja, meramente independentes.

Posteriormente surgem novas abordagens de espaço na Geografia Crítica. Diferente da Geografia Clássica, a chamada Geografia Crítica nasce na década de 1970, associada a uma abordagem marxista, ou seja, fundamentada no materialismo histórico e na dialética. Para esta corrente o conceito de espaço

reaparece como conceito central, ou seja, o espaço é o resultado da ação humana que modela a superfície da Terra. O estudo da ação humana pode ser efetuado através de cinco conceitos fundamentais: espaço, região, território, paisagem e lugar, conforme aponta Corrêa (2006). Autores como Soja e Harvey compreendem o papel do espaço como fundamental para o devir da sociedade, além de estabelecer conexões com o espaço e o tempo. O conceito é também assim entendido por Lefebvre:

A teoria do espaço não fica só no terreno epistemológico; ela ultrapassa de uma maneira que merece ser mencionada. Alguns arquitetos ainda se veem como os senhores do espaço que concebem e realizam. Eles se veem como os senhores do espaço que concebem e realizam. Eles se veem ou se fazem ver como demiurgos capazes de operar, na sociedade, sua concepção e sua definição de espaço. O demiurgo platônico encarnou-se na matéria, nos números e nas proporções, nas idealidades transcendentais. Esse espaço tem as seguintes características: vazio e puro, lugar de números e de proporções, por exemplo, do número de ouro; ele é visual, por conseguinte, desenhado, espetacular; ele se povoa tardiamente de coisas, de habitantes e de "usuários"; na medida em que esse espaço demiúrgico tem justificação, ele se avizinha do espaço abstrato dos filósofos, dos epistemólogos. Sua confusão não ocorre riscos. Repetamos que o maior perigo e a maior objeção é a evacuação do tempo concomitantemente histórico e vivido (LEFEBVRE, 2008, p. 43).

Segundo Lefebvre, o espaço social é um produto da sociedade, constatável e dependente, antes de tudo, da constatação, portanto, da descrição empírica antes de qualquer teorização (LEFEBVRE, 2008, p. 43). Ele desempenha um papel ou uma função decisiva na estruturação de uma totalidade, de uma lógica, de um sistema. O espaço é ideológico porque ele é político e é saber porque comporta representações elaboradas, ou seja, o espaço reflete uma lógica racional-funcional que atende a um projeto, uma estratégia de uma sociedade neocapitalista (LEFEBVRE, 2008). Diante destas ideias, compreende-se que o espaço é um instrumento que permite dissimular as contradições da realidade através de uma regulação programada, projetada, estrategicamente elaborada.

Ao sintetizar sua objetivação quanto ao conceito de espaço, Santos resume: "O espaço não é homogêneo e evolui de maneira desigual, a difusão dos objetos modernos e a incidência das ações modernas não são as mesmas em toda parte. Alguns subespaços, dotados das modernizações atuais, podem acolher as ações dos atores hegemônicos" (SANTOS, 2005, p. 167).

Uma vez discutido o conceito de espaço na perspectiva da Geografia crítica durante a década de 1970, nesta mesma década a Geografia também presenciou o nascimento de uma nova corrente sob a ótica Humanista, que posteriormente foi intitulada de Geografia Cultural. Esta corrente é calcada nas filosofias do significado, especialmente a fenomenologia e o existencialismo. Contrariamente à Geografia Teorético-qualitativa e à Geografia Crítica, esta corrente estuda o espaço a partir dos sentimentos espaciais e as ideias de grupo ou povo sobre o espaço, ou seja, a partir da experiência (TUAN, 1979). Tuan trata a relação entre espaço e tempo na construção do lugar. Nos estudos de Rosendhal (1994) vai se revelar como espaço sagrado, no qual espaço é definido como um “ponto fixo”, o lugar da hierofania, e o entorno.

Embora tenham sido apresentados alguns conceitos de espaço inseridos em diferentes correntes da ciência geográfica, neste trabalho o conceito de espaço será desenvolvido a partir de uma concepção materialista histórica e dialética por compreender que o espaço não é um ponto de partida nem um ponto de chegada, mas um intermediário, ou seja, um instrumento político manipulável que absorve e reflete as transformações sociais. Acreditamos que esses elementos nos auxiliam na construção do nosso objeto, pois contextualizando este conceito ao longo de várias perspectivas ideológicas, delineamos diversos entendimentos do que este conceito representa para ciência geográfica. Embora muitas vezes relegado para a discussão de outros conceitos e outras categorias, sua concepção dentro da lógica materialista e dialética permite ainda hoje responder e/ou compreender algumas elucidações que tanto angustiam esta pesquisa.

A natureza dinâmica do nosso objeto de estudo pode ser compreendida a partir das perspectivas de análise de três autores principais: Henri Lefebvre, Milton Santos e David Harvey. Consideramos suas obras significativas, entre vários motivos, porque o tempo histórico em que cada autor realizou seus estudos reflete uma realidade de interação entre o conceito central, o espaço com o território e a produção do espaço.

Esta postura decorre do reconhecimento de que o conceito de espaço aqui considerado resulta do trabalho e da divisão do trabalho, pois ele é preenchido por um conjunto de coisas que se constroem a partir dos conteúdos do conhecimento. O espaço expressa uma forma, sendo está fruto da abstração e objetivação social das coisas, dos conteúdos que materializados através de lógicas metodologicamente elaboradas e projetadas no espaço social.

O espaço social por sua vez é um produto da sociedade e que se justifica na empiria. O espaço resulta da divisão de trabalho, uma vez que ele é o lugar onde são objetos produzidos, por isso conclui-se que o espaço é objetivo e objetivação do social e para conhecê-lo é necessário descrevê-lo (LEFEBVRE, 2008).

Lefebvre (2008) define o espaço como um meio, um instrumento, uma mediação. O espaço é um instrumento político controlável, do Estado, de uma classe dominante ou dos tecnocratas, que desempenha a função de reproduzir da força de trabalho através do consumo.

Para Lefebvre o espaço abstrato e o local onde se concretiza o espaço do capitalismo e do neocapitalismo¹². É o lugar onde impera o consumo, as mercadorias. O concebido se impõe sobre o vivido, sobre uma lógica homogênea, ou seja, um espaço homogêneo, onde de presa a racionalidade institucional em sua produção.

O espaço abstrato é um espaço formal e quantificado que funciona “objetalmente” como um conjunto de coisas-signos com suas relações formais.

Segundo o autor, o espaço é o lugar da reprodução das relações sociais cujo processo de re-produção das relações sociais ocorre sob um esquema relativo à sociedade existente, em que ele mesmo define como “conjunta-disjunta”, “dissociada”, embora mantendo-se a unidade e o poder na fragmentação.

¹² Termo entendido e tratado como um eufemismo moderno para designar uma nova forma de capitalismo surgido nas sociedades reconstruídas e tecnológicas do pós-guerra, em que o funcionamento espontâneo da economia se dá por meio do Estado, assumindo o controle da economia e da sociedade.

Neste sentido, o espaço por si só torna-se a condição para a realidade histórica da sociedade, através de suas ações, formas, conteúdos e, por atribuir existência para cada coisa.

O espaço, é, antes do mais, especificação do todo social, um aspecto particular da sociedade global (...) A produção em geral, a sociedade em geral, não são mais que um real abstrato, o real concreto sendo uma ação, relação ou produção específicas, cuja historicidade, isto é, cuja realização concreta somente pode dar-se no espaço (SANTOS, 2006, pág.120).

A partir das discussões de Santos (2006), reconhecemos que o espaço é a união de formas com a vida, o homem. Ele é sempre presente, uma construção horizontal, uma única situação. Ele é a intrusão da sociedade nessas formas-objetos.

Recorrendo às análises de Harvey (2006), vemos que o autor reconhece que o tempo e a história sempre foram priorizados em detrimento do conceito de espaço, sempre bastante desprezado em toda teoria social. Embora reconheça a importância em que as relações espaciais e as configurações geográficas produzem no espaço, Harvey apenas explica que, a partir do ponto de vista abstrato, o espaço possui propriedades mais complexas e específicas do que o tempo, uma vez que o espaço pode se mover em diferentes direções, enquanto que o tempo é irreversível. Segundo o autor, o espaço dificilmente pode ser padronizado: “O tempo ou o custo de movimento pelo espaço não necessariamente se equiparam, e ambos produzem metrificações diferentes em relação a uma simples distância física (...) O espaço geográfico é sempre o domínio do concreto e do específico” (HARVEY, 2006, p. 145).

Percorrendo as ideias de Santos (2006), vemos que a totalidade está sempre em movimento, porque a mesma está num processo incessante de totalização¹³. Segundo o autor, a totalidade é incompleta e por isso está sempre em busca de totalização. Santos (2006), ao discutir totalização, afirma que:

¹³ O conceito de totalização aqui utilizado advém das ideias de Sartre, em que o autor entende por totalidade um processo, pois quando os fatos isolados são considerados, eles são apenas diferentes totalidades parciais e em estão em franco processo de totalização (SANTOS, 2006).

Tal evolução retrata o movimento permanente que interessa a análise geográfica: a totalização já perfeita, representada pela paisagem e pela configuração territorial e a totalização que se está fazendo, significada pelo que chamamos de espaços (...) Se o Ser é a existência em potência, segundo Sartre, e a existência é o ser em ato, a sociedade seria, assim o Ser e o espaço, a Existência. É o espaço que, afinal, permite à sociedade global realizar-se como fenômeno (SANTOS, 2006, p. 119).

Constatamos que esse processo de totalização advém de um processo histórico que é “um processo de separação em coisas particulares, específicas. Cada nova totalização cria novos indivíduos e dá às velhas coisas um novo conteúdo. O processo de totalização conduz da velha à nova totalidade e constitui a base do conhecimento de ambas” (SANTOS, 2006, p.120).

Uma vez ressaltada a dimensão histórico-processual no conceito de espaço a partir das relações sociais, nos debruçamos nos estudos de Moraes (2008). O autor compreende que o espaço é constituído de formas espaciais e produtos históricos, uma vez que o espaço é o produto da ação humana sobre a superfície terrestre.

Na análise estabelecida, o autor considera que as formas espaciais são:

Produto de intervenções teológicas, materializações de projetos elaborados por sujeitos históricos e sociais. Por trás de padrões espaciais, das formas criadas, dos usos do solo, das repartições e distribuições, dos arranjos locacionais, estão concepções, valores, interesses, mentalidades, visões de mundo. Enfim, todo o complexo universo da cultura, da política e das ideologias (...) Dizer que a produção social do espaço é um processo teológico significa que ele envolve uma finalidade (MORAES, 2008, p.16).

Para Moraes (2008), formas espaciais são produzidas pela sociedade e são movidas por utopias. Em outras palavras, o autor afirma que o espaço é apropriado pelos sujeitos e esta apropriação precede a vontade dos sujeitos, ou seja, está diretamente ligada às determinações econômicas.

Seguindo este mesmo raciocínio, Pintaúdi (2005) entende o espaço como uma dimensão mais material da realidade social, sendo um produto e uma condição para a reprodução da sociedade. A autora possui uma concepção do espaço a partir da existência de uma estratégia para a concepção do mesmo. Apropriando-se desta concepção, a autora afirma que as políticas públicas, enquanto resultantes de projetos políticos, são imbuídas de uma determinada concepção de espaço.

Para Lefebvre o espaço pode ser ao mesmo tempo ideológico (porque político) e saber (comporta-se a partir de representações elaboradas). Para o autor, o espaço pode ser definido como racional-funcional e funcional-instrumental, sem que os termos sejam separados. Sua função (funcional-instrumental) reflete sua postura estrategista no quadro global da sociedade neocapitalista (LEFEBVRE, 2008).

A partir das discussões que vimos tecendo, reconhecemos que muitos conceitos de espaço foram alterados no tempo e no espaço, bem como ocorreu com o conceito de **território**. Estes conceitos exprimem diferentes perspectivas ou óticas de leitura do espaço. As primeiras discussões sobre o conceito de território associavam-se ao conceito de espaço concreto¹⁴, onde o espaço é preenchido por atributos naturais, socialmente construídos e ocupados por um grupo social. Além disso, o território foi associado ao recorte do território nacional, do Estado-Nação (BOCHICCHIO, 2008).

No caso do conceito de território, a princípio o conceito esteve ligado a ideias de poder em Ratzel no século XIX. O conceito teve origem diversa, com manifestações distintas e amplo sentido, desta forma o conceito de território sempre esteve projetado no conceito de espaço.

Segundo Santos (2004), o território é uma categoria que possui diversas acepções e toda e qualquer definição não é uma definição imutável, fixa, eterna; ela é flexível, pois permite mudanças. Para o autor, o Estado definia os lugares e o território era a base e o fundamento do Estado-Nação, ou seja, o Estado moldava os espaços.

¹⁴ O espaço é aqui considerado como um híbrido de forma-conteúdo, como um sistema de objetos e um sistema de ações. "Nossa proposta da noção de forma-conteúdo (SANTOS, 1978) é, em geografia, o correlato dessa idéia de mistos ou híbridos e, ao mesmo tempo, da idéia de forma "momentual" (...) A cada evento, a forma se recria. Assim, a forma-conteúdo não pode ser considerada, apenas, como forma, nem, apenas, como conteúdo. Ela significa que o evento, para se realizar, encaixa-se na forma disponível mais adequada a que se realizem as funções de que é portador. Por outro lado, desde o momento em que o evento se dá, a forma, o objeto que o acolhe ganha uma outra significação, provinda desse encontro. Em termos de significação e de realidade, um não pode ser entendido sem o outro e, de fato, um não existe sem o outro. Não há como vê-los separadamente. A idéia de forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social. Essa idéia também supõe o tratamento analítico do espaço como um conjunto inseparável de sistemas de objetos e sistemas de ações" (SANTOS, *apud* BOCHICCHIO, 2008, p. 22).

Neste contexto, Santos (2004), afirma que a utilização do território pelo povo cria o espaço, por isso ele é imutável em seus limites e apresenta mudanças ao longo da história, ou seja, o território antecede o espaço.

O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência (SANTOS, 2006, p. 13).

Com o advento da globalização, o conceito torna-se flexível e a noção de território nacional muda, abrangendo novas escalas do território transnacional, mundial e global. Assim o território torna-se:

A institucionalização do poder por excelência e é nele que podemos evidenciar os conflitos de interesses entre a institucionalização do poder (poder formal) e os poderes que lhes são paralelos (poder informal) e que buscam satisfazer seus exercícios convergindo ou divergindo dele (SILVA, 2009, p.9).

Para Schneider e Tartaruga (2004):

Ao definir o território pelas relações de poder que se estabelecem sobre o espaço e entre os atores que o ocupam e utilizam, alguns autores da geografia foram impulsionados a dialogar com estudiosos de outras disciplinas que abordam o poder, tais como Foucault e Arendt. Com base nas ideias desses autores, autores como Raffestin (1993) sustentam que as relações de poder se originam de inúmeros pontos e possuem intencionalidades. Através do território está subtendida essa multiplicidade de poderes que afetam, de diversos modos e graus, qualquer ação de planejamento. Na acepção de Arendt (1985), por exemplo, o poder é inerente a qualquer comunidade política e, para operar, necessita ser legitimado pelos integrantes desta comunidade. Assim ocorre com o território, que também precisa legitimar-se junto aos seus usuários para poder existir. Para Foucault (1995), por outro lado, à análise da realidade social parece essencial a apreensão das táticas e estratégias de poder. E estas táticas e estratégias resultam do próprio poder (dos dominadores), assim como da resistência contrária (dos dominados), o que caracteriza a relação de poder. Para Foucault o “território é sem dúvida uma noção geográfica, mas é antes de tudo uma noção jurídico-política: aquilo que é controlado por um certo tipo de poder” (SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004, p.7).

O poder torna as relações de processo de uso do território, materializado ou virtualizado pelas formas de atuação dos atores sociais locais. Sendo assim, poder é uma relação estabelecida entre interesses divergentes com fins específicos de utilização do território. Os conflitos gerados pelo uso do território também são formas de poder, embora muitas vezes o poder esteja em risco. O poder é objetivação política do território utilizado para se atingir determinado objetivo, e um de seus recursos é o convencimento do outro (SILVA, 2009, p.4).

Para Pereira (2009), a partir dos anos de 1990, o território é alçado a uma nova categoria, torna-se um estatuto significativo para a formulação de novas políticas públicas que não necessariamente visava a universalização de direitos e de procedimentos para a população. Novas racionalidades sobre o conceito são remetidas sobre os espaços tornando em uma:

Racionalidade reordenadora dos espaços, configurando novos sentidos ao território, as políticas de recorte neoliberal passam a responder a parte das demandas centrais para o procedimento de “integração” territorial, relacionado à necessidade de queda de fronteiras entre países, viabilizando o fluxo de capitais, em especial sob a sua forma financeirizada. A crise dos modelos de Estado-nação e a universalização do capital necessitam, nessa década, de pouca regulação no campo econômico e de investimento estatal no reordenamento social e territorial para viabilizar a integração territorial para entrada dos fluxos de capital, como condição primordial de sua reprodução na forma financeirizada (PERREIRA, 2009, p.20).

Souza (2006) define o conceito de território como ambíguo. Ele pode ser amplo devido à possibilidade de aceitação de diversas dimensões: social, política, cultural e econômica e ao mesmo tempo, restritivo no âmbito das ideias de poder.

Para Saquet (2007) o território pode ser discutido por meio das relações de poder entre os indivíduos e as instituições. Além disso, devem-se ser consideradas as relações materiais e imateriais fincadas no trabalho e como as mesmas se repercutem e formam os territórios. Nos territórios não se pode descartar as dimensões econômica, política, cultural e natural. As territorialidades reproduzem aspectos subjetivos, materializados pelo cotidiano do espaço vivido, ou seja, é no território que se estabelecem suas respectivas territorialidades.

As ações que manifestam no espaço transformado e especializado pelos agentes sociais que o dominam constituem-se nas territorialidades deste espaço apropriado. Por isso, as territorialidades do território ocupado serão compreendidas a partir das relações de poder estabelecidas entre os diferentes agentes.

A categoria territorialidade atribui distintas funções aos territórios, que por sua vez emprestam uma dinâmica de desenvolvimento singular nestes espaços, seja através de dinâmicas integrativas ou excludentes. Por isso as territorialidades são espaços de vivência em que a materialidade e imaterialidade se misturam e

formam uma coisa só, instituindo aos territórios uma carga funcional e outra simbólica, que coexistem nas estratégias de controle territorial.

O território antes de tudo é um espaço político-econômico-social, em que as práticas dos distintos agentes sociais se materializam no espaço. Estas práticas extrapolam o território, ou seja, vão além de uma noção geográfica do espaço definido e delimitado política e juridicamente.

Com base nessa constatação, podemos compreender que quase todos os conceitos de espaço e território pautados na perspectiva da geografia materialista-histórica e dialética e apresentados ao longo desta discussão chegam a um senso comum quanto a sua compreensão. Todos os conceitos convergem em um ponto em comum ao concordar na capacidade dos sujeitos em produzirem seus próprios espaços e materializar suas práticas a partir da sua capacidade de intervir nos processos históricos. Eles criam formas, exprimem concepções e mentalidades do período em que estão inseridos. Conclui-se que o espaço é um eterno processo inacabado. Já o conceito de Território, sendo oriundo do conceito de espaço, é constituído por uma dimensão política, ou seja, uma noção de poder que se acrescenta. O território como categoria de análise é, portanto, a delimitação dinâmica e relacional do espaço enquanto síntese das contradições da luta de classes e dos avanços tecnológicos no modo de produção capitalista (PEREIRA, 2009, p.65).

A organização do espaço pelas dinâmicas dessa relação social, do capital, nos permite denominar uma sutil diferença entre espaço e território: este último como um espaço com certa organização “orquestrada” pelas dinâmicas do capital e determinada pelas relações e conflitos sociais inerentes ao seu momento histórico e contexto cultural (PEREIRA, 2009, p.44).

Uma vez discutido o conceito de espaço sob o qual o estudo se apoia, passaremos à análise do contexto das áreas protegidas no Brasil e na Bahia e posteriormente para uma discussão sobre o papel do Estado e suas estratégias de ação sobre as unidades de conservação no Estado da Bahia. Neste trabalho nossas ideias de Estado convergem com as colocações de Poulantzas. Para o autor o Estado apresenta-se:

Constantemente como a unidade propriamente política de uma luta econômica, a qual manifesta, na sua natureza, esse isolamento. Apresenta-se como representativo do “interesse geral” de interesses econômicos concorrenciais e divergentes que ocultam aos agentes, tal como por eles são vividos, o seu caráter de classe. Por via de consequência direta, e por intermédio de todo um funcionamento complexo do ideológico, o Estado capitalista oculta sistematicamente, ao nível das suas instituições políticas, o seu caráter político de classe: trata-se, no sentido mais autêntico, de um Estado popular–nacional-de-classe. Este Estado apresenta-se como a encarnação da vontade popular do povo-nação, sendo o povo-nação institucionalmente fixado como conjunto de “cidadãos”, “indivíduos”, cuja unidade o Estado capitalista representa, e que tem precisamente como substrato real esse efeito de isolamento que as relações sociais econômicas do modo de produção capitalista manifestam (POULANTZAS, 1977, 129).

É importante ressaltar que o conceito foi aqui considerado mais como meio a se chegar ao fenômeno do que como finalidade. Neste sentido todas estas discussões são válidas para agregarmos mais elementos contextuais ao processo de delineamento do nosso objeto de pesquisa.

A partir dessas considerações sobre os conceitos de espaço e território denotamos a importância das dimensões concretas e simbólicas que estes conceitos carregam e por isso melhor explicam como estas contradições e conflitos de interesses se manifestam sobre estes espaços. Por isso, estes dois conceitos auxiliam na compreensão desta abordagem, uma vez que entendemos que estes espaços são preenchidos por conflitos, práticas sociais diferenciadas, formas de apropriação, dominação, valor de uso e valor de troca, o que para Lefebvre, reforça um conflito entre o espaço abstrato e o espaço absoluto. O espaço absoluto sendo o espaço que se impõe no mundo como o espaço da mercadoria e o espaço do trabalho abstrato enquanto o espaço absoluto é o espaço que não acaba com o advento do modo de produção capitalismo. Ele é o espaço da representação, do religioso, do simbólico. Ele é um espaço histórico que perpetua o movimento dialético entre as diferentes formas de apropriação e uso do espaço.

Por isso, uma vez ressaltada a dimensão histórico-processual do espaço, podemos compreender como estas práticas sociais são contraditórias, movidas por diferentes lógicas e dialéticas.

2 O CONTEXTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL E NA BAHIA

Concerne ao homem estabelecer e imprimir suas repercussões sociais no espaço. Diante desta necessidade, o homem passa a reservar determinadas porções do espaço para variadas finalidades como a caça, a agricultura e demais atividades sociais desde Século III a. C. Sob a ótica de Miller (1997), as referências mais antigas sobre áreas protegidas vem da Ásia, onde o imperador Ashoka, em 252 a. C, ordenou a proteção de alguns animais, peixes e áreas florestadas. Passado milhares de anos, estas repercussões tornaram-se mais evidentes no século XV, uma vez que muitos Estados europeus já trabalhavam diretamente na proteção, no controle e no acesso de recursos naturais como a madeira para utilização de recursos militares (construção de embarcações) e econômicos (construção de residências e combustível para aquecer os palácios e castelos da nobreza) (MEDEIROS, 2006). Sabe-se que mudanças de paradigma atestam o processo de consciência ecológica, na medida em que uma visão mais sociológica impera nos movimentos ambientais. Nota-se que estas manifestações tornaram-se mais frequentes, tanto que em 1885 ocorre o primeiro evento direcionado para a proteção dos pássaros e em 1909, acontece em Paris a conferência internacional dos meios naturais, ou seja, a conferência das paisagens (MORAES, 2005).

É na modernidade, mais precisamente na segunda metade do século XIX, nos Estados Unidos, que a noção de áreas naturais protegidas ganha formas institucionais. Como afirma Sathler:

A modernidade encaminhou uma nova abordagem de vida ao planeta: a Revolução Industrial eurocentrizou as relações sociais e econômicas. A crescente concentração demográfica ocorrida desde a Revolução Industrial inchou as cidades, que se transformaram em grandes centros e metrópoles. Este crescimento interferiu inexoravelmente nas relações do ser humano com o ambiente natural, quer rural quer urbano. (SATHLER, 2005, p.19).

Para Medeiros o surgimento de áreas protegidas já se justifica pelo modelo de desenvolvimento predatório que fez surgir, na segunda metade do século XIX, a necessidade de se reguardar áreas naturais significativas. A criação destas áreas:

Pode ser considerada uma importante estratégia de controle do território, uma vez que estabelece limites e dinâmicas de uso e ocupação específicos. Este controle e os critérios de uso que normalmente a elas se aplicam são frequentemente atribuídos em razão da valorização dos recursos naturais nelas existentes ou, ainda pela necessidade de resguardar biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção. A criação destas áreas (MEDEIROS, 2006, p.41).

Segundo Medeiros, as áreas protegidas são espaços territorialmente demarcados cuja principal função é a conservação e/ou a preservação de recursos, naturais e/ou culturais, a elas associados (MEDEIROS, 2003). Para o autor o Brasil foi um dos países que despertou mais tardiamente para as questões ambientais, sobretudo quanto à discussão sobre delimitação de áreas protegidas e a definição de suas categorias.

Rompendo o imobilismo instaurado desde a implantação da República em 1889, estas discussões atravessaram o século XX e ainda hoje causam bastantes conflitos, uma vez que a criação de áreas protegidas envolve diversos interesses. O território em um mundo globalizado abrange distintos interesses; ele vai além da função localmente exercida e das suas motivações do Estado. Hoje a organização econômica do território:

(...) realizada pelos grandes grupos econômicos acaba por projetar, também, problemas na ordem social, onde a migração pela busca de empregos nesses projetos e de melhores condições de vida acaba por acarretar problemas sérios ao lugar, apenas para citar um dos elementos que os grandes empreendimentos atraem quando selecionam determinados territórios como ponto para sua implantação. Geralmente esses pontos econômicos são territórios potenciais para o empreendimento da empresa, o que por outro lado acaba gerando problemas sérios para os governos locais, que, na sua maioria, apenas conseguem ver o lado positivo, através dos impostos e geração de empregos, dos projetos, sem se preocupar com os problemas que poderiam ser gerados a partir de suas instalações. Além disso, (...) as relações exógenas permanecem reordenando as relações político-econômicas do território, modificando a função dos lugares (municípios), e sobrepondo poderes e interesses entre o público e o privado. Podemos ver a força da globalização econômica modificando as relações territoriais e a pressão dos grandes grupos econômicos modificando a economia local, conectando o território às diferentes escalas, em conflito com diferentes interesses e com as formas de gestão territorial (SILVA, 2009, p.8).

Neste sentido as ações e as normas impostas sobre este espaço se classificam a partir da função da sua escala de atuação e pertinência (SANTOS, 2006).

No Brasil, por sugestão do engenheiro André Rebouças, foi construído a primeira área protegida pautada pela ideologia de preservação da *wilderness*, o Parque Nacional de Itatiaia, criado em 1937 no Rio de Janeiro. Este parque foi seguido a filosofia e à iniciativa norte americana da construção do *Yellowstone National Park*, em 01 de março de 1872, com uma área de 813.000 ha. Todavia, como afirma Sathler:

Esta não foi a primeira iniciativa de proteção ambiental nos EUA. Em 1832 uma área denominada “Fontes Termais de Arkansas” foi criada como reserva nacional. Em 1864 o Vale do Yosemite foi doado pelo governo federal ao governo da Califórnia, objetivando a implantação de um parque estadual, destinado ao uso público recreativo (SATHLER, 2006, p. 20).

Este modelo se disseminou pelo mundo, embora no Brasil este exemplo só se efetivou após a proclamação da República. Segundo Sathler, as primeiras medidas relativas às áreas protegidas no país foram:

A criação da primeira área natural protegida, uma Reserva Florestal, com cerca de 2,8 milhões de hectares, localizada no então território do Acre, criada pelo Decreto nº 8.843, em 1891. Apesar da disposição legal, esta reserva nunca sofreu qualquer tipo de implantação, tornando-se não só a primeira área protegida, mas a primeira apenas no papel (Sathler, 2005, p. 21).

Contudo a criação do Parque Estadual de São Paulo, em 1896, foi uma ação pioneira para implementação deste modelo no país.

A idéia original era a de criar dois Parques Nacionais: um em Sete Quedas e outro na Ilha do Bananal. Esta proposta, que acabou não se concretizando, abriu espaço para uma ampla discussão e mobilização nos anos seguintes, que contribuiu significativamente para a criação dos primeiros parques nacionais brasileiros (MEDEIROS et al, 2004, p. 44- 45).

Esse tipo de ação em prol da criação de áreas naturais protegidas perdurou até princípios do século XX. Devido a pressões internacionais, ações concretas foram realizadas durante o período republicano, como a elaboração em 1911 do “Mapa Florestal do Brasil”, elaborado pelo cientista brasileiro Luís Felipe Gonzaga de Campos. Este foi o primeiro trabalho de reconhecimento detalhado dos biomas brasileiros. Ele tinha o objetivo de reconhecer o estado de conservação destes

ambientes, além subsidiar as autoridades brasileiras quanto à criação de parques nacionais (COSTA *apud* MEDEIROS, 2004).

Foi somente no século XX que a preocupação com meio ambiente resultou, no Brasil, na elaboração e implementação de políticas públicas com caráter marcadamente ambiental, especialmente a partir da década de 1970, quando aumenta a percepção de que a degradação do planeta pode ter efeitos irreversíveis e catastróficos (CUNHA; COELHO, 2005, p.45).

Muitos decretos foram publicados durante o período republicano, o que acarretou a criação de dois parques nacionais no Estado do Acre. Embora tenha sido uma intervenção avançada para a época, os decretos de pouco valeram, visto que estas áreas foram relegadas a total esquecimento. Intervenções desse cunho foram pouco significativas, pois nos meados dos anos 1990 constatou-se que os primeiros parques nacionais já estavam quase completamente destruídos. Apenas parte de um deles está hoje inserido dentro da Estação Ecológica do Rio Acre (COSTA *apud* MEDEIROS, 2004, p. 45).

A fragilidade dos instrumentos e das instituições da recém-estabelecida República brasileira, ainda dominada pelas elites rurais, não eram suficientes para garantir a manutenção de tão ambicioso projeto de criação de áreas com regimes especiais de proteção em função dos seus recursos naturais. Foram necessários que mais de 20 anos se passassem até que um instrumento robusto fosse enfim editado e, finalmente, criasse plenas condições para garantir a existência do primeiro Parque Nacional brasileiro em 1937 (MEDEIROS, 2004, p. 45).

O Brasil viveu um momento intenso na década de 30, quebrando um pouco da inércia das elites rurais brasileiras que se mantinham no poder desde a instituição da república. Este período de transição entre pró-república e república trouxe um momento novo para o país. O Brasil tinha necessidade de conhecer melhor a dimensão territorial do seu território e de seus recursos naturais. Além disso, por influência os movimentos ambientalistas que eclodiram em todo o mundo, era necessário estabelecer uma nova política ambiental que assegurasse a exploração florestal no país.

Para tanto, neste cenário ambicioso e rumo à modernidade em 1934, tem-se como marco inicial a elaboração do primeiro código florestal brasileiro, ficando estabelecidos na segunda constituição republicana brasileira os primeiros ideais preservacionistas.

Pela primeira vez, a proteção da natureza figurava como um princípio fundamental para o qual deveriam concorrer a União e os Estados. Em seu texto (Capítulo I, artigo 10), ficou definida como responsabilidade da União “proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico”. (MEDEIROS, 2004, p. 46).

Além dos códigos florestais, esse período foi marcado ainda pela implantação de mecanismos legais de regulação dos usos dos recursos naturais, com a promulgação, dos códigos de águas e das minas (CUNHA; COELHO, 2005).

No bojo dessas novas iniciativas, a proteção ambiental ganha pauta na agenda governamental, tornando-se obrigação do poder público proteger e fiscalizar os recursos naturais do país. Não é por acaso que as questões ambientais tornaram-se questões prioritárias para o governo, uma vez que objetivo central do Brasil era introduzir uma política nacional desenvolvimentista e em contrapartida garantir sua inserção na economia internacional. Vale ressaltar que estas ações nunca foram “inocentes”; elas faziam parte de um plano maior, ou seja, assegurar suas reservas territoriais e seus recursos naturais do país, como expõe Vallejo:

Sob certos aspectos, as áreas “virgens” representam para sociedade, em geral, e para o capitalismo, em particular, reservas territoriais (com todos os recursos ali contidos) estratégicas de valorização futura ou reservas naturais sob a tutela do Estado, que procura preservar-lhes o aspecto natural primitivo (VALLEJO, 2009, p.163).

Se considerarmos que, no Brasil, esses processos se iniciaram ainda na década de 1930, vemos que houve avanços no que tange o cenário da política ambiental nacional. Os principais dispositivos legais de proteção da natureza que foram criados neste período foram o Código Florestal (Decreto 23793/1934), o Código de Águas (Decreto 24643/1934), o Código de Caça e Pesca (Decreto 23672/1934) e o decreto de proteção aos animais (Decreto 24645/1934). Contudo, o mais significativo foi o Código Florestal. Nessa direção, consideramos relevante a colocação de Medeiros:

O Código Florestal foi o instrumento mais importante, pois definiu objetivamente as bases para a proteção territorial dos principais ecossistemas florestais e demais formas de vegetação naturais do país. Ele tinha como principais objetivos legitimar a ação dos serviços florestais, em franca implementação em alguns estados brasileiros desde o final do século XIX, além de regularizar a exploração do recurso madeireiro, estabelecendo

as bases para sua proteção. Ele foi, também, o primeiro instrumento de proteção brasileiro a definir claramente tipologias de áreas a serem especialmente protegidas. Ele declarava de “interesse comum a todos os habitantes do país” o conjunto das florestas existentes e demais formas de vegetação, classificando-as em quatro tipologias: protetoras, remanescentes, modelo e de rendimento. (MEDEIROS, 2004, p.51).

Não queremos nos adentrar no debate quanto às tipologias de florestas e de vegetações. Reforçamos somente a importância do Código Florestal para a legislação brasileira, mesmo que conceitualmente, o país naquele momento tivesse um documento assegurado por lei e que de alguma maneira garantia o controle do uso e da exploração dos recursos naturais.

Por um momento, o Brasil parou para discutir a gestão ambiental do território e dessa forma possibilitou a elaboração de instrumentos que assegurassem a criação de áreas protegidas. Estas intervenções foram significativas para o poder político brasileiro, tanto que em 1965 foi criado o Novo Código Florestal. Este código foi apreciado no legislativo, sendo sancionado pela Presidência da República e instituído através da Lei nº 4771 de 15/09/1965. Este processo foi longo, porém benéfico para o Brasil, de modo que suas ações já repercutiam positivamente dentro das “comunidades”¹⁵ ambientais internacionais.

Neste sentido, o Código Florestal foi reformulado e pela primeira vez apresenta uma categoria de unidade de conservação:

A introdução de uma divisão conceitual entre as unidades que não permitiam a exploração dos recursos naturais - restritivas ou de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas) e as áreas que permitiam a exploração - não restritiva de uso direto (florestas nacionais, florestas protetoras, florestas remanescentes, reservas florestais, parques de caça florestais) (LIRA, 2006, p.29).

O novo Código Florestal extinguiu as antigas tipologias instituídas no primeiro Código Florestal, sendo substituídas por quatro outras novas categorias de áreas protegidas: Parque Nacional e Floresta Nacional (anteriormente categorias específicas), Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

¹⁵ O termo comunidades aqui exposto refere-se aos grupos ambientalistas que defendiam a ideologia preservacionista, que defende o mundo o natural (*wilderness*), sem interferência humana. A teoria teve como teórico mais importante John Muir.

Após a criação do segundo Código Florestal brasileiro, novas iniciativas foram atribuídas para fiscalização e proteção do território nacional. Assim em 1967, o Decreto nº289 de 28 de fevereiro de 1967 criou o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que se responsabilizava pela administração das unidades de conservação brasileiras.

Na década de 70, o movimento ambientalista, por meio da Conferência da Biosfera (1968) e a Conferência de Estocolmo (1972), ganhou força no mundo. Embalado nesta corrente, o mundo se volta para o Brasil. Doravante houve uma maior preocupação em se criar uma estrutura forte e consolidada que fosse conforme ao plano político nacional.

O Renascimento da importância atribuída aos parques nacionais nos Estados Unidos, durante o *New Deal* (McCormick, 1972), acabou por influenciar as políticas de preservação no Brasil. O Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, previa a criação de parques nacionais e de áreas florestais protegidos nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste (CUNHA; COELHO, 2005, p.46-47).

Com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, estudos comprovaram a necessidade de se criar novas tipologias para preencher as categorias de criação do modelo brasileiro de áreas protegidas. Segundo Medeiros as novas tipologias foram definidas em:

As Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), em 1981, além das Reservas Ecológicas (RESEC) e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), em 1984. Mais tarde, em 1996 e já com a SEMA alçada ao status de Ministério, foram criadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), uma nova tipologia que permitia o reconhecimento de uma área protegida em domínio privado. A criação das RPPNs representou um importante avanço, pois permitiu e estimulou a criação voluntária de áreas protegidas pela sociedade. A justificativa principal para a instituição dessas novas tipologias era o preenchimento de lacunas evidentes no modelo brasileiro de criação de áreas protegidas. Assim, a instituição das APAs, tipologia inspirada no modelo de Parques Naturais Regionais europeus, visava estabelecer um modelo de proteção que resguardasse áreas com certo nível de ocupação, sobretudo em áreas urbanas, sem a necessidade da União adquirir essas terras. As RESECs¹⁶, por sua vez, objetivavam criar “santuários ecológicos” e preservar espécies endêmicas ameaçadas de extinção. (MEDEIROS, 2004, p.54).

¹⁶ Reserva Ecológica (RESEC) é uma tipologia de áreas protegidas utilizada pela Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA).

Em 1989 foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e que em seguida absorveu as competências da SEMA, o que conseqüentemente acarretou na extinção da mesma. Neste mesmo ano foi criada a Fundação para Conservação da Natureza (FUNATURA) que tinha o objetivo de reavaliar o Plano do Sistema de Unidades de Conservação elaborado em 1979 e 1982. Este foi um passo significativo para a criação do hoje Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Todas estas mudanças foram importantes para que o Estado brasileiro criasse uma estrutura organizada e integrada com a agenda política nacional, de forma que o país adquirisse uma expressiva importância no contexto ambiental internacional. Estas ações inauguraram um novo momento para a política ambiental brasileira com a criação da Lei nº 9985/00 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que tinha como princípio sistematizar conceitos, objetivos e definir categorias e tipologias das unidades de conservação. Este sistema permitiu a criação de 12 categorias de Unidades de Conservação, divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, diferenciados quanto à forma de proteção e os usos permitidos. Ambos os grupos decorrem de interesses distintos, ou seja, são influenciados por correntes distintas.

- As Unidades de Proteção Integral são ligadas a corrente preservacionista¹⁷, cujo objetivo principal é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais;
- As Unidades de Uso Sustentável são ligadas a corrente conservacionista¹⁸, cujo objetivo principal é compatibilizar a

¹⁷ Esta corrente de pensamento ecológico tem suas bases fincadas na linha ecocêntrica, ou seja, possui uma visão de natureza relacionada a um valor intrínseco da natureza; portanto não deve servir aos interesses exploratórios do ser humano. Busca a preservação de áreas naturais pelo valor em si e não nos valores para o uso humano. A preservação lança mão de um conjunto de métodos, procedimentos e ações que visam garantir a proteção e integridade de espécies, habitats, ecossistemas e dos processos ecológicos. Tem como teórico principal John Muir;

¹⁸ O movimento dos conservacionistas permite o uso racional dos recursos naturais. Em sua concepção a natureza é lenta e o processo de manejo pode torná-la eficiente. Há uma forte relação entre o homem e a natureza. Áreas de conservação são criadas com intuito de resguardar os danos ambientais que levam ao prejuízo ao meio ambiente. Tem como maior teórico Gifford Pinchot.

conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

As Unidades de Conservação foram criadas pelo Poder Público, definidas como espaços especialmente protegidos, sendo respaldadas na Constituição Federal (artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), na lei 6.938 de 31/08/1981 (inciso VI) sendo objeto de uma lei específica: a Lei 9.985 de 18/07/2000, dita Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de 22/08/2002 (MMA, 2009).

O SNUC é conduzido pelas três esferas governamentais, federal, estadual e municipal, e a sua implantação visa possibilitar uma melhor tomada de decisão sobre as unidades de conservação, uma vez que ele assegura amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas. Cada ambiente deve ser representado significativamente no território nacional e nas águas jurisdicionais. Este instrumento permitiu um maior espaço de discussão para que novas categorias fossem criadas ou incorporadas a partir de experimentos desenvolvidos no país.

Como resultado dessa visão, várias unidades de conservação foram sendo criadas pelo país, o que já consideramos um avanço no que tange à política ambiental brasileira, embora possamos tecer várias críticas quanto ao modelo implantado em determinadas áreas e o modo como foram constituídas estas unidades. No entanto, este trabalho propõe apenas contextualizar a história política da criação das unidades de conservação, debruçando sua discussão sobre as unidades de conservação de uso sustentável, em especial as Reservas Extrativistas, sobretudo, as Reservas Extrativistas Marinhas (REM).

Conforme procuramos defender, as REM são objetos e suas populações também sujeitos deste trabalho, pois entendemos que a luta dos seringueiros em 1989 marca uma nova visão a partir da institucionalização de demandas de populações tradicionais. Reconhecendo a coexistência da relação entre homem e natureza, estas populações se organizaram, discutiram e propuseram uma nova

forma de pensar o espaço. Por isso travaram uma batalha árdua para que seus direitos assegurados por leis específicas sejam contemplados.

A mudança do conteúdo do interesse nacional rebate na Amazônia em duas políticas nacionais absolutamente paralelas e conflitantes: uma é a política ambiental do Ministério do Meio Ambiente- política que foi desenvolvida, sem dúvidas, por pressão internacional e nacional dos grupos sociais que se organizaram e também por respostas do governo brasileiro. (BECKER, 2007, p.29).

Medeiros explica que:

Reservas Extrativistas (RESEX), categoria, como indica BECKER (2004:107), “fruto da luta dos seringueiros por sua sobrevivência na floresta, contra a expansão dos fazendeiros de gado e os projetos de colonização do INCRA”. Este é um típico projeto estruturado a partir da base, cuja organização e pressão fez com que as primeiras Reservas Extrativistas criadas em 1989, no estado do Acre, fossem legitimadas e reconhecidas oficialmente pelo governo federal através do SNUC. (BECKER, 2004 *apud* MEDEIROS, 2004, p. 58).

Isso significa, a nosso ver, que esta luta é contínua, uma vez que estas populações sofrem constantemente a opressão latifundiária e capitalista sobre seus territórios. A posse da terra gera grandes problemas e vicissitudes, sendo muito extrativistas expulsos de suas terras devido à ausência do poder público que não faz valer os direitos destes povos. Por isso a maioria estas áreas vivenciam constantes conflitos de terra entre populações extrativistas e agentes econômicos de diversos segmentos.

Um outro exemplo são as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), que ao contrário das RESEX, não partiram da base mas foram originadas diretamente de interesses científicos e preservacionistas. A origem desta categoria está intrinsecamente ligada ao Projeto Mamirauá, localizado na Várzea do Médio, Vale do Solimões, no Estado do Amazonas, que durante um curto período de tempo funcionou como uma Reserva Ecológica estadual. Mas a evidente inadequação desta categoria às expectativas demandadas para a área, tanto pelos cientistas, como pela própria comunidade local, levou à proposição de uma nova categoria, a RDS, que foi prontamente implementada pelo governo estadual. Os desafios a serem enfrentados, neste caso, foram a necessidade de compatibilizar a preservação de espécies endêmicas ameaçadas de extinção com os modos de vida de populações ribeirinhas. As RESEX e as RDS representam um importante avanço na concepção de áreas protegidas no Brasil, pois incorporam concretamente aos objetivos da conservação ações de inclusão social e econômica das populações diretamente afetadas. É um modelo que contribui efetivamente para a redução de um dos principais obstáculos ao pleno funcionamento das áreas protegidas: os conflitos fundiários. No entanto, estas iniciativas, se originais e inovadoras, ainda parecem não estar devidamente consolidadas na práxis política de criação de novas áreas, tendo em vista que, até 2004, nenhuma outra RDS

havia sido instituída pelo governo federal, estando elas circunscritas apenas às iniciativas de governos estaduais, sobretudo na região amazônica. (MEDEIROS, 2004, p.58).

Os conflitos de terras sobre as reservas extrativistas demonstram a fragilidade com que estes territórios foram constituídos no Brasil. A omissão do poder público denota que as leis neste país não se fazem valer igualmente entre os diferentes agentes sociais, políticos e econômicos. Todas as RESEX instituídas em território brasileiro sofreram algum tipo de pressão por parte dos setores econômicos, que discernem estas áreas como entraves para o desenvolvimento econômico do país. Não seria diferente com as RESEX baianas que tiveram seus processos de criação iniciados no ano 2000. Assim como nos outros estados brasileiros, a Bahia caminha paulatinamente na luta para uma melhor gestão de suas unidades e em favor da criação de novas áreas protegidas para os extrativistas. Suas reivindicações denotam a necessidade de se rediscutir estes espaços, de modo que se prevaleça a interação homem x natureza.

Por ora, deixaremos a discussão sobre a criação das UC's baianas para o tópico a seguir, de modo que a discussão seja mais bem contemplada.

2.1 O ESTADO BRASILEIRO E SUAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA.

O desenvolvimento histórico e territorial do Brasil sempre esteve pautado em determinações colonialistas, onde o mote principal foi a apropriação de terras e a conquista espacial destes espaços territoriais, construídos a partir da noção de identidade e coesão social (MORAES, 2005).

No Brasil, a ordem política, econômica e social foi constituída no período colonial, inscrita no padrão de organização dos espaços, nos modos de apropriação da natureza e uso dos recursos naturais, na fixação de valor do solo e nas formas de relacionamento entre os lugares. Contudo estas expressões ainda são vigentes no contexto político atual, na medida em que o Estado por meio de sua política

expansionista é o mediador nas relações entre a sociedade e as práticas sociais sobre os espaços.

O papel do Estado é, portanto, o de viabilizador da conquista, de indutor do povoamento das terras, de dotador de equipamentos, de gestor da ocupação do solo. E, principalmente, de guardião dos fundos territoriais, e garantidor da integridade do território, valor supremo da geopolítica nacional e pressuposto geral de todas as demais funções enumeradas. A ação governamental é pensada como geografia por excelência. (MORAES, 2005, p. 139).

A formação territorial brasileira esteve sempre elencada à aquisição espacial de vastos territórios e à prática de um plano nacional que agregasse os interesses das elites locais no projeto de um Brasil moderno. No país os espaços foram apropriados e valorizados segundo uma lógica de modernização que emerge de um projeto civilizatório¹⁹ dos territórios e que foi perseguida pelos governos Vargas, Kubitschek e pelos governos militares. Para Moraes, o Estado brasileiro permeou esta ideia civilizatória sobre os espaços, deixando de lado a coesão social do seu povo, apenas representando os anseios de um grupo, neste caso, as elites locais. Segundo o autor, o Brasil era apenas um vasto território a ser explorado e que devia atender anseios de desenvolvimento, noções de modernização e por fim, a integração nacional.

O país visto como espaço (e não como nação) e um espaço que deve ser conquistado e explorado. O mote principal da conquista repõe-se cotidianamente na prática estatal. O território, e não o povo, sendo o alvo prioritário das políticas públicas (...) O país foi construído consoante com a apropriação de terras, tendo na conquista espacial forte elemento de identidade e coesão sociais. Um padrão de ocupação intensivo do ponto de vista dos recursos e extensivo no que tange ao espaço domina genericamente a história nacional, atribuindo-lhe um sentido expansionista 'civilizador' (MORAES, 2005, p. 137-138).

Não podemos esquecer, que o país, entre os anos de 1960 e 1970 foi brutalmente marcado pela ditadura, período em que a política nacional visava a integração nacional do território brasileiro. O lema da campanha era "integrar para

¹⁹ A meta republicana era o projeto de modernização do país, O projeto civilizatório aqui referido representa a consolidação do domínio colonial sobre as conquistas territoriais dos espaços, que impõe a submissão das populações autóctones ao seu projeto ideológico de integração nacional.

não entregar”. Naquele momento o país urgia pela ocupação imediata dos vazios demográficos da região Norte, ou seja, ocupação da Amazônia a qualquer custo.

Neste sentido o Estado brasileiro sempre foi um organizador do espaço e um gestor do território, uma vez que no país o Estado atua como mediador das práticas territoriais. O planejamento governamental sempre esteve associado às políticas de ocupação e de ordenamento dos espaços e por isso o território era o centro das políticas institucionais de Estado, ou seja, o território como produtor e organizador do espaço. Isto fica evidente no Brasil, principalmente no governo militar, período em que ocorre o agrupamento das políticas territoriais em um único órgão de execução e de planejamento, o Ministério do Interior. O órgão englobava distintas agências como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), a Superintendência de Desenvolvimento Regional, dentre outras. A organização da sociedade e dos espaços segue as demandas da ordem internacional.

A localização dos homens, das atividades e das coisas no espaço explica-se tanto pelas necessidades “externas”, aquelas do modo de produção “puro”, quanto pelas necessidades “internas” representadas essencialmente pela estrutura de todas as procuras e a estrutura das classes, isto é, a formação social propriamente dita (SANTOS, 2005, p.28).

Nota-se que no Brasil a política de desenvolvimento territorial esteve desassociada dos interesses dos seus reais habitantes, portanto, a construção ideológica destas identidades foi forjada através de ideário de integração nacional que não correspondia à realidade destes grupos. A mediocridade da exclusão social foi legitimadora para a construção ideológica de uma identidade nacional para uma “nação” ainda em formação e em franco processo de expansão e domínio territorial. Portanto, no país como confirma Moraes:

A consolidação de identidades regionais possibilitou que, no pensamento das elites brasileiras, conflitos sociais fossem equacionados como disputas territoriais, isto é, que embates de classes sociais fossem tomados como luta entre lugares (repondo a visão geográfica da nação). Tal equacionamento enraizou-se rapidamente na mentalidade moderna em construção, repondo no novo paradigma velhas determinações da condição periférica (MORAES, 2005, p. 99).

Neste ínterim, entendemos que o espaço é valorizado, pois é nele que irão se reproduzir as relações sociais de existência. Como o movimento do espaço é

condicionado ao movimento natural de uma sociedade global, os espaços tendem a se renovar em decorrência das determinações sociais. A amplitude dessas transformações e o papel que passaram a desempenhar na organização do espaço geográfico brasileiro condizem com as deliberações pelo modo de produção tal como ele se realiza na e pela formação social.

De acordo com Santos, ao analisar o papel do modo de produção, o autor nos esclarece:

(...) Não se trata simplesmente de relações sociais que tomam uma forma material, mas também de seus aspectos imateriais, como dado político ou ideológico. Todos eles têm uma influência determinante nas localizações e tornam-se assim um fator de produção, uma força produtiva, com os mesmos direitos que qualquer outro fator (SANTOS, 2005, p.32).

Neste contexto podemos concluir que é de interesse do Estado consolidar o seu plano de interesse nacional, em assegurar seus espaços territoriais e apropriar-se de seus espaços naturais²⁰, assim como de estreitar relações como novos mercados, conforme coloca Vallejo:

A apropriação de recursos do próprio espaço, a construção de formas sobre o espaço e a conservação de seus atributos naturais e culturais representam criação de valor (...) Seguindo este critério, as Unidades de Conservação são componentes dessa categoria. A criação de um parque pelo Poder Público significa a produção de um território cujos objetivos estão voltados para a proteção de atributos naturais valorizados pela sociedade no presente e para as gerações futuras (VALLEJO, 2009, p. 44-45).

Concluimos que a valorização de bens naturais e sua conservação são estratégias utilizadas pelo Estado para assegurar espaços territoriais, bem como para atribuir valor econômico a estes locais. Os espaços se organizam para adquirir valor de troca, ou seja, tornam-se mercadorias para o mercado capitalista.

O Estado Capitalista está efetivamente em relação com as relações sociais econômicas tal como se apresentam no seu isolamento, efeito do ideológico²¹ e do jurídico, e isto na medida em que as relações sociais

²⁰ Áreas verdes, florestas livres para expansão capitalista.

²¹ Em Marx, o conceito de ideologia aparece como equivalente a ilusão, falsa consciência, representação invertida da realidade, concepção idealista na qual a realidade é invertida e as idéias aparecem como motor da vida real. Posteriormente, a obra de Lênin adquire outro sentido para ideologia. Segundo Lênin, o termo ideologia é entendido como qualquer concepção da realidade social ou política, vinculada aos interesses de certas classes sociais particulares. Com a ideologia,

econômicas consistem em práticas de classe, ou seja, em ação efetiva, desde logo sobredeterminada, dos agentes distribuídos em classes sociais ao nível do econômico [...] O Estado capitalista é pois determinado pela sua função relativa à luta econômica de classes tal como esta se apresenta devido ao efeito de isolamento ²²(POULANTZAS, 1977, p. 128).

Para atingir este patamar, as políticas públicas ambientais tornaram-se primordiais para a proteção do meio ambiente. O Brasil agrícola e manufatureiro, marcado por uma economia exploratória de seus recursos naturais, despertava para as “causas” ambientais, levantadas pelos países desenvolvidos. Contudo, o Estado brasileiro, seguindo o modelo e cedendo às pressões internacionais, começou a sistematizar áreas destinadas à proteção ambiental, assim como a estabelecer critérios para as políticas públicas para o meio ambiente.

Para efeitos de sistematização, podemos apresentar os critérios para implementação das políticas públicas específicas voltadas para a criação e a especificação das áreas protegidas. As áreas são selecionadas por três critérios: econômicos, políticos institucionais, ecológicos e geográficos e espaciais:

podem ser produzidos imaginários e lógicas de identificação social cuja função seria escamotear o conflito (entre as classes sociais), além de dissimular a dominação e ocultar a presença do particular, dando-lhe a aparência de universal. O discurso ideológico é constituído por uma construção imaginária (no sentido de imagens da unidade do social), fornecendo aos sujeitos sociais e políticos um espaço de ação, ou seja, constrói-se uma representação para as práticas sociais de modo que estas orientem a prática política.

²² Segundo Marx o “efeito isolamento” se define nas relações sociais econômicas. Não se manifesta só ao nível de cada agente da produção, ou seja, como efeito de “individualização” destes agentes; ele se manifesta em toda uma série de relações que vai, por exemplo, das relações entre operário assalariado e operário assalariado, e entre capitalista privado e capitalista privado, às relações entre um operário de uma fábrica, de um ramo da indústria, de uma localidade com os outros, de capitalistas de um ramo de indústria e de uma fração do capital com os outros. Este efeito de isolamento, que designamos pelo termo concorrência, abrange todo o conjunto de relações econômicas (POULANTZAS, 1977, p. 127).

Quadro I – Critérios para Criação das Áreas Protegidas.

CRITÉRIOS	CARACTERÍSTICAS
ECONÔMICO	<p>Eficiência econômica: maximização do retorno biológico de conservação com menor custo;</p> <p>Análise custo-benefício: valorização monetária ou energética a partir do valor de mercado;</p> <p>Padrão de segurança: proteção de porções mínimas necessárias à conservação de espécies.</p>
POLÍTICO INSTITUCIONAL	<p>Presença ou não de população e sua participação na criação de áreas protegidas. O modelo mais usado são as áreas remanescentes ou terras desprovidas de habitantes. Estas terras são convertidas em áreas protegidas e as leis vão possibilitar e limitar seu uso. Algumas destas áreas são adquiridas por ONGs e pessoas físicas.</p>
ECOLÓGICO	<p>São definidas como o que precisa ser protegido, onde e como deve ser protegido. Estas questões são divididas em três:</p> <p>Diferenciação: prioridade sobre as comunidades biológicas endêmicas, formadas por espécies comuns e amplamente disseminadas;</p> <p>Perigo: espécies ou comunidades ameaçadas de extinção ou perigo, maior atenção sobre o processo de preservação;</p> <p>Utilidade: espécies de valor atual ou potencial têm prioridade</p>

	no processo de conservação das espécies. Espécies selvagens utilizadas pela sociedade, exemplo: o arroz.
Geográficos e Espaciais	<p>Definidos pela localização geográfica: áreas em bom estado de conservação dos recursos naturais.</p> <p>Demanda social de grupos de populações tradicionais que estabelecem intrínseca relação com a natureza e os recursos naturais,</p> <p>Prioridade: reprodução social dos grupos tradicionais que habitam estas unidades, ou seja, garantia da perpetuação das condições sociais de modo que este processo de constante renovação da produção material e cultural dos seres humanos mantenha-se vivo.</p>

Fonte: Adaptação de Vallejo, (2009) elaborado e complementado por Soraia Monteiro Afonso, 2012.

Neste sentido, as perspectivas apresentadas no quadro acima nos levam a concluir que os critérios adotados para estas políticas só se referem às áreas de proteção integral, deixando uma grande lacuna quanto aos critérios utilizados para as áreas de uso sustentável.

No Brasil, apesar da grande luta dos seringueiros para que o Estado destinasse áreas de proteção ambiental de uso sustentável, ainda priorizou-se no país a implementação de áreas de proteção integral, típico modelo preservacionista que assegurava a criação de parques ecológicos, estações ecológicas, reservas ecológicas, dentre outras.

Segundo o Primeiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica (Brasil, 1998), importantes esforços têm sido realizados para ampliar as áreas protegidas no país. Os dados demonstram que 2,61% do território já se constitui em unidades de proteção integral (uso indireto) e outros 5,52% de outras áreas protegidas (de uso direto), totalizando 8,13% do território nacional. Vale salientar que esse valor é um pouco superestimado, devido ao fato de que muitas áreas de proteção ambiental (APAs) incluem, na sua extensão, uma ou mais unidades de

conservação de uso indireto. Mesmo assim, reflete um esforço considerável de conservação in situ da diversidade biológica brasileira (PRATES, 2003, p.30).

Mesmo o SNUC sendo um instrumento de grande avanço para as áreas protegidas brasileiras, o mesmo permitiu que muitas categorias fossem relegadas, até mesmo excluídas do seu texto. No caso das RESEX brasileiras, esta categoria sofreu e ainda sofre grandes dificuldades para sobreviver, na medida em que, nas áreas onde foram delimitadas estas unidades sofrem disputas acirradas diferentes grupos que atuam ou têm interesse nas mesmas.

A criação de uma modalidade específica de Unidade de Conservação de uso sustentável do tipo RESEX superou diversos obstáculos, antes mesmo de tornar-se uma categoria de unidade de proteção. A criação dessas áreas demandou de uma desapropriação prévia de terras e um instrumento jurídico sólido que assegurasse a implantação dessas unidades.

Para Cunha (2010), o resultado mais concreto do que hoje podemos chamar de RESEX foi o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) que atendia as reivindicações dos seringueiros para a criação e delimitação de uma UC de uso sustentável.

Os PAEs só seriam criados onde a terra já estivesse regularizada e a posse já fosse da União, o que praticamente excluía as áreas onde os conflitos eram maiores uma vez que estes aconteciam porque os “novos proprietários” da terra estavam querendo tomar posse da propriedade adquirida (CUNHA, 2010, p. 88).

Ao analisar a trajetória do movimento seringueiro no Brasil, a autora identifica a primeira exigência legal relativa ao uso sustentado das terras do Poder Público no Brasil, feita no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária, através da Portaria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA n.º 627, de 30 de julho de 1987. A formalização deste processo:

Cria a modalidade Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) “destinado à exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupem ou venham a ocupar as mencionadas áreas” (INCRA, 1987). Diferente dos outros assentamentos,

nos PAEs as áreas eram definidas respeitando-se as colocações, não havendo emissão de títulos de propriedade. Essas diferenças justificaram a criação desta modalidade de assentamento amparada na possibilidade, constante do Plano Nacional de Reforma Agrária, de criação de modalidades especiais de assentamentos para atendimento das demandas regionais (ALLEGRETTI, 2002). Outra peculiaridade presente na Portaria que criou os PAEs consistiu no estabelecimento de que “a destinação das áreas para tais projetos dar-se-á mediante concessão de uso, em regime comunal [sic], segundo a forma decidida pelas comunidades concessionárias – associativista, condominial ou cooperativista” (INCRA, 1987). Estava criada a possibilidade de atenção às particularidades amazônicas na reforma agrária brasileira, mas ainda não estava contemplada totalmente a expectativa dos seringueiros (CUNHA, 2010, p. 87).

Nesse íterim Cunha esclarece que a criação do PAE institucionalizou a criação de áreas de proteção para os seringais e, além disso, chamou atenção para uma possível reforma agrária em terras amazônicas.

Embora, a criação do PAE tenha contribuído para a implantação das RESEX marinhas em boa parte do território brasileiro, estas áreas ainda sofrem com a grande instabilidade institucional, no que tange a atuação dos órgãos públicos em relação à questão agrária. Ainda hoje, no Brasil as UC's em zonas marinhas são em menor número, o que confirma a delicada²³ relação entre Poder Público representado pela União, proprietários privados e extrativistas, conforme explicitam Prates e Pereira (2000).

A distribuição das unidades de conservação, na zona costeira e marinha brasileira, não é uniforme, existindo poucas eminentemente marinhas. Nos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, existem cerca de 196 unidades localizadas na zona costeira, representando, aproximadamente, 20 milhões de hectares sob alguma forma de proteção. Destas, 42 são de responsabilidade federal incluindo-se os dois grupos de categorias: proteção integral e uso sustentável, o que representa aproximadamente 20% das UC's federais. E, segundo essas autoras várias unidades de conservação consideradas para a zona costeira e marinha englobam também a mata atlântica. Apenas em relação às unidades federais de proteção integral, existem 12 unidades com essa característica, o que mascara a real área protegida da zona costeira e marinha, demonstrando a necessidade de uma análise caso a caso para se conhecer a real área desses ecossistemas sob proteção (PRATES E PEREIRA, 2000, p.34).

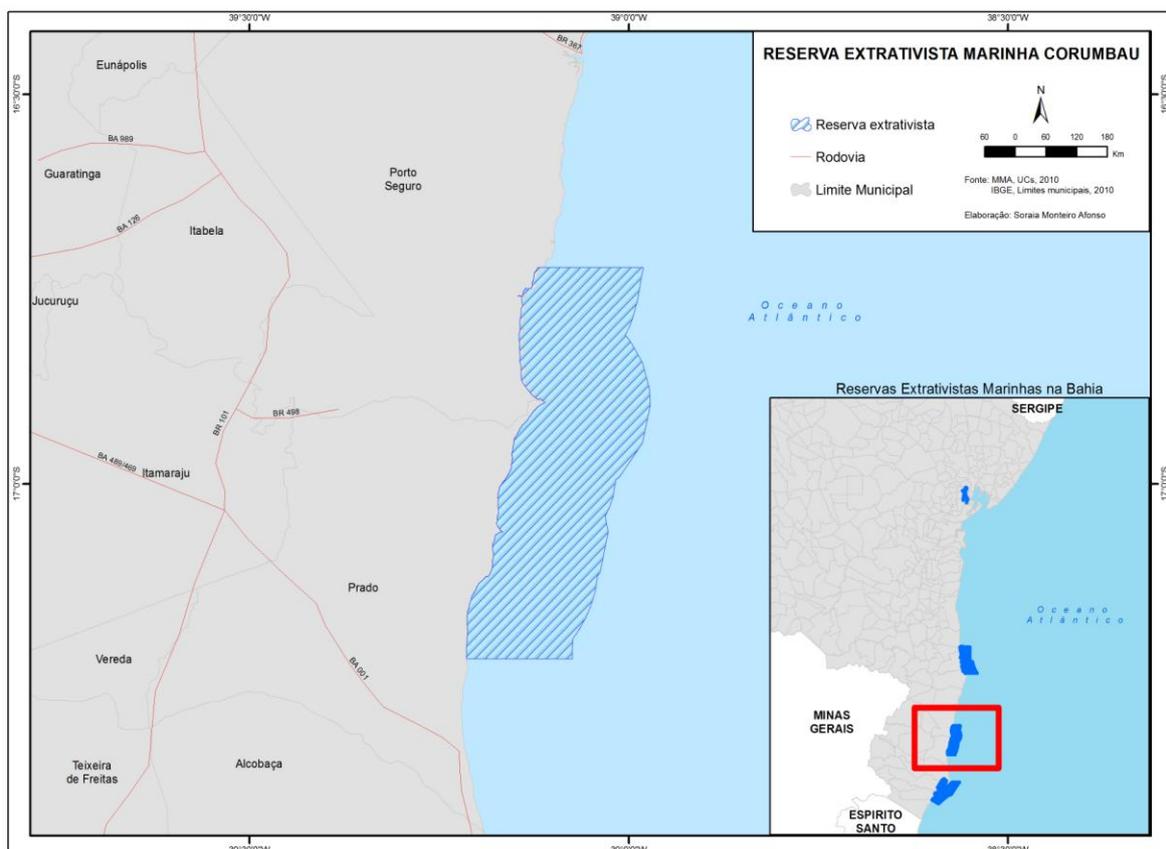
²³ A delicada relação entre estes três agentes denota a profunda articulação das forças contrárias à reforma agrária que pressiona até hoje a permanência da concentração de terras no Brasil. Além disso, o fato das RESEX marinhas terem parte do seu território terrestre e parte marinho torna estes espaços mais vulneráveis a pressões externas (especulação imobiliária e reserva de mercado) e a diminuição territorial de suas unidades.

No caso das RESEX marinhas baianas, a grande expressão só se deu em 2000, quando foi instituída a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação brasileiras. Com isso, o movimento ganhou força, sendo decretadas na Bahia, quatro unidades de uso sustentável: as RESEX marinhas da Baía do Iguape, Corumbau, Canavieiras e Cassurubá.

- RESEX marinha da Baía do Iguape - Foi decretada em 11 de agosto de 2000. Localizada nos municípios baianos de Maragogipe e Cachoeira, que ocupa uma área aproximada de 8.117,53 ha, dos quais 2.831,24 ha são terrenos de mangue e 5.286,29 de águas internas;
- RESEX marinha de Corumbau - Foi criada por Decreto Presidencial em 21 de setembro de 2000. Abrange os municípios de Porto Seguro e Prado e possui uma área de 89.500 hectares;
- RESEX marinha de Canavieiras - Foi criada em 05 de junho de 2006. Abrange quase todo o litoral de Canavieiras, que possui cerca de 50 km de praia e 50 km de estuário. Possui uma extensa área de 8.000 hectares de manguezal, além de restingas e terras úmidas. Possui espécies expressivas de fauna e flora. Teve o seu conselho deliberativo constituído em dezembro de 2008;
- RESEX marinha de Cassurubá - Foi criada em 05 de junho de 2009, abrangendo 100.687 hectares. Localizada entre os municípios de Caravelas e Nova Viçosa.

Estas quatro RESEX representam a força das populações pesqueiras na Bahia que incorporam concretamente aos objetivos da conservação das áreas protegidas, a inclusão social e econômica de sua população nestes espaços. Veremos a seguir a figura 2 que espacializa, através do mapa temático, as quatro RESEX marinhas do Estado da Bahia, decerto com maior enfoque para RESEX marinha de Corumbau.

Figura 2: Mapa Reserva Extrativista Marinha de Corumbau



Fonte: Base Cartográfica MMA, UC's, 2010; IBGE, Limites Municipais, 2010.
Elaboração: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

2.2 AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL CRIADAS NA BAHIA

As unidades de conservação são elementos das sociedades humanas. Apesar do desenvolvimento e aprimoramento dos conceitos, a implementação de áreas protegidas ou unidades de conservação representa uma das principais estratégias de conservação da biodiversidade mundial (MILLER, 1997).

Estas áreas podem abrigar um grande número de indivíduos de espécies, o que possibilita a proteção de muitos *habitats* e das populações que dependem diretamente dos recursos da natureza.

Embora haja controvérsia quanto à ineficiência da conservação destas áreas, podemos dizer que o estabelecimento de áreas protegidas é uma ação recente e por isso o seu intuito em conservação da biodiversidade e manutenção de variedades de *habitats* são propósitos significativos para discussão e planejamento destas unidades.

Na Bahia estas áreas foram sendo inseridas em diversos locais do território²⁴ baiano, a partir de ações pretendidas e realidades locais e regionais diversas, de modo que se mantivesse o enfoque da conservação e o manejo dessas unidades.

Assim, as unidades de conservação de uso sustentável foram sendo disseminadas por diversas partes do Estado baiano, de modo que fossem adequadas às realidades regionais de suas áreas e do seu entorno.

As diferentes categorias de manejo surgem de acordo com novos estudos e alternativas para a conservação dos recursos naturais. No entanto a designação de uma categoria a determinada unidade de conservação deve ser feita segundo seus objetivos da gestão. Não há como, com base apenas nessa classificação, se avaliar a efetividade do manejo, nem a relação da unidade com a propriedade pública ou privada. Ou seja, os problemas práticos de gestão encontram-se além dos itens estabelecidos pelo SNUC e precisam de outros tantos instrumentos legais para se tornarem mais efetivos (PRATES, 2003, p.34).

Por isso, apesar de serem adotados critérios para cada unidade, é preciso que se tenha uma contextualização da situação real destas áreas e do seu entorno, de modo que as mudanças promovidas pela inserção destas unidades de conservação não prejudiquem a dinâmica destes espaços, ou seja, que se tenha um compromisso no planejamento e nas ações de disseminação das áreas protegidas.

Além disso, devem-se levar em conta que os ambientes marinhos e costeiros são singulares e diferem-se dos biomas terrestres, por isso as UC's marinhas não devem ser tratadas de forma generalizada, pois cada bioma apresenta uma particularidade específica.

²⁴ O território aqui é compreendido como um espaço subordinado a normas e a organização das coisas, onde os objetos são susceptíveis de participar dessa ordem e das regras de ação e de comportamento que subordinem todos os domínios da ação instrumental (SANTOS, 2006, p. 228).

No Quadro 2 buscamos sintetizar cada tipo unidade de uso sustentável presente no território baiano juntamente com as informações quanto ao grupo composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação. As Unidades de Conservação de Uso Sustentável Encontradas no Estado da Bahia²⁵:

Quadro II- Unidades de Uso Sustentável Categoria APA (a)

APA	
A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Tem com objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (SNUC - Lei 9.985/2000).	Bacia do Cobre / São Bartolomeu
	Bacia do Rio de Janeiro
	Baía de Camamu
	Baía de Todos os Santos
	Caminhos Ecológicos da Boa Esperança*
	Caraíva Trancoso*
	Coroa Vermelha
	Costa de Itacaré / Serra Grande*
	Dunas e Veredas do Baixo-Médio São Francisco*
	Gruta dos Brejões / Vereda do Romão Gramacho*
	Guaibim
	Ilhas do Tinharé e Boipeba*

Fonte: Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos; PRATES, 2003. Organização: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

²⁵Todas as unidades foram consultadas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Segundo o CNUC, as UC's categoria APA, ARIE e RPPN apresentadas no Quadro 2 foram contempladas pela esfera estadual. Embora o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos apresente estas informações no site da instituição, durante a consulta observou-se que as unidades com o * não foram encontradas no sistema CNUC. A categoria RESEX é mantida pela esfera federal.

Quadro II- Unidades de Uso Sustentável Categoria APA (b)

APA	
<p>A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (SNUC - Lei 9.985/2000).</p>	Joanes/Ipitanga*
	Lago de Pedra do Cavalo
	Lago do Sobradinho*
	Lagoa Encantada e Rio Almada*
	Lagoa de Itaparica
	Lagoas de Guarajuba
	Lagoas e Dunas do Abaeté
	Litoral Norte do Estado da Bahia*
	Mangue Seco
	Marimbus / Iraquara
	Plataforma Continental do Litoral Norte
	Ponta da Baleia / Abrolhos
	Pratigi
	Rio Capivara
	Rio Preto
	Santo Antônio
Serra Branca / Raso da Catarina	
Serra do Barbado	
Serra do Ouro	
São Desidério	

Fonte: Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos; PRATES, 2003. Organização: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

Quadro III- Unidades de Uso Sustentável Categoria ARIE

ARIE	
<p>A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.</p>	Serra do Orobó
	Nascentes do Rio de Contas*

Fonte: Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos; PRATES, 2003. Organização: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

Quadro IV- Unidades de Uso Sustentável Categoria RESEX

RESEX	
<p>É uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. É de domínio público com seu uso concedido às populações extrativistas tradicionais.</p>	RESEX marinha da Bahia do Iguape
	RESEX marinha de Corumbau
	RESEX marinha de Canavieiras
	RESEX marinha de Cassurubá

Fonte: Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos; PRATES, 2003. Organização: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

Quadro V- Unidades de Uso Sustentável Categoria RPPN

RPPN	
<p>A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma unidade de conservação particular, dedicada exclusivamente e para sempre, à proteção da natureza. Só é permitido em RPPN pesquisa científica, educação ambiental e visitação turística. A RPPN é averbada no ato de sua criação do Registro Público de Imóveis, gravada com perpetuidade nos termos do artigo 21§ 1º da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000.</p>	Belas Artes
	Bozi
	Bronzon*
	Guigó
	Lembrança
	Renascer*

Fonte: Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos; PRATES, 2003. Organização: Soraia Monteiro Afonso, 2012.

A apresentação destas informações nos quadros acima subsidiam a produção do conhecimento, uma vez que a caracterização de cada unidade permite maior informação sobre a real situação da UC's baianas. Decerto, cada categoria de UC de uso sustentável requer uma abordagem específica, pois cada área apresenta

uma realidade singular, ou seja, um problema em uma determinada área pode ser a solução para outra. Por isso, a constituição de unidade de conservação deve estar atrelada com demandas sociais e a realidade local.

A criação destas áreas requer comprometimento no seu processo de criação, participação e envolvimento dos diversos agentes: instituições oficiais, ONGs e cidadãos (VALLEJO, 2009).

Para que se obtenha maior flexibilidade e consistência nas estratégias de ação destes espaços é necessário conhecimento das interrelações entre cada unidade e sua região, além das populações inseridas nestas unidades.

2.3 O CONTEXTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS BRASILEIRAS

O estudo sobre áreas protegidas nos remete à necessidade de se conservar a vida. Podemos dizer que o estabelecimento de áreas protegidas nas zonas costeiras e marinhas é recente e é preciso que se tenha uma maior compreensão quanto ao valor distinto entre áreas protegidas marinhas e áreas protegidas terrestres.

Nesse sentido, temos compreender que a lógica sob a qual as mesmas se processam se dá de forma diferenciada, por meio de uma lógica desigual, contraditória e combinada do sistema capitalista que, em pleno XXI, relega as áreas marinhas em prol de áreas terrestres.

Apesar de grande parte das populações humanas habitar as áreas próximas do litoral, ainda hoje, a implantação de unidades proteção terrestres é bem maior do que unidades de proteção nas zonas costeiras e marinhas, fato que se reflete na distribuição das UC's marinhas ao longo do litoral brasileiro.

De acordo com Carvalho (2007), existe um equilíbrio no tocante à criação de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável. Entretanto, quando analisado o equilíbrio entre biomas e distribuição de UC's marinhas e UC's

terrestres, nota-se um desequilíbrio entre as unidades. Conforme Prates (2003), o Brasil apresenta 162 unidades de proteção integral, enquanto as unidades de uso sustentável somam 128. Podemos ver na tabela1, abaixo as unidades de conservação divididas entre categoria de manejo e ambientes protegidos²⁶.

²⁶ **Manguezal** é um ecossistema costeiro, de transição entre o ambiente terrestre e o marinho. É característico de regiões tropicais e sub-tropicais. O solo do manguezal caracteriza-se por ser úmido, salgado, lodoso, pobre em oxigênio, muito rico em nutrientes e sofrer influência das marés. O manguezal é muito rico em biodiversidade e serve de abrigo para a reprodução de inúmeras espécies de aves, peixes, crustáceos, moluscos, etc.

Restinga pode ser definida como cordão arenoso e salino, próximo ao mar e coberto por plantas herbáceas características. Se manifesta em condições edáficas (solo arenoso) e possui origem sedimentar recente (início do Quaternário).

Dunas costeiras são formadas quando um obstáculo qualquer (plantas, pedras) interrompem o caminho da areia que está sendo transportada pelo vento, e faz com que essa areia comece então a se acumular. Na grande maioria, formaram-se durante os últimos 5000 anos pela ação do mar, do vento, da areia e da vegetação. Elas têm como principais funções proteção de terras continentais e reserva de água e areia e também são importantes porque servem de abrigo para animais e plantas que vivem neste tipo de ecossistema.

Praia é uma formação geológica composta por partículas soltas de mineral ou rocha na forma de areia, cascalho, seixo ou calhaus ao longo da margem de um corpo de água, ou seja, uma costa, quer do mar, de um rio ou de um lago.

Recifes de Corais são ecossistemas com grande produtividade e grande biodiversidade que são formados com o acúmulo de corais e do calcário de certas algas. Com o tempo, em condições favoráveis, um recife de coral pode transformar-se numa ilha ou, pelo menos, em um atol.

Banhados são ecossistemas alagados, ou seja, são áreas alagadas permanente ou temporariamente, conhecidos na maior parte do país como brejos, são também denominados de pântanos, pantanal, charcos, varjões e alagados, entre outros.

Lagunas costeiras ou litorais são lagoas costeiras de água doce ou salobra – ocorrem em costas baixa ou em reentrâncias de linhas de costa alta. Resultam da oclusão, mais ou menos permanente, da abertura ou "barra" de comunicação com o mar, de pequenas depressões localizadas no término de linhas de água temporárias ou permanentes com débitos muito irregulares.

Marismas são ecossistemas úmidos com plantas herbáceas que crescem na água. Um marisma é diferente de um pântano, o qual está dominado por árvores em vez de herbáceas. A água de uma marisma pode ser doce ou do mar, ainda que normalmente seja uma mistura de ambas, denominada salobra. As marismas costeiras podem estar associadas a estuários, geralmente situadas em solos com fundos arenosos.

Costões rochosos são regiões de transição entre os meios terrestres e marinhos. Apesar disso são considerados ambientes mais marinhos do que terrestre, pois seus organismos estão predominantemente relacionados ao mar. Os costões são formados por estruturas rochosas que se estendem desde o assoalho oceânico até alguns metros acima do nível do mar.

Tabela I- Categorias de Manejo e Ambientes Protegidos.

Ambientes	Unidades de Proteção Integral	Unidades de Proteção de Uso Sustentável
Manguezais	37	32
Restingas, Dunas e Praias	78	72
Recifes de Coral	6	3
Banhados	8	3
Lagoas Costeiras	9	7
Marismas	3	2
Costões Rochosos	21	9

Adaptação de Prates (2003) elaborado por Soraia Monteiro Afonso, 2012.

Na tabela 2 a seguir, podemos visualizar a área em hectares, por categoria de unidade de conservação. No Brasil, os ambientes protegidos²⁷ por unidade de conservação de proteção integral e de uso sustentável somam 63.230.262,00 ha, distribuídos em todos os biomas brasileiros.

Analisando os estudos de Carvalho (2007) comprovamos tendências entre as UC's de proteção integral e de usos sustentável. Segundo a autora, os Parques Nacionais predominam entre as UC's de proteção integral. Enquanto que para as UC's de uso sustentável, atualmente há maior tendência para criação de Florestas Nacionais (FLONA) e Reservas Extrativistas (RESEX), contudo as Florestas Nacionais são ausentes de ambientes marinhos.

²⁷ Segundo o SNUC, até 2020, que pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais e pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e para os serviços ecossistêmicos, sejam conservadas por meio de um sistema de áreas protegidas efetivamente e quantitativamente manejadas, com representatividade ecológica e conectividade, integradas com a ampla paisagem terrestre e marinha (MMA, 2012).

Tabela II- Área por Categoria de UC.

TIPO DE UC	CATEGORIA	ÁREA EM ha	PORCENTAGEM %
Proteção Integral	Parque Nacional	17.400.698	27,52
	Estação Ecológica	7.226.155	11,43
	Reserva Biológica	3.453,052	0,01
	Refúgio da Vida Silvestre	128.521	0,20
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	7.155.909	11,32
	Área de Relevante Interesse Ecológico	43.553	0,07
	Florestas Nacionais	19.471.459	30,79
	Reservas Extrativistas	8.350.915	13,21
TOTAL		63.230.262	100

Adaptação de Carvalho (2007) elaborado por Soraia Monteiro Afonso (2012).

A proteção das zonas costeiras e marinhas em sua grande maioria se dá no âmbito da conservação da biodiversidade e manutenção dos *habitats*, ou seja, visa a manutenção da produtividade dos recursos pesqueiros. As zonas costeiras e marinhas são berçários naturais para a recuperação de estoques considerados ameaçados e, por isso, habitats costeiros e marinhos têm merecido proteção especial. A fragilidade e a competição pelos recursos marinhos denotam a importância da conservação, bem como do planejamento e da gestão integrada das suas zonas costeiras.

Do total de áreas protegidas do mundo, até 1994, apenas 18% incluíam componentes marinhos e costeiros e esse desequilíbrio é devido a diversos fatores, como: inacessibilidade ao ambiente marinho, noção de que o ambiente marinho é uma propriedade comum a todos, disponível para exploração e a idéia de que seus recursos são infinitos (Agardy, 1994). A União Mundial para a Conservação - IUCN tem promovido, desde 1986, por meio da sua Comissão Mundial de Áreas Protegidas (World Commission on Protected Areas - WCPA), o estabelecimento e manejo global de um sistema representativo de áreas protegidas marinhas (IUCN, 1995). (PRATES, 2003, p.29)

Sob a ótica de Prates (2003), podemos afirmar que em diversos países, vários *habitats* costeiros e marinhos têm merecido proteção especial, devido a suas características:

(...) Serem vitais para a realização do ciclo reprodutivo de determinadas espécies migratórias e/ou ameaçadas, o que é particularmente importante

quando se espera que populações ora ameaçadas possam ampliar seus números e sua área de distribuição, servindo assim as Unidades de Conservação como bancos genéticos de grande valor para o processo de recomposição populacional (...) As unidades de conservação estão distribuídas por todo o litoral brasileiro e abrangem quase todas as ilhas oceânicas do país, apresentando um sistema amplo, com diferentes categorias de manejo nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Porém, segundo Fonseca et al. (1999), a distribuição das unidades de conservação na zona costeira não é uniforme e existem poucas eminentemente marinhas. Nos últimos anos, um número crescente de unidades está sendo decretado nos ambientes costeiros, sem existir, no entanto, uma estratégia nacional de conservação, sendo estabelecidas segundo necessidades regionais ou por serem consideradas áreas de maior relevância biológica (PRATES, 2003, p. 30).

Além disso, os ecossistemas costeiros, as ilhas oceânicas, as zonas úmidas, os recifes de coral são ambientes de alta complexidade ecológica, geológica e climática, e por isso se encontram particularmente mais vulneráveis a riscos ao nível da fragmentação dos corais, a invasão de espécies exóticas e a degradação do meio ambiente marinho. Qualquer impacto negativo imposto sobre essas áreas é rapidamente perceptível.

A exploração dos recursos marinhos no Brasil se deu muito em função da colonização brasileira. As primeiras ocupações em zonas costeiras foram as cidades construídas no litoral brasileiro, mas por conta da sua exploração irresponsável o degradaram ao longo de anos.

Existem ainda problemas dos mais diversos, que vão desde a baixa representatividade dos ecossistemas protegidos, sob a forma de unidades de conservação, até a ausência de programas de monitoramento, controle e da má gestão dessas áreas, ou ainda, relativo à questão de esfera responsável (federal, estadual e municipal), onde se vê uma verdadeira infinidade de categorias e diversas "confusões" a respeito das características dessas categorias (unidades com nomenclaturas de proteção integral, como por exemplo parques estaduais, onde é permitido o uso dos recursos naturais). (PRATES, 2003, p.30).

A importância dos ativos ambientais tem sido enfatizada recentemente, particularmente nas análises de valoração das funções ecológicas exercidas pelos ecossistemas costeiros. Até recentemente, a valoração desses ecossistemas concentrava-se quase que exclusivamente na atribuição de valores aos recursos naturais de uso direto (produção de pescado, de madeira, etc.) (...) As funções dos ecossistemas costeiros têm sido ressaltadas não somente pelos impactos muitas vezes desastrosos resultantes do seu comprometimento pelo uso humano inadequado (p. ex. corte maciço de mangue resultando em invasão do continente pelas marés) como pelos avanços nos estudos dos modelos ecológicos. Baseados

nesses modelos, os economistas têm tentado atribuir valores econômicos a essas funções (ex. os modelos bioeconômicos) (DIEGUES; ROSMAN, 1998, p.10).

Conforme vimos pontuando, as UC's marinhas retratam como ecossistemas marinhos são os menos protegidos do Brasil. No caso da RESEX marinha de Corumbau, a área apresenta dois problemas importantes sobre seus ecossistemas, o carreamento de sedimentos pelos rios da região e a sobrepesca de peixes recifais (CI BRASIL, 2000). Segundo sugerem Ferreira e Gonçalves (1999) em CI BRASIL (2000):

Comparando populações de peixes recifais de áreas protegidas no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos com outras áreas desprotegidas na região, que efeitos da sobrepesca já podem ser observados tanto para os carnívoros de topo de cadeia como os serranídeos (garoupas e badejos), quanto para herbívoros como os budiões (Scaridae). Estes últimos, que representam os maiores herbívoros destes recifes, estão sendo cada vez mais procurados em todo o Extremo Sul da Bahia. Sua carne passou a ter valor devido à escassez de outras espécies, que usualmente eram consumidas. O efeito desta pesca indiscriminada pode trazer conseqüências irreparáveis para os recifes em toda a região. Entre os problemas ambientais que existiram no passado da região podemos citar a extração de corais para a construção civil, como pode ser observado ainda hoje em casas na região de Cumuruxatiba, e para a produção de cal e na Ponta do Corumbau ainda podem ser observados indícios das antigas 'caieiras' que existiram na região (CI BRASIL, 2000, p. 57).

Além disso, a falta de políticas públicas voltadas para a conservação marinha compromete a manutenção e a restauração da produtividade biológica, especialmente dos estoques pesqueiros.

Conforme discutimos anteriormente, as UC's marinhas requerem uma maior atenção por parte do poder público federal, uma vez que existe a necessidade de se implementar políticas de gestão para UC's costeiras e marinhas.

No que se refere às RESEX marinhas brasileiras, o estudo apontou mudança de pensamento nessas unidades. Inseridas em um contexto socioeconômico e político complexo, muitos dos anseios e objetivos abordados pelas RESEX não foram correspondidos no momento de sua criação.

Em relação às Reservas Extrativistas, setores mais preservacionistas do ambientalismo salientavam sua característica social na tentativa de

desmerecer sua importância ambiental, como se fossem questões irreconciliáveis. Está posto o debate entre ambientalistas e socioambientalistas que culminou na inserção das RESEX no SNUC, com modificações na participação do Estado e das comunidades em sua gestão (CUNHA, 2010, p.248).

Embora o movimento de mobilização em prol de Reservas Extrativistas, em âmbito federal tenha ganhado força com a incorporação das RESEX como estratégia de conservação da natureza, ainda hoje a política ambiental é pautada no saber técnico e científico. Não é por acaso que o saber das populações extrativistas não é à altura de sua efetiva importância considerado, quanto parâmetro de construção de políticas públicas (CARVALHO, 2007).

Lobão (2006) destaca a incorporação de novos conceitos (desenvolvimento sustentável e populações tradicionais) nas políticas que deram materialidade às RESEX, assim como ressalta seu envolvimento em práticas políticas nas quais os grupos locais eram colocados em posição tutelada ou subalterna, uma vez que, para esse autor, a incorporação das RESEX no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) teve como consequência a perda de algumas de suas características principais, tais como a preponderância do saber tradicionalmente construído na definição de suas normas (CUNHA, 2010, p. 21).

No Brasil as RESEX marinhas passam por um momento delicado, uma vez que à falta de atuação do Poder Público Federal, aliado a falta de consenso entre seus usuários, por conta da divergência de interesses entre os mesmos, representa um desafio não somente para a resolução de conflitos, mas acima de tudo, um desafio para dar continuidade a uma luta, a uma bandeira do movimento social²⁸.

Significativamente a nova ordem não é igual à anterior. Aqui o conflito não foi eliminado para demonstrar que cada coisa estava em seu lugar e havia um lugar para cada coisa. A desordem não estava no tecido social, ocorria no eixo hierárquico, onde deve eliminada a qualquer custo. Era necessário explicitar a autoridade do Estado através do exercício do seu poder, eliminando conflitos, mesmo que isto significasse criar uma nova estrutura social no local, estabelecer novas subordinações, desfazer alianças e procurar novos parceiros. E este processo, fez com que os derrotados, principalmente os do próprio governo, cobrassem seu preço. E este preço foi a autonomização da nova ordem social preconizada pelos defensores

²⁸ Os movimentos sociais são ações coletivas que se desenvolvem sob a forma de lutas ao redor do potencial institucional de um modelo cultural, num dado tipo de sociedade (BOCHICCHIO, 2008, p. 54).

das reservas extrativistas terrestres. Os 'atores' deste drama social devem ser responsabilizados pela preservação da integridade do espaço da reserva, ou seja, do meio ambiente natural. Os 'atores' devem ser responsabilizados pelo desenvolvimento sustentado da região. Os 'atores' devem atuar em conjunto de forma a cada vez mais prescindir da presença do Estado (LOBÃO, 2000, p. 56).

Além disso, não podemos esquecer que os espaços das RESEX sofreram processos de modificação cultural e estrutural, por transformações sociais, econômicas e políticas. Portanto, as RESEX não foram inerentes a este processo, seja pelo processo de produção material da vida, do trabalho, que se dá através da diferenciação social entre seus usuários, seja pela mudança cultural dos espaços; a conseqüente transformação das relações de trabalho capitaliza²⁹ os espaços que se reconstroem por meio de novas lógicas.

Ao analisar as relações sociais presentes em Reservas Extrativistas marinhas e verificar que a lógica que denominou "projetismo" havia sido incorporada como principal estratégia de implementação dessas áreas, Lobão (2006) já destacara sua limitação no estabelecimento de relações sociais entre os diversos participantes de um projeto, provocado por cláusulas e cronogramas que aprisionam relações sociais em limites espaço-temporais determinados pelos recursos disponíveis, além de aliená-las de seus conteúdos vivenciais, proporcionando o condicionamento e reprodução de hierarquias exógenas aos grupos. (CUNHA, 2010, p. 195-196).

As lideranças que passaram a viver na cidade, ou que dependem desta para sua funcionalidade, foram, gradativamente, sendo incorporadas pela dinâmica que a cidade impõe, não somente em termos de posturas individuais, mas também aderindo aos mecanismos burocráticos (CUNHA, 2010, p. 168-169).

Como vimos, estas mudanças expressam a realidade vivenciada nas RESEX marinhas brasileiras que, incorporadas a novas lógicas, fogem da sua proposta e/ou projeto inicial. A diversidade de realidades e as necessidades ambientais e sociais demandam de novos critérios e novas análises que busquem compreender e resignificar os novos processos ocorridos nestas unidades.

²⁹ A palavra capitaliza vem do verbo capitalizar. O termo empregado no texto refere-se no sentido transformar os espaços em capital para os mercados.

2.4 AS POLÍTICAS AMBIENTAIS VOLTADAS PARA AS ÁREAS DE RESEX MARINHA NO ESTADO DA BAHIA

A política ambiental é uma ação conjunta entre governos em cooperação e por isso esta ação deve envolver várias jurisdições político-administrativas na gestão de processos ambientais. As transversalidades das discussões, a pluralidade dos agentes sociais e as múltiplas escalas temporais e espaciais dos processos ambientais são pontos importantes para construção de um projeto mais humanitário que diminua as desigualdades sociais entre os homens e a exploração de uns pelos outros.

Como toda política, ela possui parâmetros para sua conjunção estrutural como a fundamentação teórica, as metas que justifiquem sua ação, os instrumentos, as normas pré-estabelecidas e as penalidades para o que não for cumprido.

De fato a política ambiental ideal seria aquela que incorporasse as diversas dimensões da vida humana em sociedade, o que inclui as suas dimensões sociais, simbólicas, ambientais, políticas e econômicas, e que, acima de tudo, abrisse espaço para discussões sobre o relativismo cultural imposto às sociedades tradicionais³⁰.

³⁰ O termo empregado para as sociedades tradicionais representa os grupos que apresentam traços culturais distintos e possuem lógicas e racionalidades singulares com a natureza. Para Diegues o termo populações tradicionais ou sociedades tradicionais é utilizado para definir grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social e relações próprias com a natureza. Essa noção refere-se tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população não indígenas, que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos (DIEGUES; ARRUDA, 2001, p. 27). Segundo o autor podem ser consideradas comunidades tradicionais os "povos indígenas", as comunidades "remanescentes de quilombos", os "caboclos ribeirinhos", as "comunidades tradicionais urbanas, as "populações tradicionais marítimas", que se subdividem em "pescadores artesanais" e os "caiçaras", entre outras. Para Castro, "povos tradicionais", como no caso dos grupos indígenas, de agro-extrativistas com concepção comunal de uso da terra, a organização das atividades de trabalho não está separada de rituais sacros, de festividades ou outras manifestações da vida e da sociabilidade grupal, responsáveis por maior ou menor integração das relações familiares e de parentesco. Manifestações sociais que, em última análise, referem-se a lugares, ao território, colocando em destaque o regime dos rios, a reprodução das espécies e o ritmo da natureza (CASTRO, 1998, p.5).

No entanto, a política ambiental brasileira vem enfrentando dificuldades para negociar conflitos entre Poder Público, agentes sociais, grupos privados (empresas), além das contestações judiciais que emergem na discordância de interesses entre ambas as partes. As políticas públicas ambientais refletem o jogo de poder e interesses que existe entre os distintos agentes sociais sobre o espaço; por isso a força que cada grupo manifesta influencia consideravelmente na elaboração e implementação de tais políticas.

Embora no Brasil as políticas públicas ambientais traduzam uma ideia de crescimento econômico condicionado a um padrão de consumo que assegure a conservação dos recursos naturais, é fato que no país há uma disparidade entre os investimentos em política ambientais e programas de cunho econômico.

Embora o Estado e o Governo façam parte da mesma unidade de domínio do território, as duas esferas governamentais estabelecem uma relação de interdependência entre as esferas. O Estado é um agente permanente institucionalizado pela Constituição e regulamentado pelas Leis, enquanto que o Governo tem os seus poderes assegurados pela Constituição do Estado períodos de quatro ou mais anos. Estas duas esferas atuam no território de acordo com seus interesses.

A debilidade do Governo e do Estado em propor políticas públicas ambientais que assegurem uma ação estratégica e legitimadora para as áreas de conservação reflete sua ineficiência do ponto de vista da gestão ambiental pública. Portanto, a ineficiência destas políticas ambientais nos exige uma nova análise sobre o papel dos governos locais no âmbito ambiental.

Há uma apatia quanto à incorporação de metas e instrumentos que assegurem o sistema legal brasileiro no que tange às políticas públicas de meio ambiente. O Estado brasileiro demonstra sinais de fraqueza e incapacidade dos sistemas de fiscalização de suas unidades. Em um Estado falido, a administração de unidades de conservação está fragilizada e a elaboração técnica de projetos se debate com questões salariais, dados defasados, falta de equipamentos e carência de pessoal etc. Tudo isso se repercute no descaso por parte dos governos.

Embora o Brasil tenha criado/definido a primeira unidade de conservação marinha em 1979, somente em 1992 foi regulamentada a primeira RESEX fora dos limites amazônicos. A REM³¹ de Pirajubaé, em Santa Catarina, lança a discussão das prerrogativas estabelecidas pelas comunidades extrativistas tradicionais e desta forma esta discussão está longe de ser concluída. A própria atual situação pela qual essa UC está passando, com construção de uma via expressa, um projeto de ampliação do aeroporto, a construção de outra via expressa dentre outros, reflete as contradições do Estado nas suas políticas. Com o estrangulamento das contas orçamentárias e os recursos orçamentários cada vez mais contingenciados e o Fundo Nacional do Meio Ambiente cada vez com menos recursos, as políticas públicas ambientais para áreas de RESEX tornaram quase inexistentes. Pode se salientar, por exemplo, a inexistência de criação de novas RESEX no atual governo Dilma Rousseff. Nesse contexto comporta-se a análise de Lobão (2010).

Os cenários que vimos e no processo de consolidação de uma política pública, observa-se que a resolução de disputas incorpora tanto um jogo de identidades quanto um jogo de legitimação institucional. Esse processo ocorre tanto nos grupos locais quanto nas agências institucionais, sejam elas governamentais ou da sociedade civil. O exercício dos direitos de cidadania parece estar associado à descoberta de identidades que possam ser agenciadas por instituições e organizações. Estas se associam aos grupos locais e as encaminham na direção de esferas mais amplas. (LOBÃO, 2010, p.127).

Podemos dizer que em um Estado ausente em suas políticas públicas, as disputas entre diferentes visões de sociedade e ambiente são reacendidas, legitimando a agressão e os danos sofridos nas áreas de conservação.

Para Acselrad (2001) vivemos em um país com a economia voltada para o desenvolvimentismo, pautada na exploração intensiva dos recursos naturais, na subremuneração da força de trabalho e na validação de projetos ambientalmente danosos, como a expansão das plantações de eucalipto e a com a aceitação da

³¹ Sigla utilizada para Reserva Extrativista Marinha

“importação de indústrias sujas”; assim sendo o país retrocede na causa³² ambiental.

No Brasil, a política pública ambiental está aquém de um projeto conciso, em que cada órgão de meio ambiente atenda as diretrizes legais para uma política pública de meio ambiente consistente. Há certo amadorismo quanto ao planejamento das unidades de conservação brasileiras, uma vez que a falta de ação efetiva por partes dos órgãos e o desconhecimento conceitual e filosófico sobre as unidades e o seu planejamento vão na contramão do que acreditamos ser UC de uso sustentável para os grupos tradicionais. Além disso, o excesso de contratação externa para serviços de consultorias para elaboração de planos para os órgãos do Estado e o seu uso indiscriminado reflete as deficiências estruturais enfrentadas pelas UC's no Brasil. Há um excesso do olhar tecnocrata sobre estes espaços. A imposição, a partir do SNUC, de elaboração e implementação de plano de manejo, que envolve saberes científicos, em detrimento do plano de uso, fundamentado nos saberes tradicionais, implica em elevadas quantias financeiras para sua realização, o que dificulta o funcionamento das UC's. Observa-se que, passados 5 anos sem plano de manejo, as RESEX perdem o direito de decisão sobre as áreas de amortecimento em redor, o que as fragiliza diante do avanço de outras atividades econômicas cujos impactos ambientais podem ser negativos.

Estes problemas são enfrentados diariamente pelas UC's terrestres e marinhas, embora no caso das RESEX estes problemas sejam acentuados pela questão fundiária, sobretudo, em unidades de conservação nas zonas costeiras³³ e nas zonas marinhas que se concentram em áreas com maior densidade demográfica. O conflito de terras e a disputa por espaços entre os diferentes agentes sociais reafirmam a necessidade de superação dos desafios impostos pelas novas lógicas econômicas. De acordo com Prates (2003):

Um levantamento sobre unidades de conservação confirmou que a porção terrestre está mais bem coberta de áreas protegidas que os espaços marítimos ainda com baixa cobertura de proteção, com exceção das ilhas oceânicas. A situação de maior criticidade identificada, no entanto, de

³² O termo causa é empregado no sentido de movimento em prol ao meio ambiente, totalmente contrário ao pensamento desenvolvimentista e economicista.

³³ A zona costeira é a zona de contato entre o ambiente terrestre e marinho, onde a morfogeologia é denominada por ciclos climáticos e atmosféricos. Além disso, as zonas costeiras sofrem influência da dinâmica dos ciclos de glaciação e interglaciação que podem referir-se a alternância entre as regressões e transgressões marinhas. A ocorrência destes ciclos pode ocasionar na deformação das margens dos continentes. A linha costeira baiana é marcada por estuários, manguezais e recifes de coral.

recifes de corais, únicos no Atlântico Sul e sob forte impacto da ação antrópica, necessitando serem objetos de novas unidades de conservação e de programas de pesquisa e monitoramento específicos (...) Segundo dados atualizados em 2002, do total de 200 unidades de conservação existentes na costa brasileira, considerando todas as esferas de governo: federais, estaduais e municipais, 78 encontram-se entre os Estados do Maranhão ao Sul do estado da Bahia (PRATES, 2003, p.35-36).

Estes fatos demonstram o descaso com que foram criadas algumas RESEX marinhas brasileiras, em que a ausência de áreas terrestres acarreta em futuros problemas pós-criação destas unidades. Segundo relato de algumas lideranças, a RESEX Marinha de Corumbau vivencia constantemente este problema.

“Tem esta discussão aqui na RESEX! O que aconteceu com nossa reserva? Hoje das 66 reservas que existem é a única que não tem terra! Naquele momento a gente estava preocupado em resolver a questão dos outros barcos! E para pegar terra o processo poderia ser mais demorado até! E hoje o CNPT junto com DISAM não cria RESEX sem terra! No Iguape, você tem comunidade quilombola, você tem outras comunidades que não caracterizam somente a pesca! E lá pegou terra!” (Liderança de Cumuruxatiba).

“A ausência de terras é um grande problema para os pescadores que são agricultores rurais!” (Liderança do Veleiro).

No caso das RESEX baianas, as mesmas foram perdendo voz e poder legítimo, no tocante as discussões e a construção dos seus projetos e planos de manejo. Os extrativistas tornaram-se meros espectadores dos projetos e planos elaborados pelo Estado, ocorrendo nestes espaços a prevalência de um discurso tecnocrata em detrimento do saber local, embora acredite-se que há uma tentativa de mudança por parte de novos gestores dos órgãos de fiscalização, bem como dos próprios extrativistas envolvidos com a causa. Ainda sim, as RESEX marinhas são submetidas primeiramente ao saber científico.

Com a perda do poder de agência local, subsumido em agências institucionais e em saberes “estrangeiros”, as reservas extrativistas estão fadadas a não serem nem processos de reprodução social e nem processos

de conservação da natureza. Tornar-se-ão processos vazios de sentido para seus principais atores, os extrativistas, ou a população tradicional (LOBÃO, 2010, p.66).

Para precisarmos nossa compreensão, acreditamos que a RESEX marinha possa ser um caminho possível para a conservação destes ambientes. Contudo, neste presente momento vemos que as RESEX marinhas baianas ainda estão muito aquém do ideal e temos que concordar com as afirmações de Lobão (2010), quando o autor afirma que as RESEX correspondem a mais um sinal da retomada do controle da política pública pela lógica do Estado. Dentre essas condições podemos acreditar que estes espaços possam se tornar reserva de mercado para especulação imobiliária, uma vez que essas áreas localizam-se em espaços de natureza e paisagem paradisíaca. Esta questão será discutida no capítulo 3.

Além disso, vale ressaltar que atualmente, na Bahia – tal como de forma generalizada no país inteiro - as RESEX marinhas enfrentam grande problema quanto à questão fundiária, visto que parte de seus usuários, os extrativistas, demanda terras para reproduzir sua vida social, ou seja, para morar, plantar e trabalhar. Antes, reservas marinhas era mais fáceis de serem decretadas, por estas áreas não apresentarem custos com desapropriação de terras, por isso grande parte das RESEX marinhas brasileiras compreende apenas terrenos de Marinha, mares e manguezais.

Contudo, hoje esta é uma questão enfrentada diariamente por seus usuários (extrativistas), que clamam pela demarcação de áreas terrestres. Estes dilemas enfrentados cotidianamente pela RESEX marinha do Corumbau reflete a necessidade de ampliação do espaço de terras desta unidade. Mais adiante veremos discussões sobre a RESEX marinha do Corumbau, que por ser uma UC marinha briga por espaços terrestres úteis. Embora afirme Lobão (2010), que em Corumbau/BA a inclusão de faixas de terra na área de RESEX pode ser uma alternativa interessante para alguns pescadores de algumas localidades, mas não em todas.

2.5 A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU.

A RESEX marinha de Corumbau foi decretada no dia 21 de setembro de 2000, por decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União. A mesma localiza-se no Extremo Sul baiano entre os municípios de Prado e Porto Seguro a 800 km da capital, Salvador. Possui 89.525 hectares de área marinha na porção norte do banco dos Abrolhos e 65 km de praia. Sua extensão compreende o cinturão pesqueiro entre a Ponta do Espelho, a Praia de Curuípe, a Barra das Ostras e a Praia de Cumuruxatiba, incluindo a faixa marinha de 8 milhas náuticas paralela ao Parque Nacional Costa do Descobrimento. A RESEX de Corumbau é composta pelas comunidades de Curuípe, Caraíva, Aldeia Indígena de Barra Velha, Bugigão, Corumbau, Veleiro, Imbassuaba e Cumuruxatiba. Contudo este estudo não contemplou as comunidades de Curuípe e Imbassuaba³⁴.

Na RESEX marinha de Corumbau as comunidades tem acesso limitado, em virtude dos deslocamentos serem difíceis. As estradas são de barro, sem pavimentação e estão mal conservadas. Não existe transporte regular para barcos e o transporte de ônibus é precário, com grande parte da frota em péssimo estado. Os veículos são velhos, apresentam sinais de má conservação da carroceria, dos bancos, na iluminação externa; os pneus encontram-se gastos e lisos, sem contar que inexistem acessibilidade para deficientes físicos nestes transportes. Além disso, os horários disponíveis dos ônibus concentram-se em sua maioria, no horário da manhã. Por exemplo, a saída de Corumbau para Itamaraju, embora tenha um horário regular no período da manhã conta apenas com único horário³⁵, o que torna limitado o trajeto para as sedes municipais mais próximas. Com um transporte deficiente, o deslocamento das comunidades para as áreas urbanas torna-se restrito.

³⁴ Por questões metodológicas, o estudo não contemplou as comunidades de Curuípe e Imbassuaba. Em Curuípe, a ausência de liderança na comunidade foi o motivo pelo qual a pesquisa restringiu a localidade, uma vez que o objetivo da pesquisa é analisar as políticas públicas ambientais a partir do olhar de suas lideranças. E em Imbassuaba, o motivo deve ao fato da liderança local encontrar-se com problemas de saúde e seu tratamento médico ser realizado em Porto Seguro não foi possível encontrá-lo durante a pesquisa de campo.

³⁵ Saída de Corumbau-Itamarajú às 6:00 horas e retorno de Itamarajú-Corumbau às 14:00 horas.

Nessas comunidades o tempo segue uma lógica distinta das grandes cidades. A RESEX de Corumbau ainda não possui uma infraestrutura básica que atenda sua população. A maioria dos povoados não apresentam energia elétrica, água tratada, sistema de fossas, atendimento médico e escolas. Além disso, o armazenamento do pescado é precário, o que restringe a execução de outras atividades. Sem o congelamento adequado para o pescado, o estoque e a comercialização destes produtos tornam-se inviáveis para estes grupos. Somente em Cumuruxatiba, Caraíva e a Aldeia Indígena de Barra Velha apresentam energia elétrica e *freezers* para a conservação do pescado. Cumuruxatiba é a maior vila da RESEX, por isso apresenta melhor infraestrutura, com escola, população heterogênea e maior diversidade de estabelecimentos comerciais e turísticos. Conforme afirma Bucci (2009) na RESEX de Corumbau:

Existem atualmente 11 pequenos vilarejos em suas adjacências, que são respectivamente de sul a norte: Japara; Cumuruxatiba; Imbassuaba; Veleiro; Corumbau; Aldeota de Bugigão; Aldeia Indígena Barra Velha; Caraíva; Nova Caraíva; Curuípe e Espelho. Estes vilarejos são representados por seis associações locais situadas em Cumuruxatiba; Imbassuaba; Veleiro; Corumbau (Aremaco); Barra Velha e Caraíva. Os vilarejos com maior contingente habitacional e produção de pescado são Cumuruxatiba, Corumbau e Caraíva (BUCCI, 2009, p. 24).

Por ser uma RESEX marinha que envolve apenas o espelho d'água, a área terrestre é limitada à linha média da preamar (maré alta) e, com isso as atividades econômicas dos extrativistas desenvolvidas nessas áreas também são restritas. Todas as comunidades que compõem a RESEX desenvolvem a exploração da pesca artesanal e a agricultura de subsistência. Nada mais natural que estas expressões sociais traduzam o meio social em estes grupos pertencem e como os mesmos produzem sobre o espaço.

Atualmente Corumbau, Cumuruxatiba, Caraíva e Curuípe demonstram uma nova faceta para a atividade turística, enquanto a aldeia indígena, de Caraíva, passado pela Barra Velha desenvolve artesanato indígena vendido principalmente para os municípios de Porto Seguro e Prado. Vale ressaltar que a proximidade da aldeia Pataxó Barra Velha com Caraíva e a proximidade da Ponta do Corumbau com Bugigão faz com que estas comunidades sejam influenciadas pela atividade turística. Recentemente, vimos que o transporte em *buggy's* entre o

Bugigão e a aldeia indígena Barra Velha tornou-se uma nova renda para os extrativistas locais.

Hoje a RESEX encontra-se organizada em 7 associações: Associação da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (AREMACO), Associação dos Pescadores de Cumuruxatiba, Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Costa do Descobrimento em Imbassuaba, a Associação de Pescadores e Agricultores Rurais do Veleiro, a Associação da Aldeia da Comunidade Indígena Pataxó da Aldeia Barra Velha e a Associação dos Nativos de Caraíva (ANAC).

3 A IMPLANTAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU.

As áreas costeiras ao Sul Bahia têm passado por diversas mudanças na extração dos recursos marinhos e por isso ao longo de sua história a pesca artesanal no Banco dos Abrolhos e adjacências vieram se transformando. No Sul da Bahia, a pesca artesanal está presente desde o século XVI e desta forma suas populações pesqueiras estabelecem uma forte relação com os recursos marinhos, empregados como fonte de alimentação e subsistência e, reprodução social das famílias. Dada à maneira, Bucci (2009) comenta sobre a importância da pesca artesanal:

Esses pescadores utilizavam todos os petrechos de pesca artesanal construídos manualmente. Utilizavam algumas técnicas indígenas na pesca, em canoas rústicas, com linhas de tucum para pesca de linha e rede, redavam camarão manualmente em puçás, realizavam pesca de facho - com amplos conhecimentos sobre os ciclos naturais relativos à pesca (marés, ventos), sobre as marcações de pesqueiros e técnicas de capturas diversas – inclusive, muitos dos petrechos artesanais de que dispunham para pesca estão cada vez mais em desuso em Corumbau (BUCCI, 2009, p. 63).

Conforme afirma Cordell (1989), o sul da Bahia sempre teve vocação para extração dos recursos marinhos e a região, durante muitos anos, alimentou os mercados externos com as *commodities* extrativistas marinhas. Assim, a extração dos recursos marinhos se popularizou e um número massivo de embarcações movidas a combustão e outras inovações tecnológicas sucedidas nos últimos 30 anos contribuiu para que a pesca aumentasse gradativamente na região.

Com o avanço da pesca industrial, a pesca artesanal no Extremo Sul baiano passou a ser ameaçada. O número de barcos aumentou na região e conseqüentemente o rendimento com a pescaria começou a diminuir. Assim espécies de peixes e moluscos começaram a desaparecer tornando a pesca insuficiente para manutenção das famílias locais. Com isso, as populações extrativistas começaram a se opor a presença de embarcações de outras localidades e cientes das dificuldades que teriam que enfrentar, buscaram ajuda do poder público local. Temerosos que a região se torna um local atrativo para novas embarcações e para o fenômeno da especulação imobiliária, os pescadores artesanais se organizaram socialmente de forma que a área fosse conservada e protegida por lei de ações externas à dinâmica local.

Cientes das ações conduzidas pelas reservas extrativistas florestais na região norte do Brasil, os pescadores artesanais sentiram a necessidade de lutar por uma unidade de conservação de uso sustentável que assegurasse à pescaria local, com a proibição de embarcações externas a região, bem como assegurasse a permanência das populações extrativistas nestas unidades. Para Bucci, os pescadores:

Lutaram pela criação da RESEX, para que não aconteça em Corumbau o que já acontecera em Porto Seguro, Trancoso, Arraial d'Ajuda e Caraíva - um fenômeno advindo da especulação e exploração turística em si mesma, e imobiliária, que gera o movimento dos mais pobres do centro para periferia. Daqueles que vão sendo deslocados pelo turismo que especula os terrenos da faixa turística, geralmente em beira de rio, mar e mirantes, etc. Porém, a geografia local não permite uma periferia próxima, pois Ponta de Corumbau é uma faixa estreita de areia, que fica entre o mar e o mangue. Então, quando um nativo vende sua casa ou terreno, ele tem que sair de Corumbau, tendo como opção adentrar em área do Parque Nacional do Monte Pascoal, na Aldeota de Bugigão, ou se retirar de Ponta de Corumbau e ir para periferias distantes em outros vilarejos ou assentamentos agrários longe da pesca (BUCCI, 2009, p. 65).

As controvérsias tendem a começar com problemas em terra que são transportados para o domínio da pesca. A área marinha protegida da RESEX marinha de Corumbau possui limites continentais que vão desde a linha máxima de preamar, parte aquática que sofre influência das marés, ou seja, área mínima terrestre. No caso da RESEX de Corumbau, as populações extrativistas habitam as áreas terrestres de entorno ou zonas de amortecimento da unidade de conservação (STORI, 2005). Há pouca área terrestre para reprodução social, ou seja, execução de atividades agrícolas, culturais, além de áreas para moradia. Fato constatado através dos relatos de lideranças:

“Olha, primeira coisa que eu sempre prego nas reuniões foi mostrar as atas todinhas de lá pra cá. Eu fui sempre conselheiro desde o começo até hoje do conselho deliberativo e o meu discurso eu prego o seguinte: primeiro pescador não mora no mar, a nossa RESEX foi criado errada, mas a RESEX está aí. Resolveu algumas coisas e não resolveu tudo” (Liderança de Cumuruxatiba).

“A dificuldade e ausência de terreno para ser legalizado, para que se crie uma área de beneficiamento para o pescado é um grande problema na RESEX!” (Liderança de Veleiro).

O conflito fundiário é uma questão frequente quando se trata de delimitação de parques e reservas da região do Extremo Sul da Bahia. Em muitos casos essas áreas são constituídas em territórios de populações tradicionais e muitas vezes sua constitucionalidade pode ser questionada, pois estes espaços estão a mercê dos interesses e dos projetos do Estado. Podemos constatar estas ações a partir dos estudos de Sampaio:

Sampaio (2000) relata que “quando o governo federal implantou em 1961 o Parque Nacional de Monte Pascoal, certamente não imaginou que aquelas centenas de “caboclos” [sic] que pretendeu indenizar, e que viviam na isolada povoação de Barra Velha no interior do novo Parque, iriam se tornar em menos de duas gerações, o povo indígena mais numeroso da Bahia, um dos mais numerosos do Nordeste capaz de retomar, quase quatro décadas depois, o seu território esbulhado com a implantação do Parque,

questionando a própria constitucionalidade dessa Unidade de Conservação ilegítimamente implantada sobre o território de tradicional ocupação do povo Pataxó” (SAMPAIO, *apud* STORI, 2005, p. 21).

Para o autor a desapropriação da terra indígena se deu em detrimento dos empreendimentos turísticos, com sentidos e interesses duvidosos.

Figura 3: Outdoor com o mapa da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau. Cumuruxatiba- Bahia-Brasil, 2011.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Atualmente, com questões conflituosas envolvendo demarcação de territórios indígenas e diálogo sobre a possibilidade de demarcação da RESEX-terra intensificam-se conflitos internos, quando grupos locais (nativos) se posicionam opostamente no debate. Enquanto um grupo defende a ampliação de terras indígenas ou criação da RESEX terra, afirmando-se enquanto índios ou populações tradicionais para a obtenção de garantias de uso exclusivo do território e sustentabilidade ambiental, outro grupo se posiciona contra essas duas opções de território comum e articulam seus discursos em favor dos empreendedores de turismo e Resorts locais, justificando que necessitam destes empreendimentos para seu sustento, considerando que vários de seus parentes trabalham nestes estabelecimentos (BUCCI, 2009, p. 64).

Mesmo a RESEX marinha sendo de domínio público e o seu uso concedido para as populações extrativistas tradicionais, ainda hoje a RESEX de Corumbau enfrenta problemas com relação os limites de sua UC. Embora o SNUC no art.23 da Lei do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso afirme que as áreas

particulares incluídas nos limites da RESEX devem ser desapropriadas, a luta por áreas terrestres é um questão delicada no local.

No Brasil, a questão agrária é marcada por diversos embates relacionados à propriedade da terra e estas questões foram reacendidas início do século XXI. Como não poderia ser diferente toda questão que envolve a posse de terra, envolve interesses político-sociais distintos e por isso os conflitos fundiários existentes entre a população extrativista e proprietários de terras tornaram-se latentes na região. De acordo com Bucci (2009), com a inserção da atividade turística em Corumbau, muitas terras foram compradas por pessoas de fora da comunidade. A compra destas áreas foi destinada para construção de hotéis e resorts em Corumbau, o que ocasionou em uma nova relação social com as populações locais.

Comumente, vemos que áreas tradicionalmente ocupadas por populações ribeirinhas, extrativistas, caiçaras, indígenas e quilombolas são destinadas a práticas econômicas distintas das lógicas executadas pelas mesmas. Pressionados com o avanço da especulação imobiliária, a construção de grandes hotéis e de projetos de infraestrutura foram sendo construídos para atender o segmento turístico. Estas lógicas forjam a necessidade destes grupos, uma vez que:

Os nativos locais foram sendo (trans)formados em servidores e trabalhadores do turismo, foram/são trabalhadores da construção civil, camareiras, cozinheiras(os), seguranças, jardineiros, zeladores, garçons, gerentes, dentre outras funções (BUCCI, 2009, p. 66).

Levadas as populações locais a acreditar que subempregos poderão garantir o sustento, a valorização da cultura e das tradições do povo é um tema constantemente deslocado no tempo e no espaço. Embora as comunidades tradicionais estejam dispostas a lutar por direitos à cidadania, o aval do Estado permite que práticas ambientais predatórias ocupem os territórios das populações tradicionais em prol do desenvolvimentismo econômico.

A modificação na estrutura de propriedade da terra com a luta pela justiça social são pontos divergentes à medida que o Estado faz “vista grossa” para os problemas instaurados nas RESEX brasileiras. A permissão para que empreendimentos sejam implantados em áreas de entorno e zonas de

amortecimento de RESEX reforça o poder de coerção dos grupos econômicos sobre UC's no Brasil.

Apesar de sabermos que os recursos naturais encontrados em áreas de conservação sejam mais conservados, na prática as áreas ecologicamente frágeis sofrem forte pressão de grupos econômicos e políticos sob a égide do Estado brasileiro. Diante desta problemática a RESEX marinha de Corumbau se depara com uma questão crucial no que tange o planejamento, o ordenamento, a ocupação do território e os desafios aliados ao desenvolvimento das atividades econômicas e conservação dos ecossistemas na unidade. Vale ressaltar que neste trabalho não queremos definir as comunidades tradicionais como “mocinhos bonzinhos” e vítimas da sociedade. Apenas ressaltamos a importância de se constituir um grupo organizado, combativo e atento para as questões do Estado e dos agentes econômicos locais. Reforçamos que a formação espacial de um grupo se apresenta na dimensão espacial e política em que cada grupo exerce, ou seja, se expressa no espaço através da relação entre a infraestrutura e a superestrutura espaciais ou na ausência de inter-relação entre as diferentes formas espaciais.

3.1 A RESERVA DA RESERVA

Ao produzir espaço a partir da modificação da natureza através do uso das técnicas e ferramentas, o ato de transformar a natureza em natureza socializada, permite ao homem construir novos conceitos e significados para o território (HENRIQUE, 2009).

A inserção da natureza na produção social do espaço nos coloca diante de uma nova configuração geopolítica dos territórios. Pois sendo os recursos naturais finitos, a sociedade cria julgamentos subjetivos para assegurar, valorizar e mercantilizar os recursos relevantes. Para Henrique, transmutar e transformar a natureza em sociedade é uma mudança na qualidade daquilo que é natural para aquilo que é humano (HENRIQUE, 2009, p.100).

Quando pensamos em natureza, logo nos remete a ideia do verde, das florestas intocadas, naturais e selvagens. Hoje vivemos em uma natureza socializada, transformada e enquadrada nos moldes da visão humanizada dos espaços. Portanto a natureza que criamos e que hoje vivemos é produto da ação humana. Encaixamos a natureza nos moldes da produção capitalista, pois criamos a propriedade privada e valorizamos os espaços como mercadorias. Conforme Harvey afirma:

A natureza acaba por ser reduzida aos seus elementos mais simples. São naturezas enquadradas, individualizadas, particularizadas e isoladas como elementos fragmentados sobre os quais se dão os direitos da propriedade privada, da compra e da venda (HARVEY, *apud* HENRIQUE, 2009, p.107).

Henrique reforça a ideia de Harvey ao expor:

Hoje a natureza (capitalizada e mercantilizada) tem seus consumidores, seus clientes, aqueles que a percorrem, compram e a consomem, literal e metaforicamente, símbolo, imagem, ícone, poder, qualidade de vida, qualidade ambiental e cidadania (HENRIQUE, 2009, p.107).

Neste contexto devemos detectar quais leituras se homogeneizaram no espaço a partir da definição de natureza como mercadoria. Estas representações coletivas de natureza são carregadas por um discurso ideológico, manipulador, excludente e dominante, afinal quem se apropria deste discurso pertence a um privilegiado grupo social. A exclusão social começa quando grupos pertencentes a classes economicamente inferiores se estabelecem em áreas, espaços ou locais em que o capital constata um possível mercado consumidor.

A incorporação da natureza ao discurso da modernidade efetuou uma transição desarticulada para os sistemas modernos de produção nos quais a natureza foi objetivada e reinventada à imagem do capital como fator de produção (O' CONNER, 1994) ou como um produto nela mesma, para ser embalado, vendido e consumido, como bem pode ser visto na crescente popularidade do "ecoturismo" entre consumidores (BANERJEE, 2003, p.89).

Para manter os privilégios e as novidades do mercado, a apropriação do espaço e a consolidação do espaço conquistado caracterizam as estratégias lançadas pelo capital sobre a natureza através da exploração humana. Harvey destaca:

Esses novos conceitos de natureza, além de não assumir nenhum dos impactos ecológicos envolvidos, provêem legitimidade à ordem e às elites

dominantes [...] As noções de “escassez” e a dos “limites” dos recursos naturais são também fundamentadas nos sistemas sociais nos quais os recursos naturais se transformam num “conjunto de elementos e processos culturais, técnicos e econômicos, que podem ser usados para realizar os objetivos e finalidades sociais através de práticas materiais específicas” (HARVEY, 1996, p.147).

Por outro lado, a naturalização dos processos sociais banaliza a relação humana com a natureza, por meio de uma visão utilitarista que supre os anseios, prazeres, fetiches e valores meramente estéticos. Conforme afirma Harvey: o debate sobre escassez de recursos, sobre biodiversidade, os limites demográficos e ecológicos tem sido, ultimamente, mais sobre a preservação de uma ordem social particular do que da natureza (HARVEY, 1996, p.148)

Por isso, quando são analisados os contextos da UC's de uso sustentável, os desafios impostos e as dificuldades enfrentadas pelas RESEX brasileiras, logo nos remete a ideia de valorização da natureza. Sabemos que a implantação de Leis protetivas para o meio ambiente foram significativas para a instituição da Lei das RESEX no Brasil, que permitiram a manutenção de diversos ecossistemas, recursos pesqueiros e marinhos, áreas indígenas e a permanência dos povos tradicionais, tendo seus direitos assegurados juridicamente.

Entretanto, a falta de recursos financeiros, a falta de funcionários para os órgãos reguladores e fiscalizadores destas áreas e a falta de equipamentos para trabalhar nos leva a crer que os Governos e o Estado são coniventes para precarização da gestão nestas unidades. Neste contexto, entendemos que mesmo sendo os governos inseridos em processos transitórios, em um Estado neoliberal que reduz radicalmente sua participação, estas ações influenciam na postura das demais esferas dos governos. Seguindo esta lógica, concluímos que ação de um justifica a do outro.

O Governo surge precisamente da necessidade do Estado ter um *núcleo de Poder* e esse núcleo constituir, também, o Estado, ou seja, um Governo composto por órgãos do Estado que exerçam controle sobre as deliberações e sobre a legislação do território e, conseqüentemente, sobre o bem comum de sua sociedade (SILVA, 2009, p. 5).

Sabe-se que o bem comum quase sempre fique em segundo plano, enquanto práticas autoritárias de poder dos Governos e do Estado fazem valer a vontade de

determinados grupos sociais. Além disso, outra questão nos remete a uma nova discussão e uma pergunta: sendo estas unidades implantadas nestes locais, o que assegura que estes “pontos de natureza localizada” não abram precedentes para devastação de novos espaços?

Conforme vemos a noção de proteção dos santuários da vida selvagem foi substituída pela concepção de gestão dos recursos naturais, ou seja, o processo de produção do espaço e produção da natureza adquire valor, um valor criado³⁶ no cerne do processo produtivo e que vai se estabelecer no solo.

Notamos que muitas UC's no Brasil são localizadas em ambientes naturais paradisíacos, assim como a RESEX marinha de Corumbau localizada no Extremo Sul da Bahia, estas unidades sofrem constantes pressões dos divergentes interesses de grupos políticos e econômicos, além da especulação imobiliária.

No caso da RESEX marinha de Corumbau o alto índice de casas à venda em pontos privilegiados da unidade demonstra o forte apelo e pressão da especulação imobiliária sobre estes locais. Ora a tal “natureza selvagem” tem localização privilegiada, custa caro e tem um público sedento por exclusividade. A reinvenção de valores culturais e estéticos nos remonta ao consumo sem limites, individualista e perverso. Estes dados foram constatados durante pesquisa de campo nos distritos de Cumuruxatiba e Corumbau, porém não foram disponibilizados os valores de venda destas casas. O que observamos durante a pesquisa de campo foi uma grande número de placas para vendas de imóveis em áreas “estratégicas”, ou seja, visão privilegiada da paisagem do município de Cumuruxatiba.

Segundo os relatos das lideranças locais muitos pescadores estão vendendo suas casas próximas ao mar e mudando-se para áreas mais distantes da vila. Em

³⁶ O valor do espaço e o valor no espaço são relações dialéticas. Cada um possui uma finalidade analítica que especifica as qualidades da localidade com que se depara a produção a cada ciclo do capital com o patrimônio natural e o trabalho pretérito ali depositados definindo o *valor contido* num dado momento. Este se diferencia da riqueza elaborado no desenrolar do processo de produção enfocado, isto é, do *valor criado* naquele ciclo produtivo. Para se apropriar do valor contido é necessário dispender trabalho, logo criar valor, parte do qual vai se fixar ao solo, através principalmente dos processos de produção do espaço (estrito senso), o que repõe a circularidade deste movimento (MORAES, 2009, p. 124).

Cumuruxatiba constatou-se habitações mais populares em uma área chamada Areal de Cima. Embora esta área apresente um grande número de casas posta a venda, acreditamos que futuramente estes pescadores sejam expulsos deste local, uma vez que trata-se de uma área com vista privilegiada para o mar de “Cumuru”, como é chamado carinhosamente por seus habitantes. A seguir veremos imagens que constatarem indícios da especulação imobiliária na localidade do Areal de Cima.

Figura 4: Casas à Venda.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Figura 5: Presença de Imobiliárias.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Além disso, a área da RESEX marinha de Corumbau apresenta não somente pontos de atuação da atividade turística, como infraestrutura para esta atividade em pousadas charmosas e de alto padrão com bangalôs, chalés e helipontos, principalmente em Corumbau, restaurantes e pequenas pousadas em Cumuruxatiba³⁷ e Caraíva, sem falar em Porto Seguro e Prado que são municípios mais estruturados para o setor turístico. Além disso, os serviços de transporte marítimos (passeios em barcos cadastrados pela Marinha do Brasil) são frequentes em Cumuruxatiba. Ver abaixo imagens de pousadas e serviços oferecidos em Cumuruxatiba.

O acesso à Cumuruxatiba é feito a partir da rodovia que liga Prado a Itamaraju. No entroncamento encontra-se o primeiro acampamento do MST, Percorre-se mais 30 km por estrada de terra, até a vila. Cumuruxatiba apresenta de forma consolidada os sinais visíveis da modernidade frente à pesca artesanal. Os pescadores já não ocupam a beira da praia e o envolvimento com o turismo provoca clivagens internas tais que os atravessadores já são considerados “pescadores locais” (LOBÃO, 2006, p. 101).

Figura 6: Entrada do distrito de Cumuruxatiba.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

³⁷ Segundo informações de um representante da CUMURUTUR, Cumuruxatiba tem a vida econômica centrada na pesca e no turismo sazonal entre 26 dezembro até o final de janeiro, nos períodos do carnaval, feriado da páscoa e do dia da pátria. Segundo ele, uma pesquisa foi realizada pelo SEBRAE entre os anos de 2005-2006 revelou-se que Cumuruxatiba apresentava 65 pousadas, sendo seus proprietários são oriundos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Brasília, São Paulo e de alguns estados da região Sul do país. Nos períodos de alta temporada para atração turística os engarrafamentos tornam-se constantes no distrito, uma vez que grande parte dos turistas chegam até o local de carro.

Figura 7: Placa informativa sobre pousadas e serviços oferecidos em Cumuruxatiba.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Figura 8: Pousadas em Cumuruxatiba.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Figura 9: Pastelaria Italiana.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Figura 10: Restaurante de Comida Internacional.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Figura 11: Serviço de transporte marítimo.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2011. Foto: Soraia Monteiro Afonso, 2011.

Esses agentes tornam estes espaços vulneráveis à monetarização da natureza, pois o que se sabe é que o turismo praticado nestes locais é de alto padrão econômico e o que se vê é a saída dos grupos menos favorecidos economicamente destes ambientes. Hoje, podemos considerar que estas áreas ainda se encontram em bom estado de conservação da natureza devido ao péssimo estado das estradas, principalmente a que liga o município de Itamaraju aos distritos de Cumuruxatiba e Corumbau, o que dificulta e limita o acesso. Isso nos leva a crer que este isolamento relativo da “natureza imaculada” perdurará somente por pouco tempo, até que uma nova estrada seja construída.

Neste sentido entendemos que estes espaços são planejados por lógicas que fogem a realidade local. Diante de tantas mudanças vemos que a comunidade torna-se refém de práticas sociais que contradizem a lógica espacial local.

Além disso, se formos analisar o contexto histórico brasileiro com relação à criação de áreas protegidas percebemos que as práticas adotadas para essas unidades foram cooptadas há muito tempo pelo capital. Tudo vira mercadoria, seja

o lazer, seja o ócio; tudo é vendido para o turista ver e consumir. As relações sociais foram inseridas na lógica da reprodução do capital. Conforme Seixas e Azevedo (1980), a lógica mercadológica prevalece sobre os espaços. No disco *Aluga-se* (1980), os poetas retratam a real situação do país, pois tudo vira mercadoria em favor do capital. Embora a música tenha sido lançada em 1980, no disco *Abre-te Sesamo* esta poesia é atemporal e merece ser mencionada neste texto.

*A solução pro nosso povo, eu vou dá.
Negócio bom assim, ninguém nunca viu.
Tá tudo pronto aqui é só vim pegar.
A solução é alugar o Brasil!...
Nós não vamo paga nada, nós não vamo paga nada.
É tudo free! Tá na hora agora é free,
Vamo embora dá lugar pros gringo entrar.
Esse imóvel tá prá alugar! (SEIXAS; AZEVEDO, 1980).*

Ao mesmo tempo em que a criação de uma unidade de conservação em um determinado território pode vir contribuir para a conservação de um ecossistema e dos povos e comunidades tradicionais que estabelecem relação direta com o meio e recursos naturais presentes nestas áreas, esta mesma unidade por força do capital pode ser estratégica para o desenvolvimento local atrelado à lógica capitalista. Em síntese, estas lógicas incorporam-se aos territórios, atuando como elementos geradores de territorialidades e que muitas vezes não respeitam as características dos grupos já inseridos e enraizados nestes espaços.

Produto da história humana, a natureza é concebida como incluindo internamente um processo de objetivação do homem⁴⁴, que é, ao mesmo tempo, um processo de subjetivação; este, por sua vez, se desdobra em estranhamento e apropriação individual e social. Assim, a exterioridade da natureza, em relação ao homem, ao invés de ser inerente e a definir como um universal em si, é passível de ser concebida somente como produto da relação, num processo histórico contraditório à humanização da natureza e à naturalização do homem (DAMIANI, 2012, p.265).

Notamos que possivelmente estes espaços possam promover riquezas para o capital, uma vez que os territórios passam por um processo de resignificação simbólica. Morar próximo ao mar e pertinho da natureza “protegida” é sinal de *stauts* e “consciência” ambiental. Essa lógica vai se instaurando nestas áreas, modificando as paisagens, mudando-se a estrutura fundiária e as relações sociais nestes

espaços. Acreditamos que nestes espaços a territorialização³⁸ se faz por meio da dominação³⁹ e apropriação dos territórios constituídos. Por meio da segregação⁴⁰ os “centros de riqueza, de poder, de informação, de conhecimento, lançam para os espaços periféricos todos os que não participam dos privilégios políticos” (LEFEBVRE, 2008).

Diversas as questões remontam o futuro incerto das UC's marinhas no Brasil, e uma nova questão remonta: em tempos de pré-sal, o território fica a cada dia mais valioso? Nada nos garante que, se for encontrado pré-sal em território de RESEX marinha, a conservação da unidade será mantida. Apesar do receio, acreditamos que essas áreas estarão sujeitas à vontade do capital, uma vez que já presenciamos em RESEX baianas o capital falar mais alto, em prol do “desenvolvimento local”. Além disso, embora o pré-sal destine muitos custos para sua extração, os lucros gerados ao país compensarão os valores investidos. Segundo afirmam Soares e Lopes:

O governo cogita a ideia de criar uma estatal para administrar os megacampos, repassaria a exploração a outras empresas petrolíferas, devido ao alto custo de extração/exploração, e os investimentos poderiam chegar de R\$150 bilhões a R\$ 200 bilhões para a exploração de cinco a seis anos (SOARES; LOPES, 2011, p.143).

³⁸ A territorialização é processo de criação e expansão dos territórios, ou seja, é a ocupação e o estabelecimento de forças em novos espaços.

³⁹ Aqui no texto nos referimos ao conceito weberiano, no qual a dominação é feita por um grupo sobre um determinado território. O conceito exposto trata da dominação legítima que possui um caráter racional e impessoal. Baseia-se nas ordens instituídas por meio de regras e normas vigentes, pré-estabelecidas por um estatuto que irá determinar as ações daquele grupo ou associação. A dominação encontra na obediência o seu mandato que pode fundar-se em diversos motivos de submissão. A dominação pode vir de interesses, por meio de considerações utilitárias de vantagens por parte daquele que obedece como pode vir por meio da opressão daquele que domina.

⁴⁰ O processo de segregação socioespacial é a característica fundamental da cidade capitalista e do processo de urbanização excludente. Sua principal forma de expressão é a separação, em distintas áreas ou regiões gerais da cidade, das diferentes classes sociais, ou seja, a localização da classe mais rica, mais privilegiada, segregada da classe social menos favorecida, tendo sua expressão máxima na produção de loteamentos ou condomínios horizontais fechados para a classe de mais alta renda, que busca, dessa forma, o isolamento e o não contato com o diferente (VIEIRA, 2005, p.1).

Embora se diga que o pré-sal é o novo ouro brasileiro e que trará melhor qualidade social para população como habitação, saúde, segurança, educação, cultura, meio ambiente e geração de empregos a partir da exploração, sabemos as riquezas produzidas para o país ficaram em primeiro plano, em detrimento da conservação destas unidades. Vale ressaltar que estamos fazendo uma alusão sobre um futuro próximo, ou seja, sobre uma possível tendência no país, e que não está muito distante de nós. Pois, fatos parecidos já ocorrem no país, embora sejam pouco noticiados pela mídia.

Neste sentido, os dissensos sobre geração de renda para jovens em situação de vulnerabilidade social são sempre utilizados. Quando se quer implantar qualquer empreendimento próximo a essas unidades, seja, um complexo portuário, uma indústria, um condomínio, ou até mesmo um hotel, o discurso não se modifica; sempre percorre pelo viés da geração de renda e emprego. Afinal, quem será contrário ao “desenvolvimento” local?

Podemos dizer que o poder de apropriação sobre estes espaços concebe um processo mais subjetivo, preenchido por marcas do “vivido”, pelo valor de uso dos territórios e pelas manifestações culturais peculiares (LEFEBVRE, 2000).

3.2 O ESPAÇO E O TEMPO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU

O valor é uma construção espaço-temporal distintiva que depende do desenvolvimento de todo um universo de práticas espaço-temporais (DAMIANI, 2012). Cada grupo responde às lógicas sociais as quais esteve por muito tempo submetido e, por isso, a dimensão social sobre o espaço e o tempo se manifesta de forma diferenciada.

Os homens não percorrem as mesmas distâncias no mesmo tempo, dependendo dos meios com que contam. Mas, no espaço geográfico, se as temporalidades não são as mesmas, para os diversos agentes sociais, elas, todavia se dão de modo simultâneo. Constatamos, de um lado, uma assincronia na sequência temporal dos diversos vetores e, de outro lado, a sincronia de sua existência comum, num dado momento. O entendimento dos lugares, em sua situação atual e em sua evolução, depende da

consideração do eixo das sucessões e do eixo das coexistências (SANTOS, 2008, p. 159).

A razão e a concepção de espaço e tempo pautados em uma perspectiva neocapitalista impõem-se como universais no mundo atual e, ao estarmos inseridos em um modo de produção capitalista em que as práticas sociais concretas sobre a dominação da natureza seguem a lógica da acumulação de riqueza expressas no imaterial -que o é dinheiro (PORTO-GONÇALVES, 2006)-, os espaços adquirem valor de troca. Ora, os povos tradicionais (extrativistas, quilombolas, indígenas, etc.) são munidos por concepções diferenciadas sobre espaço, embora estejam sob constante influência de práticas sociais capitalistas. Porto-Gonçalves afirma:

Como a natureza é uma condição de existência de todos os seres vivos, inclusive dos humanos, manter uma parcela cada vez maior de homens e mulheres separada da natureza e tornar natural que eles e elas, rigorosamente sem condições (naturais) para produzirem suas vidas, se assalariem torna o dinheiro uma necessidade. Necessidade, portanto, historicamente produzida e não de acordo com a natureza, como alguns tentam fazer crer tornando o *Homo oeconomicus* natural (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.381).

E por compreendermos que o espaço geográfico é um híbrido que participa igualmente do processo social, constatamos que as práticas sociais são incorporadas por realidades diversas que se manifestam no espaço.

Em cada lugar, os sistemas sucessivos do acontecer social distinguem períodos diferentes, permitindo falar de hoje e de ontem. Este é o eixo das sucessões. Em cada lugar, o tempo das diversas ações e dos diversos atores e a maneira como utilizam o tempo social não são os mesmos. No viver comum de cada instante, os eventos não são sucessivos, mas concomitantes. Temos, aqui, o eixo das coexistências (SANTOS, 2008, p. 159).

Os eventos, as ações não se geografizam indiferentemente. Há, em cada momento, uma relação entre valor da ação e o valor do lugar onde ela se realiza; sem isso, todos os lugares teriam o mesmo valor de uso e o mesmo valor de troca, valores que não seriam afetados pelo movimento da história (SANTOS, 2008, p.86).

Para Santos (2008), cada grupo é constituído por pedaços da realidade social que traduzem a complexidade das dinâmicas e transformações sobre a organização do espaço. Hoje constatamos que a RESEX marinha de Corumbau traz por

consequência novos olhares sobre espaço, uma vez que a lógica capitalista se impõe na organização do espaço. Além disso, a existência de uma RESEX em uma determinada área, seja ela marinha ou terrestre, traduz novas definições para espaço, ou seja, o espaço repensado passa a ser por novas lógicas.

Fica claro para nós que a resposta cultural de cada grupo traduz o seu modo de produção e apropriação sobre aquele espaço. No caso da RESEX marinha de Corumbau a estreita relação dos povos e comunidades tradicionais com a natureza (valores simbólicos, signos e significados) denota com lógicas econômicas divergentes que se manifestam no mesmo espaço. Reconhecemos a importância dos aspectos simbólicos para a compreensão do espaço, até porque estes aspectos legitimam a relação destes grupos sociais. Os principais aspectos apresentados podem também ser observados nos seguintes relatos:

“Olha a minha pesca é como você falou depende: muito do tempo. Eu tenho aquela velha história de falar, aquela velha fé e acredito muito na natureza, então eu acho que a natureza é uma coisa que ninguém nunca vai mudar. Aí tem o cientista, tem o gente que tenta mudar, mas não tem jeito é aquilo e aquilo e acabou. Então eu boto muita fé nisso aí, inclusive eu trabalho mais pela natureza mesmo. E pouco aparelho uso, é mais na mente mesmo e conhecendo de terra pra dentro. Então...é...a certo tempo atrás eu me queixo muito dos temporais né? Porque eu lembro dos tempos dos meus pais e dos meus amigos. Eu era garoto, na idade de dezoito anos e o tempo totalmente diferente desse. Então tá uma coisa fora de série, antigamente a gente ia pra pescar tinha aquelas datas certas, os meses todinho do tempo bom e do tempo ruim. Aí você pegava o mar no mês de junho, pegava o agosto, pegava o setembro era aquela beleza de tempo aí quando dava quinze dias de tempo ruim podia ter certeza que quinze dias era tempo bom e agora a coisa mudou tudo” (Liderança em Bugigão).

“Nós pesca só pra consumo mesmo. Não tem atravessador” (Liderança em Barra velha).

“Olha eu mesmo adoro pescar de tarrafa entendeu, mas eu tenho bateira... Pesco no rio. Ontem mesmo eu estava botando rede no rio, pega robalo e tal e assim. Agora é hora de aproveitar pra comer robalo porque no dia 15 vai fechar a pesca, já não pesca mais, mas eu gosto muito de tarrafar no rio, gosto de botar rede no mar” (Liderança em Caraíva).

Segundo Porto-Gonçalves (2006) qualquer cultura passa, cada vez mais, a ficar sob o controle de instituições regidas por uma lógica econômica, agora universal não só como lógica, mas porque se impõe, em todo o mundo, pelo controle político dos meios de comunicação.

O espaço geográfico constitui-se por complexas relações que envolvem diferentes combinações físicas e a configurações sociais, ou seja, sua produção e evolução nos remetem a espaço heterogêneo, concreto e historicamente determinado.

Os eventos são atuais, absolutos, individualizados, finitos, sucessivos. Mas na medida em que se estendem uns sobre os outros, participando uns dos outros, eles estão criando a continuidade do mundo vivente e em movimento (Leslie Paul, 1961, p.126), ou, em outras palavras, a continuidade temporal e a coerência espacial. É assim que as situações geográficas se criam e recriam (SANTOS, 2008, p. 156).

Por mais que seja questionado, não podemos esquecer que as RESEX são regidas por lógicas capitalistas. Não é a toa que criação uma unidade de conservação por meio do Estado justifica o modo como valoramos a natureza a partir de perspectivas economicistas. Vale ressaltar que vivemos em um estágio dialético que abriga práticas contraditórias entre si, onde cada vez mais o espaço dos direitos individuais, do direito de propriedade privada, ignora outras lógicas e formas de apropriação, de compreensão do tempo, do espaço e da natureza, além de negar o direito à diferença cultural. Para nós fica claro que os anseios dos povos e comunidades tradicionais pela criação e gestão de uma UC de uso sustentável diferem completamente de outros agentes econômicos e políticos que se encontram no território da RESEX. Quando perguntado aos extrativistas sobre o que poderiam ser feito para melhorar o funcionamento da RESEX marinha de Corumbau, vemos

que a lideranças locais não esperam por medidas assistencialistas por parte do Estado e dos governos; elas apenas exigem uma participação efetiva e políticas públicas que contribuam para um melhor funcionamento de gestão da RESEX. Os relatos abaixo exemplificam tais constatações:

“Uma coisa que a gente mais precisa vamos dizer o seguinte, no caso a reserva extrativista é entre o município, por exemplo, uma parte é o município de Porto Seguro outra parte é o município de Prado. Aí fica uma sede dessa unidade em Prado e aí a gente vê isso aí com grande dificuldade. Tudo que a gente quer a gente tem que ir em Prado. Comunicação a gente aqui é péssima, a gente não tem uma torre de celular, as vezes a gente tem sinal de conversar com eles as vezes não... Tem rádio, mas outro dia ficou bom, mas outro dia ficou ruim e melhorar a comunicação. De ver de perto os meios de condição das pessoas também né? Porque assim nós temos uma sede aqui dentro da unidade ou em Cumuruxatiba, Corumbau ou em Caraíva melhora tudo, melhora fiscalização, melhora mais o atendimento para as pessoas” (Liderança em Caraíva)

“Mas para resolver o próprio SNUC diz o seguinte que gerenciamento da unidade de conservação RESEX é gerida por 80% pescador e 20% compete ao IBAMA, os órgãos fiscalizadores que a gente não tem poder de repreensão. O que está faltando é o povo vestir a camisa da RESEX e cair pra dentro. Cair pra dentro, eu estou me referindo à organização. Não adianta você dar a sua ideia e não quer compromisso [...] Esse diagnóstico que eu estou falando é a organização hoje. Vamos fazer isso pela organização, é cada um se conscientizar que junto a gente é mais forte. Mas isso é tentar trabalhar essa parte. Junto é mais forte como, se organizando para a gente poder futurar as políticas públicas. Tá cheio de políticas públicas. Se você for em Salvador você vai ver que tem um bocado de secretarias, hoje está chegando até a gente, mas você tem que está organizado. A Bahia Pesca outro dia esteve aqui ver um centro de benefício. Aí eu falei:- meu amigo, aqui a gente poderia criar um negócio menor! Por que centro de beneficiamento é um negócio muito grande! É dinheiro público, é dinheiro nosso! A ONG vai funcionar um mês e vai fechar e vai ficar esse negócio aí. Vamos fazer um negócio menor aonde não vai investir muito dinheiro e tentar mostrar ao povo que aquilo é dele. Mas isso aí não é só como

associação, mas como pagador de impostos. Mas com união que é a gente, como Estado que é a gente, aonde seu filho vai para uma escola que é pintada com o dinheiro nosso, seu filho risca, quebra cadeira e fica por isso mesmo. Ele não está empoderado em saber que aquela cadeira é nossa. Como cidadão, trabalhar a parte cidadã de cada um! E a gente só vai futucar o grande se a gente estiver unido” (Liderança em Cumuruxatiba).

O mais específico de cada cultura é o modo como ela mede e pesa cada coisa, o modo como ela estabelece suas razões e proporções que, assim, antes de ser razão matemática (medir, pesar, razões e proporções) são de ordem política e cultural (Porto-Gonçalves, 2006, p. 382).

Os relatos apresentados permitem afirmar que as lideranças locais, enquanto sujeitos espaciais, compreendem sua inserção em modo de produção capitalista e por isso lutam por políticas públicas que assegurem seus direitos e sua reprodução social. A relação entre o espaço-tempo na análise da produção do espaço reflete as contradições e complementaridades existentes em um modo de produção capitalista em que valor de uso se sobrepõe ao valor de troca.

O salário do defeso é uma demonstração concreta de como os extrativistas estão inseridos nas lógicas capitalistas. Embora seja uma medida importante para o pescador e para reprodução de peixes, moluscos e crustáceos não podemos esquecer que estas medidas amenizam problemas causados pelo modelo da sociedade de consumo de massas, ou seja, uma excessiva exploração dos recursos naturais. Este modelo de consumo exclui todos aqueles que não consomem de acordo com o sistema e em uma sociedade capitalista em que o valor de troca sobrepõe o valor de uso sobre os espaços e os recursos naturais, a vida e as relações dos homens entre si giram em torno do consumo.

O salário-defeso é uma inovação no campo do direito. O princípio é claro: já que a sociedade considera que a produtividade de biomassa existe num determinado ecossistema é fundamental para ela, ou seja, a natureza passou a ser um valor, então a sociedade chama para si a condição de

coletividade, aqui por intermédio do Estado, a responsabilidade de preservá-la [...] a proposta do salário-defeso é uma idéia originalíssima, na medida em que mediante ela a sociedade preserva o que não é o homem- o rio, a praia, a lagoa e seus peixes- e, ao mesmo tempo, preserva os pescadores com sua cultura (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.39-1).

Podemos concluir que a relação do homem com a natureza é uma relação dinâmica, em que a natureza ao incorporar as ações do homem, adquire feições que respondem ao seu determinado tempo histórico (SANTOS, 2008).

Segundo Souza Junior et AL (2006), vivermos em um espaço geográfico capitalista, que os autores definem como espaço das classes sociais, permeado por lógicas contraditórias inerentes a esse modo de produção vigente, e que aparece nos momentos como totalidades do espaço geográfico.

3.3 A RESEX MARINHA DE CORUMBAU E AS DIFERENTES FORMAS DE PRODUÇÃO E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PELOS AGENTES SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS.

Não há produção que não seja produção do espaço, não produção do espaço que se dê sem o trabalho, uma vez que viver para o homem é produzir espaço. O homem não vive sem trabalho e por isso o processo de criação da vida corresponde ao processo de criação do espaço geográfico (SANTOS, 2008).

O processo de apropriação e produção territorial pode ser compreendido reconhecendo-se a relação espaço-tempo, o domínio ou controle político, a apropriação simbólico-identitária e afetiva e, concomitantemente, a dinâmica econômica, em unidade, no processo de reprodução da dominação social, em que o Estado e os agentes do capital se fundem histórica e incessantemente. A apropriação, o controle político e as relações simbólicas são processos ligados ao capital. A rotação do capital também é envolvida por signos, significados e forças políticas (SAQUET, 2007, p.130).

A relação do homem com seu entorno corresponde a um processo transformador em que tanto o homem quanto a natureza se modificam, por isso as práticas sociais exercidas no espaço, sejam elas políticas, econômicas, culturais e

ideológicas em cada momento histórico adquirem valor específico e significação ao meio técnico criado pelo homem, que se configura no espaço territorial (SANTOS, 2008).

Podemos dizer que os espaços atuais tomaram outras dimensões, pois o espaço, o tempo e o movimento tornam-se um corpo único (autodependente) e complexo, oriundo das diversas relações de poder simultâneo e contínuo, que se constitui no processo da produção do espaço. Segundo Lefebvre (2008) o espaço é o “lócus da reprodução das relações de produção”, visto não como um ponto de partida (espaço absoluto), nem como o ponto de chegada (espaço como produto social). Em um espaço absoluto, o espaço de representação constitui-se por formas de apropriação e uso dos espaços pelos diferentes agentes sociais, políticos e econômicos. Estas distintas manifestações abrem a possibilidade de existência de um espaço diferencial.

Numa perspectiva menos pessimista, pode-se mostrar que o espaço abstrato contém contradições específicas; essas contradições do espaço procedem, em parte, de antigas contradições, oriundas do tempo histórico, modificando-as: ora agravando-as, ora atenuando-as. Entre essas antigas contradições nascem novas, que eventualmente conduzem o espaço abstrato em direção a seu fim. No seio desse espaço, a reprodução das relações sociais de produção não se consome sem um duplo movimento: dissolução de relações, nascimento de novas relações. De modo que o espaço abstrato, em que se pese sua negatividade (ou melhor, em razão dessa negatividade), engendra um novo espaço, que terá o nome de espaço diferencial (LEFEBVRE, 2000, p. 64).

Desta maneira, entendemos que lógica da produção do espaço na qual RESEX marinha de Corumbau está inserida traduz a lógica contraditória e combinada deste sistema no processo de (re)produção do espaço e, através do qual cada agente da produção do espaço executa seu papel no espaço, ou seja, desempenha suas ações no espaço.

O espaço é produzido sob a ótica do modo de produção capitalista com distinção entre os diferentes sujeitos sociais, entretanto, mesmo o espaço estando sujeito ao controle do Estado e dos grupos hegemônicos com maior poder de capital (grupos privados, proprietários de terras, empresas, etc.), decerto, não minimiza o papel dos povos e comunidades tradicionais (pescadores extrativistas, povos indígenas, etc.) na produção do espaço. Concluímos que a lógica que permeia estes povos corresponde a um projeto de espaço diferencial, também conhecido como o

espaço da contra-cultura, ou um contra-espaço no sentido de uma iniciativa utópica alternativa para o espaço real atual (LEFEBVRE, 2008).

O espaço social, embora dominado pela lógica do valor de troca, contém possibilidades de obra e reapropriação das dinâmicas sociais, ou seja, o espaço é também preenchido por práticas sociais distintas do Estado e dos agentes capitalistas hegemônicos. E essas lógicas, mesmo inseridas em uma perspectiva capitalista, traduzem a indissociabilidade dos sistemas que compõem o espaço.

A ação dos diversos agentes sociais sobre o espaço é complexa, pois deriva da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção e dos conflitos que delas emergem (CÔRREIA, 2004).

A produção do espaço expressa determinações econômicas (ligadas à tecnologia, aos materiais e às funções), mas também todo um rol de outros condicionantes (manifestos na tradição, na simbologia, no estilo etc.), e que explicá-la redonda em articular essa rede de mediações no movimento histórico-concreto (MORAES, 2005, p. 24).

Para Lefebvre (2008), a prática social concreta realiza-se através dos homens como um todo, não os cindindo, separados, segregados como a lógica formal inserida no mundo da troca, como da administração do Estado estabelece. Segundo o autor, os homens são “projetados para fora de si mesmo”, adestrados por esta sociedade, o corpo e a dimensão corpórea do homem irrompe com essa abstração através do vivido, do cotidiano.

Podemos dizer que a lógica dos extrativistas corresponde a um espaço diferencial no qual valores sociais exercitados por povos e populações tradicionais diferem, decerto, das lógicas econômicas capitalistas vigentes. Estamos falando de práticas sociais que justificam sua relação com a natureza, com recursos naturais e com o espaço, relações que se manifestam através da significação e da reprodução social destes grupos. Por isso, esta abordagem refere-se à complexidade e multidimensionalidade dos territórios que, ao serem marginalizados e revalorizados pelos agentes do capital, propõem novas situações sociais, territoriais e econômicas, que no nosso caso se repercutirão na organização territorial das REM. Desta forma, o nosso entendimento sobre o território e a territorialidade destas unidades são compreendidas a partir da relação social, onde as relações são construídas

historicamente em cada lugar em função de grupos sociais e jogos de forças (SAQUET, 2007).

Ressaltamos que o nosso objetivo aqui não é defender somente uma visão unilateral e maniqueísta entre o bem e o mal ou entre o certo e o errado. Entendemos que cada sujeito social torna-se um agente social do seu espaço e por isso, é importante que se faça uma discussão sobre como os processos sociais se manifestam naquele espaço. A nossa crítica recaí sobre o processo de produção e apropriação por parte dos agentes econômicos capitalistas e do Estado, uma vez que o espaço é planejado com uma total relação de indissociabilidade entre a realidade local e a comunhão de interesses entre grupos. O que prevalece na maioria das vezes é uma sobreposição de interesses que quase sempre responde aos anseios dos agentes capitalistas hegemônicos, sob o aval do Estado.

Em resumo, estas histórias mostram que o conflito está associado às reservas extrativistas de forma indelével. Não só conflitos entre os atores diretamente interessados na questão da terra e/ou apropriação econômica dos recursos naturais. Mas também conflitos entre os agentes encarregados de promover políticas públicas. Apontam que existem conflitos mais profundos quando se busca entender os processos ideológicos que fundam ações concretas, seja por parte de atores sociais organizados ou não, seja por parte e representantes dos poderes estatais, municipais, estaduais ou federais (LOBÃO, 2000, p. 10).

Sabemos que o Estado e os agentes espaciais são responsáveis pelas ações desenvolvidas no processo de valorização da natureza. Compreendemos que esta relação seja tensionada, na medida em que o interesse de um grupo difere do outro. Há um conflito latente na área da RESEX marinha de Corumbau proveniente da ausência de área terrestre na poligonal da RESEX, ou seja, não existe área terrestre para a reprodução social: moradia, agricultura, pastagem, lazer, etc. Aliado a esta questão, a existência de outras atividades econômicas (turismo e setor imobiliário), influencia não só a atividade pesqueira, mas, sobretudo as práticas sociais desempenhadas naquele espaço. Segundo Lobão, uma REM, que possuiu apenas espaços aquáticos não há desapropriação, pois o mar é um bem da União e, portanto, este bem pertence ao Estado (pessoa jurídica como titular que passa a ser administrado para o bem-estar da população em geral (LOBÃO, 2000, p.10).

Há uma mudança de hábito, de comportamento, de visão de mundo e através do caráter desigual e combinado das relações sociais de produção repousa a articulação entre o Estado, os agentes capitalistas hegemônicos e, no caso das RESEX marinhas, os povos e comunidades tradicionais. As contradições do desenvolvimento desigual e combinado ⁴¹ requerem especificidades espaciais e nos remetem a um processo de mudança social e política.

3.4 A RESEX MARINHA DE CORUMBAU: UM ESPAÇO DE ESPERANÇA?

Embora o Estado brasileiro pautasse suas ações na diversidade dos espaços e na pluralidade dos agentes sociais, ainda sim vemos que as políticas públicas são relegadas sobre o tempo e o espaço, a partir de uma concepção universal que recai na representação política. Compreendermos as RESEX como resposta política das lutas sociais, ou seja, a formalização concreta de política pública que evidencia o nascimento de uma contra-estratégia no seio de uma política neoliberal, que reduz a natureza em mercadoria. Essa contra-estratégia reforça não somente o papel dos grupos sociais na produção do espaço como suas consequências se repercutem através da concretização do sistema capitalista na vida das pessoas.

O Estado capitalista embora se apresente como muito mais democrático, ele reduz o poder de atuação da sociedade civil visando o controle da economia por meio de um Estado neoliberal que promove a disseminação do não-intervencionismo, da queda das barreiras econômicas, das vantagens da desregulamentação, flexibilização ou redução das regras restritivas de captação e aplicação de recursos nos mercados bancários.

Por isso não podemos perder de vistas que o Estado capitalista vê a natureza como um mercado promissor, que precisa ser “preservado” para ser consumido

⁴¹ Lei do desenvolvimento desigual e combinado associada às idéias de Trotsky. Ver em Neil Smith, Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção de espaço, 1988.

futuramente. A natureza é um espaço de reserva, ou seja, uma reserva de mercado promissor para mercado capitalista. As práticas preservacionistas adotadas pelo Estado atendem os anseios deste mercado que urge por recursos naturais para suprir e/ou garantir qualquer imprevisto futuro. Visto que o aumento pela demanda de recursos naturais permite que o Estado e os mercados econômicos vislumbrem a natureza e seus recursos como um mercado promissor para ser vendido e consumido.

Para Porto Gonçalves (2006), a globalização neoliberal se inscreve como parte das lutas sociais, mesmo que a mesma negue partes das demandas sociais pelos diferentes movimentos sociais. A lógica capitalista depende do estágio dialético sobre os espaços, de forma que diferentes lógicas produzam novos valores para espaço, para as relações de trabalho e para relações sociais. Estes novos valores estimulam o individualismo e fortaleceu o Estado mínimo, que a cada dia deixa de atender as demandas sociais. Estas dinâmicas sobre os espaços se repercutem nas práticas sociais e entre os distintos agentes sociais.

O Estado não trata as políticas públicas ambientais a partir de temporalidades distintas, por isso muitas vezes destacamos suas ações imbuídas por um conteúdo ideológico em que permeia um planejamento frágil que não responde as necessidades reais daquele espaço.

Entendemos o Estado como um agente em potencial do espaço, podendo ele desempenhar papéis diversos, como proprietário fundiário, agente imobiliário, ou agente político. Contudo não podemos permitir que sua atuação volte-se somente para determinado grupo social e que sua ação fortaleça práticas sociais de poder e dominação de alguns homens sobre outros ou de algumas culturas sobre outras. Por isso é obrigação do Estado brasileiro prover as demandas da população respeitando as diferenças e as diversas racionalidades existentes em um mesmo espaço. Concordamos com Porto-Gonçalves (2006) conclui sua idéia sobre a importância de um saber diverso. Para o autor valorizamos o saber com e não, simplesmente, o saber sobre, que sempre se quer universal e assim se descola das especificidades do contato com a vida.

Embora saibamos que questões ambientais retratem os problemas sociais, causados por um Estado mínimo, vemos as RESEX marinhas como um ponto de esperança a partir da movimentação social de um grupo. Essa esperança se traduz no esforço diário dos povos pesqueiros pelo direito e acesso aos territórios de RESEX marinhas, através da conservação e manejo dos recursos naturais, assim como pelo respeito à identidade cultural destes grupos. Mesmo que as REM sejam inseridas numa perspectiva neocapitalista a luta social dos povos e comunidades tradicionais pela reprodução das suas práticas sociais e culturais é necessária, uma vez que essas lógicas sociais confrontam e questionam o modo de produção capitalista.

Como política pública, as reservas extrativistas terrestres surgem, então, como uma solução para conflitos tanto na esfera governamental, como na esfera social. Na Amazônia, os vencedores foram o IBAMA e os 'povos da floresta', mesmo que para isto Chico Mendes tenha que ter morrido. Como política pública, ela também foi uma resposta do governo à comunidade internacional que cobrava não só a apuração do crime, mas uma solução para os conflitos na região. O governo foi levado a se posicionar de um dos lados, a apoiar o nativo e afastar o 'estrangeiro', mesmo que este estrangeiro tivesse sido levado para lá por ele mesmo. Mas era preciso, antes de tudo, acabar com o conflito, e estabelecer a ordem e a autoridade federal na região, até porque os 'olhares' internacionais haviam sido habilmente atraídos para a região pelo Conselho Nacional dos Seringueiros (CHICO MENDES, 1989; COMITÉ DEZ ANOS SEM CHICO MENDES, 1998). (LOBÃO, 2000, p. 56).

Os espaços estão em processo contínuo de interação, sendo que a opção feita pelo Estado sobre uns em detrimento de outros veem à tona a partir do direcionamento das políticas públicas. Estas ações executadas pelo Estado e pelo poder público em benefício do capital financeiro e das grandes corporações, além da intensa atuação das organizações não-governamentais, caracterizam um Estado social mínimo. Este recurso ideológico e político reforça a criação de novas identidades e territorialidades como recurso de representação única do espaço. As lutas sociais são de suma importância, na medida em que questionam o processo de dominação cultural e da natureza. Este fato nos permite repensar como ação do Estado e dos agentes do capital financeiro introduz valores que negam os componentes éticos e morais de outras culturas e racionalidades. Segundo Saquet, os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por

determinado grupo ou classe social, ou seja, pelas territorialidades⁴² cotidianas (SAQUET, 2007, p. 127).

A configuração de novas territorialidades não só nos coloca diante da necessidade de repensar novas grafias na terra (geo-grafias) a partir das atuais, sobretudo os Estados Nacionais mas, também, nos concita a buscar outros limites para além dos que estamos habituados, como os limites entre rural e o urbano, entre conhecimento científico e outros saberes, tudo isso, diga-se de passagem, íntima relação com a questão dos direitos, dos poderes, das culturas (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 457).

Neste sentido reforçamos a importância do papel do Estado e dos diversos agentes sociais, políticos e econômicos como provedores de políticas públicas para as RESEX marinhas brasileiras. Por isso cabe salientar que as políticas públicas ambientais elaboradas para a RESEX marinha de Corumbau, embora demandadas pelos pescadores artesanais, ainda não correspondem às expectativas destes sujeitos sociais, uma vez que ao serem construídas elas não se associam às distintas temporalidades de cada agente social. Desta maneira, esta espacialidade complexa reproduz estruturas, problemas e deficiências próprios da modernidade.

Cientes de que as RESEX marinhas foram submetidas desde sua criação a uma lógica de valorização da natureza, segundo uma lógica econômica, acreditamos que estas unidades assumem uma dimensão importante na discussão sobre conflitos territoriais e ambientais e, culturais. Mesmo reconhecendo o descompasso das políticas públicas ambientais, ainda acreditamos na possível democratização e no respeito da diversidade cultural. Hoje, no território das RESEX MAR permeiam diferentes racionalidades e por isso entendemos que o Estado o capital financeiro e o pescador artesanal compõem o seu espaço a partir de uma visão de mundo ou de interesse do seu grupo, o que torna aquele espaço cada vez mais contraditório, dialético e diverso. Não há aqui mocinhos e nem bandidos, nem tampouco, certo e errado, apenas entendemos que cada agente social apropria-se do espaço de acordo suas concepções, lógicas e objetivos. Contudo, estas práticas espaciais retratam o poder e a força que cada grupo impõe sobre e no espaço. As RESEX

⁴² Territorialidade, a partir da reflexão de Sack (1986), corresponde a conjunto de práticas e suas manifestações, materiais e simbólicas, efetivadas para garantir a apropriação e o controle do território (SAQUET, 2007, p.97).

marinhas são um espaço de esperança? Pode ser, mas confessamos que ainda não chegamos a esta resposta concreta e definitiva, até porque compreendemos os sujeitos sociais como agentes do espaço e, como espaço vive em movimento, ou seja, em eterno processo de transformação, o nosso desafio é repensar políticas públicas ambientais que contemplem a justiça social, sobretudo para os grupos menos favorecidos financeiramente, como no nosso caso para os pescadores artesanais.

4 CONCLUSÃO

Entendemos o processo de construção da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau como um processo social, em que povos e populações tradicionais, em especial, pescadores artesanais foram capazes de conduzir e de transformar seu próprio espaço a partir de uma demanda social. Desta maneira, as políticas públicas ressaltam os impasses e os desafios contemporâneos a serem enfrentados pelo Estado brasileiro na promoção de maior justiça social.

Sabemos que a dimensão espaço-tempo difere-se entre os diferentes agentes sociais, decerto, o controle do espaço revelará as relações de poder e as distintas ênfases e concepções de cada grupo manifestadas no e sobre o espaço. Assim, cada sujeito social organiza e territorializa o espaço geográfico a partir de aspectos culturais e econômicos que sinalizam a postura material e imaterial de cada grupo, presente na forma de produção e apropriação do espaço. Por isso este fato nos permite analisar a dimensão econômica do território inserida em uma lógica materialista e capitalista.

Ao mesmo tempo, concluímos que as relações sociais estão à disposição de uma lógica espacial e econômica contraditória que evidencia a exclusão e a desigualdade social sobre os espaços e acima de tudo sobre o território. Para Lefebvre (2008), a contradição do espaço não é exterior às relações sociais nem a sua re-produção, ela é uma estratégia política e por isso, a contradição do espaço define a produção das coisas no espaço.

Portanto, entendemos a urgência na implementação de políticas para a correção dos desequilíbrios socioespaciais, de modo que cada agente social seja respeitado a partir de sua concepção e valores sociais. Inicialmente podemos dizer que cada sujeito social é dono do seu próprio destino, contudo quando constatamos a imposição da lógica capitalista que se sobrepõe nos espaços e demais culturas vemos, o quanto é importante uma mudança de racionalidade e o quanto é necessário uma mudança nas relações sociais e da lógica capitalista. Entretanto,

“nada se pode mudar sem tudo mudar” (LEFEBVRE, 2008, p.108). Há que se pensar numa luta conjunta com os movimentos sociais, de modo que grupos sociais não hegemônicos tenham maior participação no processo de construção de políticas públicas ambientais para as áreas de RESEX marinha.

São distintas as abordagens, concepções e tendências executadas pelos diferentes agentes sociais, econômicos e políticos no espaço, todavia, as mudanças de relação, de valores sociais, de valorização, de desvalorização, de especulação do espaço e ocupação de áreas protegidas retratam como o valor inserido no tempo e no espaço se insere no processo de re-produção das relações de produção da sociedade.

Há muitas incertezas ao longo destas análises, entretanto, a questão principal que norteou os nossos estudos foi de que forma as RESEX MAR podem contribuir para construção de políticas públicas ambientais, de modo que estas unidades não sejam precedentes para devastação, valorização, desvalorização ou especulação destas áreas.

Há uma lacuna na produção do conhecimento sobre os conflitos territoriais e ambientais em áreas de RESEX marinhas. Embora não seja um fenômeno novo, a questão fundiária é um assunto bastante delicado no Brasil e, portanto precisa ser constantemente problematizado. Enquanto a maioria das correntes geográficas investiga fenômenos e processos hegemônicos a partir da perspectiva dos sujeitos sociais menos favorecidos, avançamos ao casar esta análise a partir da postura do Estado e nas diferentes formas de produção e apropriação do espaço.

Sabemos que algumas relações são quase completamente ignoradas ou abordadas superficialmente nos estudos em Geografia. Por isso, analisar os espaços costeiros no Brasil a partir perspectivas socioespaciais nos leva a crer que o processo das RESEX marinhas se reconstrói a cada dia em pleno movimento. Neste sentido entendemos que o fenômeno ocorrido nestas unidades nos revela outras dimensões de sua investigação científica.

Na pesquisa, inicialmente buscou-se compreender o movimento próprio dos diferentes agentes sociais, políticos e econômicos sobre os espaços e territórios de RESEX marinha no Brasil e Bahia, sobretudo, na RESEX marinha de Corumbau. Por isso concluímos que as forças produtivas do modo de produção capitalista organizam o espaço em virtude das contradições socioespaciais. Entendemos que o Estado e os agentes econômicos do capital reforçam um modelo de representação espacial, em que a força de um grupo hegemônico se sobrepõe a um grupo não-hegemônico. A contradição do espaço priva a vida social, em detrimento da lógica capitalista e materialista.

De maneira geral, podemos dizer que o processo contraditório e dialético do espaço reforça a ideia inicialmente discutida sobre as RESEX marinha tornarem espaços de contradição, ou seja, espaços onde a lógica do modo de produção capitalista conceba estas unidades como pontos “verdes” propícios para e pelo valor de troca. Além disso, o que nos garante que estas unidades já propiciam a valorização de um espaço em detrimento de outro? O que sabemos é que os discursos estão dissociados das práticas sociais e por isso essa representação não fica tão evidente nas discussões sobre questões e problemas ambientais.

Aqui, nós não sabemos onde essa discussão nos levará, contudo acreditamos que até os espaços de esperança são preenchidos por contradição, relações de poder, signos, significados e por isso proporcionam mudanças nos métodos e formas de criação de unidades de uso sustentável, sobretudo, nas RESEX MAR.

Foram discutidas as situações que colocam em questão estas perspectivas a partir da ótica do modo de produção capitalista. Além disso, discutimos também que a concepção das REM, embora inseridas na lógica capitalista permitem uma apreensão sobre as diferentes formas de apropriação deste espaço, e desta forma, se apresenta também como possibilidade de transformação do espaço ou como espaço de esperança ou como precedente para devastação ou especulação de outros espaços.

As relações conflituosas entre esferas de governos, capital privado e hegemônico e segmentos marginalizados, demonstram que os territórios de REM é

reestruturado a partir de uma lógica hegemônica, que o torna espaço atrativos para a expansão capitalista. Entendemos que no Estado capitalista a hegemonia de uma classe define a relação de poder de um grupo sobre outro e que seu povo não é sujeito da soberania democrática nem compreendido como cidadão. Vivemos em uma democracia recente, frágil, que precisa conquistar e consolidar seu processo de cidadania, contudo não podemos permitir que o território se torne um espaço homogêneo, ou seja, apenas o lócus das relações econômicas e políticas, sobretudo das relações de poder de um grupo sobre outros, em detrimento das diversidades das racionalidades dos sujeitos espaciais.

Por fim, nesta investigação fomos capazes de reconhecer que reproduções sociais nestes espaços extrapolam o limite dos conceitos e das teorias. A empiria nos revela processos e trajetórias distintos e que muitas vezes não se adequam a nenhuma teoria acadêmica. Por isso estes fatos nos fazem pensar novas possibilidades para o espaço e para os seus sujeitos espaciais, de forma que haja uma nova racionalidade sobre a relação sociedade e natureza. Precisamos pensar um espaço mais justo, mas para isso precisamos construir políticas públicas sólidas e que sejam adequadas às demandas sociais do seu povo.

Ao final, a discussão aqui pretendida transforma-se em um marco para ciência geográfica, uma vez que estamos construindo um acervo teórico e instrumental para estudos em políticas públicas ambientais, sobretudo para as áreas de RESEX marinhas no Brasil. Decerto, esperamos que este trabalho seja compartilhado com as demais ciências sociais para que a discussão seja enriquecida por novos olhares e análises. Desse modo acreditamos que políticas públicas ambientais, o planejamento e gestão das RESEX marinhas brasileiras devem ser pensados e adequados às realidades locais, de modo que os territórios de RESEX marinhas, embora espaços contraditórios, tornem-se ambientes mais justos para os sujeitos sociais para os quais -em teoria- foram criados, ou seja, os extrativistas .

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (Orgs.). **O desafio da sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

ALLEGRETTI, Mary Helena. Reservas extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia. In: ANDERSON, A. et al. **O destino da floresta**: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Rio de Janeiro: Relume & Dumará, 1994. p. 17-47.

ALMEIDA, Flávio Gomes de; SOARES, Luiz Antônio Alves (Orgs.). **O ordenamento territorial**: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 288 p.

BANERJEE, Subhabrata Bobby. Quem sustenta o desenvolvimento de quem? O desenvolvimento sustentável e a reinvenção da natureza. In: FERNANDES, Marcionília; GUERRA, Lemuel. **O contra-discurso do desenvolvimento sustentável**. Belém: UNAMAZ, 2003. p. 75-130.

BECKER, Bertha Koiffmann. A Amazônia e a política ambiental brasileira. In: SANTOS, Milton et al. **Território, territórios**: ensaios sobre ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

BOCHICCHIO, Silvia. **Movimento dos sem teto de Salvador**: estratégias de apropriação dos espaços e territorialização. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências/POSGEO, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo código florestal brasileiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 set. 1965.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Fundamenta os incisos VI e VII do Art. 23 e o Art. 235 da Constituição, estabelecendo a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constituindo o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Cadastro de Defesa Ambiental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2 set. 1981.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de

Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências, 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. Conservation International do Brasil. **Laudo Biológico**: Reserva Extrativista Marinha do Corumbau/BA. Brasília: IBAMA/CNPT, 2000.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 ago. 2000.

BRASIL. Portaria n. 63, de 21 de julho de 2011. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), art 1º, renova o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, com a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo da Unidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 25 jul 2011.

CARVALHO, Denise Arantes de. **Especificidades de gestão de unidades de conservação marinhas**: zoneamento tridimensional. 2007. 140 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável – Universidade de Brasília, 2007.

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. **Papers do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)**, n. 92, Universidade Federal do Pará, Belém, 1998.

CORDELL, John. **A sea of small boats**: customary law, tenure, and territorial rights in the world of inshore fishing. Cambridge: Cultural Survival, 1989. 418 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CRUZ, Maria Clara da. O conceito de formação espacial: sua gênese e contribuição para a geografia. **GEOgraphia**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 67-83, 2003.

CUNHA, Cláudia Conceição. **Reservas extrativistas**: institucionalização e implementação no estado brasileiro nos anos 1990. 2010. Dissertação (Doutorado em Psico-Sociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Programa EICOS do Instituto de Psicologia do Rio de Janeiro, v. 1, p. 43-79, 2010.

CUNHA, Luís Henrique; COELHO, Maria Célia Nunes. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antônia José Teixeira (Orgs.). **Questão ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. v. 1, p. 43-79.

DAMIANI, Amélia Luisa. **Introdução a elementos da obra de Henri Lefebvre e a geografia**. Revista do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. p. 254-283. (Volume especial 30 anos).

DIAS, Cláudia; FERNANDES, Denise. **Pesquisa e método científico**. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.geocities.com/claudiaad/pesquisacientifica.pdf>>. Acesso em: 02/10/2011.

DI CIOMMO, Regina Célia. Pescadoras e pescadores: a questão da equidade de gênero em uma reserva extrativista marinha. **Ambiente & Sociedade**. Campinas, v. X, n. 1, p. 151-163, 2007.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

_____; ARRUDA, Rinaldo, VIEIRA, Sérgio (Orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. 176 p.

_____; ROSMAN, Paulo Cesar Colonna. **Caracterização dos Ativos Ambientais em Áreas Selecionadas da Zona Costeira Brasileira**. 1 ed. Ministério do Meio Ambiente - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Brasília, 1998. 90 p.

FERNANDES, Marcionila; GUERRA, Lemuel. **Contra-discurso do desenvolvimento sustentável**. Associação de Universidades Amazônicas, Belém, 2003. 253 p.

FERREIRA, Carol Peixoto. **Percepção ambiental na estação ecológica de Juréia-Itatins**. 2005. 107 f. Dissertação (Mestrado Pós-Graduação em Ciência Ambiental), Universidade de São Paulo, 2005.

GUERRA, Antônio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes (Orgs.). **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2009.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2006.

_____. **Justice, nature and the geography of difference.** Oxford: Blackwell Publishers Ltda, 1996.

HENRIQUE, Wendel. **O direito à natureza na cidade.** Salvador: EDUFBA, 2009. 186 p.

_____; CARVALHO, Pompeu Figueiredo de. O direito à natureza na cidade: ideologias e práticas na história. In: MENDES, Auro Aparecido; LOMBARDO, Magda Adelaide (Orgs.). **Paisagens geográficas e desenvolvimento territorial.** Rio Claro: Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Associação de Geografia Teórica, 2005. p. 81-96.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 192 p.

_____. **La production de l'espace.** 4. ed. Paris: Anthropos, 2000. 140 p.

LIRA, Cleomar Ferreira Santos. **Implementação de unidades de conservação: o caso do Parque Ecológico da Lagoa da Maraponga.** 2006. 108 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira. **Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento.** 2006. 303 f. Dissertação (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de Brasília, DF, 2006.

_____. **Reservas extrativistas marinhas: uma reforma agrária no mar? Uma discussão sobre o processo de consolidação da reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo.** 2000. 74 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e Ciência Política), Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2000.

MEDEIROS, Rodrigo de Jesus. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. IX, n. 1, p. 41-64, 2006.

_____. **A proteção da natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais.** 2003. 391 f. Dissertação (Doutorado em Geografia) Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2003.

_____; IRVING, Marta de Azevedo; GARAY, Irene Ester Gonzalez. A Proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, nº V, ano VI, n. 9, p. 83-93, 2004.

MILLER, Kenton. **Em busca de um novo equilíbrio.** Brasília: Edições IBAMA, 1997. p. 94.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 6. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1996.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2008. 157 p.

_____. **Meio ambiente e ciências humanas**. 4. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2005. 162 p.

_____. **Contribuições para a gestão da zona costeira no Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Editora Annablume, 1997, 232 p.

OLIVEIRA, Manuela Freire de. **Não sou eu quem me navega, quem me navega é o mar: levantamento das características culturais das comunidades de pescadores e marisqueiros (as) na região do Banco do Abrolhos. Relatório final de atividades, abr. de 2008 a mar. de 2009**. Extremo Sul da Bahia: Conservação Internacional Brasil, 65 p.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Política nacional de assistência social e território: um estudo à luz de David Harvey**. 2009. 231 f. Dissertação (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

PINTAÚDI, Silvana. Espaço e estado: políticas urbanas em discussão. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inés Geraires de (Orgs.). **Dilemas urbanos. Novas abordagens sobre a cidade**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005. v. 1, 430 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2006.

_____. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004. v. 1, 179 p.

POULANTZAS, Nico. **Poder político e classes sociais**. Trad. Francisco Silva. São Paulo. Martins Fontes, 1977.

PRATES, Ana Paula Leite. **Recifes de coral e unidades de conservação Costeiras e Marinhas no Brasil: uma análise da representatividade e eficiência na conservação da biodiversidade**. 2003. 159 f. Dissertação (Doutorado em Ecologia), Universidade de Brasília, 2003.

_____; PEREIRA, Paula Moraes. Representatividade das unidades de conservação costeiras e marinhas: análise e sugestões. In: **II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Campo Grande/MS: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, 2000. p. 78-93.

PROST, Catherine. Eco-desenvolvimento sustentável da pesca artesanal em região costeira. Estudos de caso no norte e nordeste do Brasil. **Revista Geotextos Online**. Salvador, v. 23, p. 139-169, 2007.

REDCLIFT, Michel. **Sustainable development: exploring the contradictions**. London: Metheun, 1987.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Metamorfose do espaço habitado**. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

_____. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____; BECKER, Bertha et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 416 p.

_____. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. In: SANTOS, Milton (Org.). **Espaço e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 200 p.

SATHLER, Evandro Bastos. **Conselhos de unidades de conservação: entre o consultivismo e o deliberalismo na gestão participativa de áreas naturais protegidas**. 2005. 228 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

SCHNEIDER, Sérgio; TARTARUGA, Iván Gerardo Peyré. **Território e abordagem territorial**: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. Campina Grande: Raizes/UFPB, 2004. v. 23, n.1 e 2, p. 99-116.

SEIXAS, Raul; AZEVEDO, Cláudio Roberto Andrade de. **Aluga-se**. Disco Abra-Te Sesamo. CBS Discos, 1980.

SILVA, João Márcio Palheta da. Poder, governo e território na sociedade contemporânea. In: GOMEZ, Desider (Org.). **Série estudos e ensaios**. 1. ed. Brasília: , 2009. v. 1, p. 115-128.

SILVA, José Bittencourt da. **Política pública, reservas extrativistas e educação**: uma discussão a partir da RESEX rio Cajari, sul do estado do Amapá. Disponível em: < <http://www.educampoparaense.org> > Acesso em: 23 ago 2012.

SOARES, Lucélia Fernandes; LOPES, Rogério. Tendências e perspectivas do Pré-Sal. **Revista UniABC**. Santo André/SP: Universidade do Grande ABC, v. 2, n. 2. 2011. Disponível em: < <http://www.uniabc.br/site/revista/index.asp> > Acesso em: 15 jul 2012.

SOUZA JÚNIOR, Xisto Serafim de et al. A produção do espaço na perspectiva da relação espaço-tempo. **Revista Formação**. Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho, 2006. n. 13, V.1, p. 195–217.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Mudar a cidade**. Uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

STORI, Fernanda Terra. **Pescadores e turistas em uma área marinha protegida**: uma contribuição ao plano de manejo da reserva extrativista marinha da Ponta do Corumbau, Bahia, Brasil. 2005. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais), Universidade Federal de São Carlos/SP, 2005.

VALLEJO, Luiz Renato. Parques e reservas como instrumento do ordenamento territorial. In: ALMEIDA, Flávio Gomes de; SOARES, Luiz Antônio Alves (Orgs.). **Ordenamento territorial**. Coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil Ltda, 2009. p. 157-193.

VIEIRA, Alexandre Bergamin. **O lugar de cada um**: indicadores sociais de desigualdade intraurbana. 2005. 149 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2005.